COLEÇÃO TEMAS BRASILEIROS

Editora Universidade de Brasília

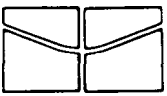
# Alberto Sales

# A Pátria Paulista



João Alberto Sales, nascido em Campinas, pertenceu ao grupo de republicanos históricos, redigindo ainda estudante, com Alcides Lima e Pedro Lessa – O Federalista.
Irmão de Campos Salles, foi eleito governador, deputado por S. Paulo à 1.ª legislatura do Congresso Nacional, reeleito pelo 6.º distrito à 2.ª legislatura (1894-1896).
Escritor e propagandista das idéias do seu partido, jurista e pensador, publicou diversas obras, entre as quais:
Política Republicana (1882); Catecismo Republicano (1885); Ensaio sobre a verdadeira concepção do direito (1885); A Vitória Republicana (1885).

# A PÁTRIA PAULISTA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CONSELHO DIRETOR

Abílio Machado Filho
Amadeu Cury
Aristides Azevedo Pacheco Leão
Isaac Kerstenetzky
José Carlos de Almeida Azevedo
José Carlos Vieira de Figueiredo
José Ephim Mindlin
José Vieira de Vasconcellos

*Reitor:* José Carlos de Almeida Azevedo
*Vice-Reitor:* Luiz Octávio Moraes de Sousa Carmo

EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CONSELHO EDITORIAL

Afonso Arinos de Melo Franco
Antonio Paim
Arnaldo Machado Camargo Filho
Cândido Mendes de Almeida
Carlos Castello Branco
Geraldo Severo de Souza Ávila
Heitor Aquino Ferreira
Helio Jaguaribe
Josaphat Marinho
José Francisco Paes Landim
José Honório Rodrigues
Luiz Viana Filho
Miguel Reale
Octaciano Nogueira
Tércio Sampaio Ferraz Júnior
Vamireh Chacon de Albuquerque Nascimento
Vicente de Paulo Barretto

*Presidente:* Carlos Henrique Cardim

# Alberto Sales
# A Pátria Paulista

COLEÇÃO TEMAS BRASILEIROS
Volume 31

Editora Universidade de Brasília

Com o apoio
FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO

Este livro ou qualquer parte dele
não pode ser reproduzido por qualquer meio
sem autorização escrita do Editor

Impresso no Brasil

Editora Universidade de Brasília
Campus Universitário – Asa Norte
70.910 – Brasília – Distrito Federal

*Capa:*
Arnaldo Camargo Filho

*EQUIPE TÉCNICA*
*Editores:*
Lúcio Reiner, Manuel Montenegro da Cruz,
Maria Rizza Baptista Dutra, Maria Rosa Magalhães.

*Supervisor Gráfico:*
Elmano Rodrigues Pinheiro.
*Supervisor de Revisão:*
José Reis.
*Controladores de texto:*
Antônio Carlos Ayres Maranhão, Carla Patrícia Frade Nogueira Lopes, Clarice Santos, Lais Serra Bátor, Maria Del Puy Diez de Uré Helinger, Maria Helena Miranda, Monica Fernandes Guimarães, Patrícia Maria Silva de Assis, Thelma Rosane Pereira de Souza, Wilma G. Rosas Saltarelli.

Ficha catalográfica:
Elaborada pela Biblioteca Central da Universidade de Brasília.

Sales, João Alberto, 1857-1904
S163p A pátria paulista. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1983.

118p. (Coleção Temas Brasileiros, 31)

353(816.1) 35.072.1(816.1) 981.61
t.
série

# Sumário


À imprensa, ao congresso etc. 5

PRIMEIRA PARTE: SEPARATISMO EM FACE DA CIÊNCIA

1 – O Problema 13
2 – A Lei do progresso em biologia 17
3 – Analogia entre o organismo biológico e o organismo social 21
4 – A Lei do progresso em sociologia 25
5 – Conseqüências políticas da lei estabelecida 27
6 – Comprovação histórica 33
7 – O Separatismo 37

SEGUNDA PARTE: VANTAGENS PRÁTICAS DO SEPARATISMO

1 – Autonomia política 45
2 – Autonomia administrativa 47
3 – Autonomia do ensino 51
4 – Autonomia econômica 55
Agricultura 56
Movimento emigratório 59
Vias férreas 62
Movimento industrial 65
Movimento comercial 69
Movimento marítimo 77
5 – Autonomia financeira 79

TERCEIRA PARTE: CONFRONTO DO SEPARATISMO COM A NACIONALIDADE

1 – Teoria da nacionalidade 87
2 – O Separatismo e a nacionalidade 101
3 – O Separatismo e a federação 107
4 – O Separatismo e os chefes do partido republicano 111

"Embora vos acusem, vos condenem, vos prendam e vos enforquem, publicai sempre os vossos pensamentos. O fazê-lo não é um direito, é antes um dever; obrigação restrita para todos os que têm idéias, é comunicá-las aos outros para o bem comum. A verdade inteira pertence a todos: o que entenderdes que é útil, podeis sem receio publicá-lo."

Paulo Luiz Courier.

# À Imprensa, ao Congresso e aos Chefes do Partido Republicano Paulista

Escrevendo este livro, assim o fiz debaixo de minha única responsabilidade, por uma inspiração puramente pessoal e sem audiência de quem quer que seja; creio, portanto, ter o direito e a liberdade de dizer aquilo que penso, sem atender a outra conveniência, a não ser o interesse geral da causa republicana, sobre uma questão que reputo capital e da máxima importância para o futuro político de minha pátria.

É bem possível que espíritos timoratos e mais ou menos imprevidentes, presos ainda aos preconceitos dos velhos partidos monárquicos, julguem a minha tentativa por demais prematura e até algum tanto intempestiva, em atenção ao momento histórico de nossa evolução social e política; por minha parte, porém, o declaro, com toda a candura de uma alma francamente democrática, que eu não tenho, como dizia o grande historiador inglês, uma doutrina *esotérica* para os iniciados e outra *exotérica* para o vulgo: a minha política é a política da sinceridade e da franqueza. Poderei desagradar aos indivíduos, mas nunca prejudicar a causa do meu partido.

Bem sei que a imprensa republicana nesta província tem se conservado em atitude medrosa e de mera expectativa, em face da questão de que neste modesto trabalho me ocupo; e aqui justamente é que começa o meu reparo.

Quantas vezes em idênticas circunstâncias não se tem ela achado e quantas vezes por isso mesmo não temos visto seriamente assaltada a bandeira do novo partido? !

Longe de mim a ingrata pretensão e a antipática tarefa de acusar levianamente a todos quantos entre nós se tem empenhado nas lutas quotidianas e inglórias do jornalismo, em defesa dos princípios republicanos; ao contrário, sou o primeiro a louvar a dedicação exemplaríssima com que muitos dentre esses indivíduos têm sabido se manter, ainda mesmo a custa de enormes sacrifícios, na atitude correta e nobre do verdadeiro patriota.

O que, porém, eu condeno, por não me ter parecido regular e conveniente, e isto sem a mínima referência a quem quer que seja, pois que as personalidades para mim desaparecem, em face da grandeza dos princípios, é essa vacilação perene, que denota mais fraqueza do que prudência, mais incerteza do que circunspecção, mais receios de uma acariação do que manobra política, e que não tem deixado de comprometer a nossa bandeira.

A imprensa republicana na província, diga-se desde já em abono da própria verdade, tem representado e continua ainda a representar um fator de pequena valia na grande obra da propaganda política. Por mais de uma vez as circunstâncias têm sido, por uma espontaneidade verdadeiramente inexplicável, tão propícias quanto razoavelmente se poderia desejar, para o derramamento de novas idéias e de novos princípios no seio fecundo do generoso espírito popular; entretanto, nenhuma vez, ao menos com proveito real, tem sabido a imprensa tirar partido dessas circunstâncias para o alargamento das novas doutrinas.

Bem sei que não é por falta de um preparo conveniente da parte daqueles que têm se colocado à frente do jornalismo republicano e nem por uma direção mal combinada que tal coisa tem sucedido; o que, porém, é um fato inegável, ainda que doloroso de reconhecer-se, é que essa falta lamentável, além de ser bastante visível para poder ser apontada por todos, tem sido para a nova agremiação política de conseqüências extremamente prejudiciais, quer no ponto de vista moral, quer no ponto de vista exclusivamente partidário.

O resultado que daí tem aparecido é essa falta hoje tão generalizada, entre os membros do novo partido, de uma compreensão mais ou menos exata das suas doutrinas e, conseguintemente, a formação perigosa desse amálgama pouco coerente, sem uma base sólida de disciplina, a não ser o prestígio ocasional das personalidades, e por isso mesmo sem a mínima garantia de estabilidade e permanência.

Só este fato é para mim mais que suficiente para por em toda a sua triste evidência essa espécie de atitude meramente contemplativa que, em face dos interesses da propaganda, tem tido a imprensa republicana em nossa província. É absolutamente necessário, é mesmo urgentíssimo que, em vez dessa norma de completa passividade, que tem sido até hoje quase que inteiramente estéril para o partido, assuma a imprensa republicana uma posição mais ativa, mais corajosa, mais intrépida e mais na altura de sua elevada missão evangelizadora.

Atirar cegamente à margem a aspiração separatista, que com tanta pujança parece brotar no espírito e no coração de nossos comprovincianos, sem ao menos conceder-lhe as honras de uma discussão superficial, ou é proceder com pouca cautela e sem a mínima circunspecção política, ou então é dar uma lamentável demonstração pública de indiferença e de abandono, na grande obra da nova orientação política. O dilema é fatal.

A todo órgão corresponde uma função e a toda função corresponde sempre uma responsabilidade. É esta a doutrina da moral social. Uma imprensa que se furta a esta responsabilidade, ou por falta de entusiasmo, ou por falta de energia e coragem, é um órgão de valor negativo no funcionamento geral do organismo social e por isso mesmo inútil. É preciso, portanto, para que a imprensa republicana não chegue a estes extremos, que atire-se com mais ardor no campo da luta e que defenda com mais entusiasmo a bandeira do novo partido.

E já que toquei na imprensa, que me seja permitido também dizer alguma coisa sobre o Congresso. Esta instituição é talvez uma das mais importantes na organização política do partido republicano. Como centro de convergência de opiniões e como meio de introduzir a ordem nas diversas evoluções do partido, coordenando e sistematizando as diversas resoluções sugeridas e reclamadas pela urgência do momento, incontestavelmente pode o Congresso prestar um grande auxílio à causa da expansão democrática na província.

Creio mesmo que foi esse o intuito capital que presidiu à sua organização; porque, pela forma porque foi delineado, estava destinado a constituir-se o centro supremo das mais graves e das mais importantes deliberações do partido. A sua ação, portanto, no desenvolvimento harmônico e sistemático da propaganda republicana na província devia necessariamente ser fecunda em benéficas e salutares conseqüências políticas.

Entretanto, o que é hoje e o que tem sido o Congresso?

Não quero desfazer em uma instituição que se organizou debaixo de tão favoráveis auspícios, simplesmente pelo prazer de censurar; mas o que eu penso, e digo sob minha única responsabilidade, é que o Congresso, apesar de novo e de ter saído do seio de um partido também novo, já é hoje uma instituição fossilizada.

A esterilidade, esse mal canceroso que rói as entranhas do Parlamento Nacional e que constitui a característica mais saliente das instituições em decrepitude, que caminham apressadas para uma fase de franca dissolução, de a muito que se tornou a feição predominante, na vida cansada e artificial que vai penosamente arrastando o Congresso Republicano.

Exceção feita das duas ou três primeiras reuniões, em que o Congresso se ocupou de questões importantes, como foi, por exemplo, a discussão das *Bases* para a constituição do Estado de São Paulo, documento político de valor notabilíssimo, nada mais se pôde registrar de merecimento real nos trabalhos posteriores daquela instituição.

Em vez dos grandes problemas de organização democrática, que são as questões que mais interessam ao desenvolvimento prático das doutrinas republicanas e que mais podem servir ao trabalho de reconstrução nacional que tenta o novo partido, nada mais tem feito o Congresso, principalmente nestes últimos tempos, do que deliberar e resolver sobre assuntos meramente eleitorais, aconselhando e sancionando com sua autoridade planos de combate nas campanhas eleitorais.

Muitos pontos importantíssimos das *Bases*, que demandam maiores desenvolvimentos, como sejam a organização judiciária do Estado e a organização completa do poder municipal, que apenas se acham esboçadas naquele projeto, têm sido inteiramente esquecidos. E como estas, muitas outras questões que precisavam e precisam de ser cuidadosamente estudadas têm sido postas à margem, unicamente para dar lugar a assuntos eleitorais!

É realmente digno da mais severa censura semelhante procedimento. Um partido que se diz bem intencionado e que procura reconstruir a nacionalidade brasileira, sob bases francamente liberais e democráticas, não tem o direito de cruzar os braços, em frente dos problemas mais palpitantes da organização política, para voltar toda a sua atenção exclusivamente para os expedientes de ocasião, reclamados muito embora pelas necessidades da luta nas campanhas eleitorais.

É força, todavia, reconhecer que para tudo isto muito têm colaborado os chefes do novo partido. Olhando com pouco interesse para a questão do doutrinamento partidário, todos, sem exceção, têm voltado a sua atividade para os trabalhos materiais do alistamento eleitoral, ambicionando ardentemente elevar a força do partido na escala da votação, mas descuidados completamente da urgente necessidade do esclarecimento das consciências, na compreensão e na assimilação das novas doutrinas.

E tal tem sido o abandono a que se deixaram cair, em relação ao ensinamento dos novos adeptos, seduzidos apenas pelo brilho aparente e ilusório do número crescente das adesões, que ninguém, em boa consciência, me contestará, se eu disser que, atualmente nesta província, já não se ocupam mais os chefes políticos do partido republicano, senão de trabalhos meramente eleitorais.

A corrente das idéias democráticas, pode-se dizer com franqueza, tem-se avolumado e tem se dirigido, abrindo cada dia no coração e no espírito das massas populares um sulco cada vez mais largo e mais profundo, mais levada por um impulso espontâneo, do que dirigida e guiada pela orientação dos chefes.

Na generalidade pouco previdentes e, as mais das vezes, conduzidos antes pelos impulsos generosos do coração do que pelas luzes da razão e do saber, ninguém deixará de reconhecer que os chefes do partido republicano, iludidos por uma perspectiva sedutora, mas ao mesmo tempo perigosa, mais de uma vez têm se visto em sérias dificuldades para não deixar sofrer a bandeira do novo partido.

E quantas vezes, mesmo por essa lamentável imprevidência, não têm se extinguido em pura perda movimentos de reação social e política, que mais cautelosamente dirigidos, poderiam ter sido largamente utilizados em proveito da propaganda democrática e do crescimento do novo partido?

Não quero de modo algum fazer recriminações; mas o que estou vendo passar-se, ainda agora com a agitação separatista, que aliás é uma manifestação sintomática fecundíssima, como se verá claramente no correr deste trabalho, desde que seja convenientemente dirigida, me faz acreditar piamente que aquilo de que antes de tudo necessita o partido republicano é que seus chefes, ao lado das lutas eleitorais, não se esqueçam também da obra do doutrinamento.

De cabalistas eleitorais já não precisa mais o partido, que os tem até demais; do que ele precisa e isso com a máxima urgência possível, é de uma imprensa que se incumba da divulgação das suas doutrinas, de um Congresso que saiba fundir essas mesmas doutrinas em leis orgânicas fundamentais e de chefes que o queiram dirigir e orientar no meio da atividade política da província.

Eis o que almejo e o que todo o bom republicano deve almejar para o seu partido.

Campinas – 1887.

Alberto Sales

# Primeira Parte

## O SEPARATISMO EM FACE DA CIÊNCIA

# 1
# O Problema

Um eminente escritor republicano, que é também um dos chefes mais conceituados do mesmo partido, rompendo com a tibiesa lamentável e comprometedora de seus colegas, mas ainda assim algum tanto tolhido pelo receio da censura, teve no entanto a coragem precisa para proferir de uma tribuna de conferências populares as palavras que aqui transcrevemos:

"Sejam quais forem as dificuldades do problema que sob uma ou outra forma está lançado nas províncias, cumpre resolvê-lo. Os gritos de revolta que a espaços tem se levantado no Pará, pela voz unânime da imprensa, no Rio Grande do Sul pela palavra do tribuno Silveira Martins, o movimento paulista, e tantos outros indícios mostram que está para breve o termo dos expedientes. Não esqueçamos, todavia, que somente são fecundas e duradouras as reformas, quando penetram em todas as consciências e conquistam todas as vontades.

Não sei, nem tenho competência para dizer qual seja a opinião do partido republicano sobre a separação. A meu ver, à ferrenha unidade atual é bem possível, e até muito provável, que suceda a desagregação das províncias, para depois constituir-se definitivamente a federação.

Creio que a república, como aconteceu à independência, há de ser proclamada em algum ou alguns pontos do país, para propagar-se a todos, com mais ou menos celeridade. Esperar uma transformação súbita, de extremo a extremo do Brasil, equivale a acreditar em milagres. A propaganda separatista não é obra de partido algum e a todos está influenciando; talvez não esteja longe de apoderar-se deles e transformá-los. Quanto a nós, que queremos estados federados, não me parece desacerto começar por fazer estados, para depois fazer federação."

Essas palavras definem claramente a questão. Já não é mais lícito duvidar: a aspiração separatista é uma realidade, é um fenômeno que existe no seio da província, que se complica cada vez mais, que faz rápido caminho no domínio das consciências, que encontra aderentes por toda parte, que fala ao coração, que estimula os brios e os preconceitos locais, que cresce espontaneamente, vertiginosamente, que se avoluma a olhos vistos, que se generaliza, que se impõe ao pensamento e ao sentimento da

província e que parece até mesmo, como o declarou sem reservas o Sr. Ubaldino do Amaral, apoderar-se de todos os partidos e transformá-los radicalmente.

Cumpre resolver o problema desde já, ou seja por um modo ou seja por outro, enquanto as suas condições ainda o permitem. Deixá-lo que se torne cada vez mais complexo, mais melindroso, mais enredado, será preparar um desastre para o próprio partido republicano, será comprometer ineptamente a causa da democracia.

A nosso ver, a aspiração separatista, como uma manifestação do mal-estar que em geral começam a sentir as províncias no regime atrofiante da centralização monárquica, tem todas as características de uma revivescência política que, por isso mesmo que se pode tornar profunda e generalizada no espírito público, precisa de ser convenientemente aproveitada, como uma nova acumulação de forças sociais, que ainda poderão ser dirigidas e encaminhadas em benefício da república, quando as circunstâncias do momento o permitirem ou talvez o exigirem.

Consentir, porém, que essa poderosa elaboração política, que tão espontaneamente e com tanta pujança se opera no seio de nossa província, se dissolva inutilmente e se desfaça por si mesma, unicamente por falta de um partido que saiba sistematizá-la convenientemente, oferecendo-lhe as condições de convergência necessárias e dirigindo-a no sentido de uma reconstrução completa da pátria, nos parece que será antes a política da inércia do que a política do patriotismo e do progresso.

É preciso que todos aqueles que carregam publicamente com a responsabilidade da direção do partido republicano se convençam, de uma vez para sempre, que o primeiro preceito da arte política, despida ao menos de sua roupagem empírica e irracional, consiste em seguir invariavelmente, no desdobramento sucessivo do progresso nacional, a linha da maior segurança, que é a linha da menor resistência. E será seguir este salutaríssimo preceito deixar que essa nova força política se entregue, por falta de orientação, a uma tendência dispersiva funesta e que desse modo se dissolva em pura perda para a província? Parece-nos que não.

Assim como o bom médico procura, sempre que é possível, nas crises mórbidas mais sérias, tirar partido das reações que nessas ocasiões se manifestam no organismo do enfermo, assim também o bom político não pode ficar inerte em face das crises sociais, sob pena de ser apontado como um simples charlatão.

A agitação separatista está justamente nestes casos. É um problema gravíssimo, que cumpre resolver o quanto antes e do modo que for mais conveniente para o advento definitivo da democracia em nossa pátria. Bem sabemos que o partido republicano parece querer afastar de si a responsabilidade dessa solução; a nós, porém, afigura-se a questão de tal modo importante e tão irregular a conduta política dos diretores do partido, que este livro nada mais é do que uma tentativa individual, fraca muito embora, no sentido de suprir essa falta na conduta dos chefes.

Ignoramos se a nossa solução será aceita igualmente por todos; o que, porém, podemos assegurar é que trata-se de um problema político, que reputamos gravíssimo e cujas conseqüências interessam mui de perto, não somente as condições de vida do partido republicano, como ainda e muito principalmente, o futuro da pátria brasileira em geral e especialmente da pátria paulista.

Pretendemos, pois, estudá-lo em face da ciência política, com ânimo desprevenido e inteira imparcialidade, antes de formular a solução que mais adequada nos parece; e para isso começaremos pela análise das condições biológicas que nele se acham envolvidas.

# 2
# A Lei do Progesso em Biologia

Tão íntima é a relação que existe entre os fenômenos sociais e biológicos, tal é o condicionamento geral em que se acham os diferentes fatores que a uns e outros determinam, que é hoje quase impossível estudar-se cientificamente um fato qualquer que se reproduz no seio do corpo social, sem atender-se especialmente aquelas duas ordens de fatores. E como o problema de que pretendemos nos ocupar particularmente é por sua natureza essencialmente político e diz respeito muito diretamente a lei do progresso social, é claro que, antes de tudo, já em razão das exigências do método, já para maior clareza e melhor compreensão, é preciso mostrar, tão sucintamente quanto possível, em que consiste em biologia a lei do progresso.

Herbert Spencer, a encarnação mais poderosa do pensamento moderno, procurando estabelecer, em um de seus mais interessantes ensaios, as leis gerais da fisiologia transcendente, tornou bem saliente a grande lacuna que até bem pouco tempo ainda existia, entre os próprios homens de ciência, na concepção que geralmente se formava acerca do processo biológico do desenvolvimento. "Diz-se comumente", observa ele, "que esse processo consiste em uma série de mudanças que diferenciam as partes. A meu ver esta definição é incompleta. Todo o fisiologista o sabe, a evolução dos organismos não comporta somente uma separação de partes, mas também a união de certas partes. Além da desagregação, há uma agregação".

São esses os dois aspectos fundamentais de toda evolução orgânica. São essas as duas tendências predominantes que se desenvolvem paralelamente no seio dos organismos e que constituem juntamente a lei do progresso em biologia. À toda desagregação corresponde necessariamente uma agregação paralela, à toda separação, uma integração correlativa. É assim que se opera a passagem do homogêneo para o heterogêneo e que se efetua a evolução dos organismos.

A lei geral da divisão fisiológica do trabalho, que é hoje uma das concepções predominantes em biologia, nada mais é do que a expressão viva desse processo constante de diferenciação e integração sucessivas, que se encontra sempre em ação entre todos os seres da longa escala zoológica e que constitui a lei fundamental do aperfeiçoamento orgânico dos animais.

Milne-Edwards, estudando esta tendência que se observa na série animal para a localização das funções e para a divisão do trabalho fisiológico, diz que "a princípio é o mesmo instrumento que sente, que move-se, que absorve do exterior as matérias nutritivas, que respira e garante a conservação da espécie; mas à medida que a máquina animal se aperfeiçoa, a divisão do trabalho fisiológico faz progresso e a vida do indivíduo resulta do concurso de um número cada vez mais considerável de órgãos variados, funcionando cada um de um modo especial."

Esta especialização crescente de órgãos, acompanhada de uma localização correspondente de funções, outra coisa não é mais do que uma conseqüência natural desse fenômeno geral, que se observa no mundo orgânico e que consiste na passagem do estado homogêneo para o heterogêneo, por meio de desagregações e agregações sucessivas. Dois exemplos bastarão para ilustrar convenientemente este processo.

O fígado, como todos sabem, é uma das grandes vísceras inferiores, que se acha situada do lado direito, acima do estômago e embaixo do diafragma, ao qual se prende. Como anexo do tubo digestivo, é uma glândula perfeitamente distinta, que não se confunde com qualquer outro órgão e que tem funções especialíssimas, como seja, por exemplo, a secreção da bílis, que se faz por meio de canais também especiais que convergem todos para um só, de diâmetro maior, e que vai ao duodeno.

Esta glândula é formada de um tecido, que se compõe de pequenas glanulações, chamadas lóbulos, que por sua vez são constituídas por um grande número de células. A formação e desenvolvimento deste órgão se acham hoje perfeitamente estudados, graças aos admiráveis progressos da anatomia comparada; de modo que é possível fazer-se presentemente a história detalhada e completa do fígado, através de suas diversas metamorfoses, do mesmo modo por que se faz a história das diferentes transformações por que tem passado a terra, para chegar ao estado em que atualmente se acha.

Essa história é a confirmação plena do processo orgânico que acima ficou esboçado. Assim, há uma fase em que as células hepáticas existem espalhadas pela superfície intestinal, numa promiscuidade completa e cobrindo uma grande parte do estômago. Tal é o que revela a anatomia comparada nos seres inferiores. Mais tarde, subindo-se na escala zoológica, essas células vão se separando pouco a pouco das outras, vão se reunindo em pequenos grupos, até que em uma classe já bastante desenvolvida, se originam os lóbulos e a glândula se constitui independente e com funções especiais.

Um outro exemplo pode ser fornecido pela glândula pancreática. Esta glândula, como diz Letourneau, "existe já nos vertebrados os mais inferiores, nos peixes; mas é então geralmente menor e de uma estrutura mais simples. O pâncreas de diversos vertebrados (lagarto, etc.) acha-se soldado ao baço, como nos mamíferos superiores, a glândula biliosa se acha soldada à glândula glicogênica. Um grau de confusão glandular ainda maior se observa na *chimera monstro,* em que o pâncreas se acha soldado ao mesmo tempo ao baço e ao fígado."

No desenvolvimento destes dois órgãos se observa bem claramente ilustrado, não somente o processo de desagregação, como ainda o processo de integração que lhe é correlativo. Todavia, para bem se compreender a lei do desenvolvimento orgânico é preciso procurar a causa que determina a desagregação e aquela que produz a agregação. Sem isto o processo não se acha convenientemente explicado.

Herbert Spencer, a quem temos seguido nesta rápida exposição, mostra que a causa da separação e, conseguintemente, da desintegração, é a diferença, não só na qualidade, como também na quantidade das influências exteriores a que o organismo se acha exposto; enquanto que o processo de integração é determinado pela identidade de funções.

Assim, desde que uma massa celular se ache exposta a influências térmicas ou químicas diferentes, nos diferentes pontos de sua superfície, há de necessariamente dar-se uma separação no seio da mesma massa; e como certas células, em virtude mesmo dessa separação, começam a exercer certas funções, é evidente que todas aquelas que exercerem funções idênticas hão de forçosamente reunir-se em um mesmo grupo.

Tal é, em resumo, a lei do progresso em biologia; lei em virtude da qual se verifica que toda a evolução orgânica parte do homogêneo para o heterogêneo, por meio de desagregações e agregações correspondentes.

# 3
# Analogia entre o Organismo Biológico e o Organismo Social

Chegados a este ponto, cumpre-nos antes de tudo, como uma condição preliminar indispensável, mostrar que no estudo de um fenômeno social qualquer, mesmo em razão de sua extrema complexidade, somos forçados a lançar mão de processos lógicos especiais que, apesar de excessivamente perigosos e de muito difíceis de serem manejados, entretanto são os únicos que podem com proveito real ser empregados. Tais são os processos lógicos da analogia.

Dissemos que o problema de que nos ocupamos afeta diretamente a lei do progresso político; é forçoso, conseguintemente, que, depois de termos demonstrado em biologia em que consiste a lei do progresso, mostremos também, antes de entrarmos propriamente no terreno dos fatos políticos, que, entre o organismo fisiológico e o organismo social, há muitos pontos de contato que, uma vez que sejam criteriosamente iluminados pelos processos lógicos da analogia, podem se tornar recursos admiráveis de interpretação, aos olhos do sociologista prudente e sagaz.

Convém, todavia, não iludir as dificuldades inúmeras da questão. A analogia pode trazer vantagens extraordinárias, uma vez que seja legitimamente conduzida; mas também pode ser uma fonte perene de erros nas mãos de um investigador inexperiente e ainda pouco familiarizado com os grandes recursos do método positivo. É preciso não perder de vista que cada ciência domina uma categoria especial e irredutível de fenômenos, e que se entre elas há uma lei de interdependência constante, entretanto não se pode explicar os fenômenos de um certo agregado da matéria pelas leis especiais de um agregado inferior.

É com esta reserva indispensável que recorremos aos processos analógicos. Bem sabemos que há uma analogia transcendente, filha direta da concepção dinâmica do universo, que por sua vez se funda no conceito mecânico da transformação e conservação das forças, que pretende reduzir todos os fenômenos ao fenômeno único do movimento. Não é, porém, desta analogia, que aliás reputamos perigosíssima, por isso que aniquila a distribuição seriaria das ciências e admite a possibilidade da interpretação de um fenômeno extremamente complexo pelas leis de um outro de natureza simplíssima, que poderemos colher bons resultados.

Sabemos também que há uma outra analogia, já não puramente objetiva como esta, mas totalmente subjetiva, que, por um exagero semelhante e tão condenável como o primeiro, faz gerar na consciência o falso conceito da perfeita identidade dos fenômenos, quando, entretanto, por seu próprio condicionamento, na maioria dos casos pelo menos, constituem grupos distintos e irredutíveis. Tal é a analogia verbal, de que infelizmente se costuma tanto abusar.

Ao lado, porém, dessas duas, há uma outra analogia, que, como observa Roberty, não vai atrás da quimérica identidade fundamental dos fenômenos e que, "devidamente verificada, pode conduzir ao estabelecimento de uma relação de semelhança ou identidade e nos auxiliar, desse modo, a formar classificações racionais; esta pode nos incitar a descobrir leis particulares e empíricas e nos facilitar esta descoberta; enfim, pode nos auxiliar a relacionar as leis particulares ou empíricas dos fenômenos com as leis gerais ou teóricas."

Temos encontrado escritores bem preparados, e dignos do mais elevado conceito, afirmando, por exemplo, que, assim como existe no indivíduo um órgão respiratório, um tubo digestivo, um sistema nervoso, um cérebro, assim também nas sociedades se encontram perfeitamente determinados, não somente esses mesmos órgãos, como também as funções especiais que lhes são correlativas.

Desde que a analogia chega a este ponto de ultrapassar francamente os seus legítimos limites, já não pode ser artifício salutar, senão uma fonte de erros para o espírito. O que se dá na realidade e o que é fácil de verificar é que os grandes fenômenos de crescimento, de função e de estrutura, que se observam no indivíduo, encontram-se igualmente nos agrupamentos sociais, muito embora sob uma forma diversa e não tão concreta como no indivíduo.

É neste sentido e unicamente neste sentido que adotamos a expressão, já hoje consagrada pela ciência, de que a sociedade é um organismo. Não se trata aqui de um organismo, cujos órgãos especiais podem ser vistos e observados anatomicamente, como no indivíduo; trata-se, como diz Spencer, de analogias que se referem unicamente aos sistemas ou aos processos de organização.

Assim, por exemplo, observando-se o organismo biológico, verifica-se que ele não é um simples mecanismo, como o diz Maudsley, "mas uma unidade fisiológica que possui um consenso perfeito e íntimo de suas funções". No meio dessa unidade, conserva cada órgão sua independência própria, exercendo cada um sua função respectiva, mas ligados todos entre si por laços de simpatia tão estreitos, que um elemento mórbido qualquer que surge em um deles reflete-se quase sempre nos outros, principalmente naqueles em que a interdependência é maior e as relações mais diretas e imediatas.

Pois bem: este fenômeno de irritação reflexa, que é bem acentuado no organismo animal, tem o seu análogo, no organismo social, na reação constante que se observa

entre as diversas partes da constituição política do Estado. É assim que se tem verificado que a forma do governo geral, por exemplo, influi poderosamente sobre a forma dos governos locais.

Desta analogia entre as duas ordens de fenômenos, não obstante a diferença enorme que os separa no ponto de vista da sua complexidade especial, é claro que podemos chegar a uma conclusão importantíssima, que muito facilitará as nossas investigações posteriores e que vem a ser que o organismo nacional não é um simples mecanismo, produto arbitrário da vontade humana, mas uma verdadeira unidade social, que possui um consenso perfeito e íntimo de suas funções.

Esta concepção, que pode ser eminentemente fecunda em conseqüências salutares e que pode até mesmo dar lugar a uma orientação completamente nova no desenvolvimento da atividade política, uma vez que seja devidamente compreendida e aplicada ao governo das sociedades, nos foi, entretanto, revelada pelos processos lógicos da analogia, sem contudo sairmos dos seus legítimos limites.

Aplicando-se o mesmo processo ao modo de desenvolvimento dos órgãos no corpo animal e verificando-se que ele se efetua neste caso na razão direta da função, chegaremos a conclusões não menos importantes em relação ao corpo político, pelas analogias que aí encontraremos. Herbert Spencer, que é justamente quem melhor tem manejado este processo, falando particularmente desta lei disse que "ela é o fundamento de todas as máximas e métodos racionais de educação, tanto intelectual, como moral e física; e no dia em que os políticos chegarem a compreender esta verdade, esta lei constituirá a base de toda a legislação racional."

À vista do que fica dito facilmente se compreenderá a razão pela qual começamos o nosso estudo, determinando primeiramente a lei do progresso em biologia. Uma vez que se trata de um problema político importante, mas circunscrito a uma ordem particular de fenômenos, tínhamos necessidade de lançar mão dos recursos da analogia, não somente para chegarmos mais facilmente a determinar a sua lei especial, como ainda para podermos com mais segurança relacioná-la com a lei geral dos fenômenos sociais.

Assim, pois, afetando a questão que nos ocupa a lei do desenvolvimento político, que é uma lei particular, e tendo já enunciado a lei do desenvolvimento biológico, para seguirmos os processos da legítima analogia, devemos agora estudar a lei geral do progresso em sociologia, para depois determinarmos, por uma relacionação necessária, a marcha especial do progresso no domínio dos fenômenos políticos. É o que passamos a fazer.

# 4

# A Lei do Progresso em Sociologia

À vista das poucas analogias que deixamos enumeradas no capítulo anterior, já se deverá ter pressentido que a marcha do desenvolvimento nos organismos sociais não poderá ser, em fundo, senão a mesma que se encontra nos organismos biológicos, apenas mais complexa. E de fato, todas as coisas iguais, pode-se dizer que essa série de modificações sucessivas que se efetuam constantemente no seio dos agrupamentos sociais, e que se traduzem pelo progresso, nada mais são do que a passagem necessária e gradual do estado homogêneo para o heterogêneo, por via de desintegrações e integrações paralelas.

"Quando se reconhece que o progresso é a tendência a fazer predominar cada vez mais as idéias gerais, observa Littré, compreende-se a causa do desenvolvimento das sociedades, tal como a história no-lo mostra." Esta noção histórica do progresso não é, entretanto, bastante clara e compreensiva. Ela exprime perfeitamente o *sentido* dessa longa elaboração mental, em que as concepções humanas vão se generalizando cada vez mais, à medida que se sobe na escala do tempo, mas não deixa entrever os *processos de organização* que se encontram em jogo no seio dos agrupamentos sociais. É uma concepção abstrata que domina a massa inteira dos fatos históricos, que traduz a lei do movimento na história, mas que não penetra de modo algum nas condições de desenvolvimento das diferentes instituições sociais.

Assim, por exemplo, é fora de dúvida que a concepção republicana representa em política uma grande generalização e, conseguintemente, um grande progresso sobre outra qualquer; mas o que aquela grande generalização não nos explica, o que ela não nos esclarece de modo algum, aquilo sobre que ela passa em completo silêncio, é o *como,* a maneira, a série de processos que conduziram àquela generalização. Em uma palavra, a noção do progresso que nos foi oferecida por Littré é uma noção puramente empírica, verdadeira unicamente em face da corrente extrínseca da história, mas insuficiente e vaga de mais no ponto de vista puramente científico.

O progresso social, como o progresso biológico, dá-se por via de desagregações e agregações correlativas, com uma diferença, porém, e que vem a ser que, neste caso, aquele processo de diferenciação de órgãos e de localização de funções, que é para assim dizer palpável no organismo fisiológico, não se encontra de um modo tão claro,

tão distinto, tão concreto, se bem que seja o mesmo, em fundo, no organismo social. Feito este reparo, porém, a analogia é completa.

Costuma-se geralmente dizer que uma sociedade progride, à medida que cresce em riqueza, em poder, em instrução, ou que se desenvolvem a sua indústria, o seu comércio, as suas artes e a sua ciência. Penetremos, porém, um pouco mais fundo, pondo de parte esses fatos aparentes, que são os primeiros a atrair a nossa atenção e veremos que tudo isso nada mais é do que uma conseqüência natural de uma série ininterrupta de modificações orgânicas.

Remontemos por um momento, por uma vista retrospectiva, às fases primitivas de uma dada população. O que a observação nos depara como o primeiro resíduo reconhecível é esse estado de agregação incipiente, frágil e susceptível de romper-se a cada momento, que se chama a tribo. Os elementos de coesão social, por isso mesmo que se fundam unicamente em um parentesco rudimentar, incompleto, real ou fictício, são então extremamente fracos.

É verdade que já se encontra um princípio de desagregação na organização da família, que então se manifesta em germes ainda muito rudimentares; mas o que é verdade também é que a característica predominante desse estado imperfeito de agregação social é a homogeneidade. Só mais tarde, depois que a desagregação familista tem se tornado bem acentuada, é que surge a *cidade* como uma agregação social mais consistente, mais perfeita e mais poderosa. Na cidade romana, as *famílias* formam as *gentes*, estas as *cúrias* e as cúrias constituem as *tribos*.

Por aqui se verifica que, ao mesmo tempo que se opera uma desintegração, se efetua paralelamente uma integração, à medida que o agrupamento social se desenvolve; de modo que ainda neste caso, como já anteriormente dissemos, as modificações partem do homogêneo para o heterogêneo. A cidade, em que a agregação social é mais forte, oferece ao mesmo tempo uma heterogenia muito maior do que a tribo.

Ainda mais. No seio mesmo da cidade continua em ação o mesmo processo. As classes se originam, desenvolvem-se e organizam-se regularmente, cada uma com as suas funções especiais, com seus privilégios, com suas prerrogativas, como organismos distintos e separados, apenas ligados pelos laços de uma solidariedade puramente defensiva. Tais são, por exemplo, a classe militar, que avoca para si todos os privilégios das funções governamentais e a classe agrícola, que se constitui o órgão único das funções produtivas.

É em virtude destas desintegrações e integrações sucessivas que se opera o crescimento e o desenvolvimento das sociedades humanas. Ainda hoje se observam perfeitamente acentuados esses lentos, mas incessantes fenômenos de integração, no seio dos organismos nacionais. Sabe-se, por exemplo, graças aos trabalhos estatísticos modernos, que há em todas as nações, com pequenas diferenças de intensidade, uma corrente contínua de população dos campos para as cidades.

Ora, o que é que sobressai nesse movimento, nesse fenômeno de deslocação no seio mesmo da massa geral da população, que se dirige continuamente dos campos para as cidades? Não será, de um lado, a desagregação da massa celular, para usarmos de uma metáfora, ainda em estado de promiscuidade nos campos, e, de outro, a sua agregação nos grandes centros populosos, onde vão dar incremento às diversas classes que já lá existem, como outros tantos órgãos da atividade industrial?

Parece-nos, pois, que podemos com segurança afirmar, à vista dos fatos, fundados na observação analógica, que a lei do progresso em sociologia, à parte a complexidade característica das propriedades irredutíveis dos agregados sociais, ainda consiste no duplo processo de desintegração e integração sucessiva de partes.

# 5

# Conseqüências Políticas da Lei Estabelecida

Se a lei do progresso, que deixamos enunciada no capítulo anterior, é verdadeira em sociologia, ela deve abranger, sem exceção, todas as categorias de fenômenos sociais; portanto, deve aplicar-se do mesmo modo ao comércio, à indústria, às artes, às ciências, às religiões, e aos governos; isto é, os fenômenos políticos, em particular, hão de seguir em sua evolução a mesma marcha ascendente do homogêneo para o heterogêneo, através de uma série indefinida de diferenciações.

Assim, a constituição das nacionalidades, que é um fenômeno político, muito embora apareça rodeado de um sem número de circunstâncias especiais e apesar de sua extrema complexidade, há de, em última análise, postas de parte as múltiplas condições que o rodeiam e o tornam mais ou menos complicado, poder ser reduzido a este processo essencial de diferenciações de partes e de integrações correspondentes.

É verdade que trata-se de um fato de ordem importantíssima e que traz em si englobados muitos elementos igualmente importantes e até de naturezas diversas; isso, porém, não impede que, na sua apreciação científica, se possa reduzi-lo unicamente às suas mais elementares, mais simples e mais genéricas condições de existência. Desde que se eliminem os seus fatores particulares e de mínima importância, a sua interpretação simplifica-se de um modo extraordinário.

Assim, atendendo-se aos modificadores do solo, da raça, da civilização e outros, facilmente se percebe que o organismo nacional, como outro qualquer, é um produto direto de uma longa elaboração histórica, de uma série de modificações anteriores, de uma evolução constante, em que estiveram em jogo os mesmos processos que já deixamos estudados.

Tal é a conclusão *a priori* a que naturalmente se chega pelo emprego do método dedutivo. Se em sociologia, como já ficou demonstrado satisfatoriamente, todas as modificações se operam por via de uma evolução que parte sempre do simples para o complexo, do homogêneo para o heterogêneo, não se pode duvidar de que essa seja também a marcha dos fenômenos políticos. Conseguintemente, a constituição das nacionalidades, a ser verdadeira a indução que fizemos nos capítulos anteriores, há de necessariamente ser compreendida nos limites da mesma lei.

De um mesmo tronco ou de uma mesma raça podem brotar diversos ramos e sub-raças, que por fim venham a constituir-se centros diferentes de cultura social. Os desmembramentos inevitáveis produzidos, já pela insuficiência da alimentação, já pela escassez do território, já pela fraca consistência da própria agregação social, já pelo crescimento da população, auxiliados ainda mais pelas diferenças de clima e do solo, pelas guerras de absorção, pelo cruzamento e mil outros modificadores biológicos e sociais, hão de forçosamente dar origem, com o correr dos tempos, a formação de novas raças ou sub-raças, presas muito embora à origem comum.

Temos um exemplo histórico deste interessantíssimo fenômeno na emigração ariana para o ocidente europeu. Vindos, segundo se pensa, dos elevados platôs da Ásia Central, invadiram o continente europeu e aí se espalharam como senhores e dominadores do solo, trazendo consigo seus costumes, sua língua e sua civilização. Ignora-se precisamente a época em que teve lugar a invasão, mas ninguém duvida da sua existência.

Pois bem, desse grande tronco, dessa raça única, graças "às circunstâncias exteriores, como diz Littré, isto é, ao clima, à época, à história e sobretudo à educação civilizadora" surgiram com o tempo, e depois de uma série de modificações profundas, todos esses ramos que mais tarde apareceram na história com os nomes de helenos, latinos, celtas, germanos e eslavos, todos diferentes uns dos outros e possuindo mesmo caracteres distintos.

Ora, não é evidente que nesta desagregação do grande tronco ariano se encontram todos os fatores que mais tarde vieram a dar origem a essas poderosas nacionalidades, que hoje ocupam o ocidente europeu e que têm desenvolvido e elaborado em seu seio uma civilização tão majestosa, tão deslumbrante e tão cheia de vida?

Podemos, pois, afirmar, de posse deste fato, que, se a lei do progresso em sociologia consiste em um processo de desintegração e integração correspondente de partes, o problema político da constituição das nacionalidades não pode ter outra explicação científica; isto é, as nacionalidades se constituem por separação e por agregação de partes. Quer dizer, os processos evolutivos são neste caso precisamente os mesmos.

Os organismos nacionais, conseguintemente, a ser verdadeira a nossa conclusão, devem revelar, tanto na sua desagregação, como na sua integração, as mesmas leis ou as mesmas causas determinadoras dessas duas ordens de fenômenos. Se no organismo biológico são as influências exteriores e a identidade de funções que determinam a marcha do processo evolutivo, nos organismos nacionais serão ainda essas as condições do desenvolvimento.

E de fato. As condições exteriores, como o disse Littré, foram as causas determinadoras da formação das sub-raças arianas; foram elas que pouco a pouco, pela sua ação lenta e constante, não somente produziram o desmembramento do grande tronco,

como ainda deram origem a essa série de caracteres étnicos secundários que, sem apagarem os traços comuns, vieram, todavia, a distinguir claramente as sub-raças umas das outras, dando, para assim dizer, a cada uma, uma entidade diversa e assinalando-lhes da mesma forma uma cultura social específica.

Entre essas condições exteriores, contudo, convém não esquecer aquela que resulta da grande luta pela existência, da seleção natural, talvez a mais importante de todas, nesse fenômeno admirável de diferenciação étnica e quem sabe se, mesmo a mais poderosa, também na formação e desenvolvimento dos organismos nacionais. É a necessidade urgente da adaptação ao meio que se faz sentir sem piedade sobre os agrupamentos humanos e que aparece então como um dos mais enérgicos modificadores sociais.

Quanto ao fenômeno de integração, é necessário ir buscar ainda a sua causa na lei geral da seleção. Trata-se, porém, aqui de uma seleção puramente psíquica e moral; de sorte que a condição biológica da identidade funcional tem neste caso o seu equivalente, na identidade de idéias, de sentimentos e de cultura social.

Um escritor contemporâneo, estudando estas condições psicológicas gerais, que entram como fatores indispensáveis na fusão e assimilação dos agrupamentos humanos, chegou a estas duas conclusões: – *1ª que a assimilação é tanto mais fácil quanto mais inferior é a fase da evolução em que se acham as sociedades; 2ª que a assimilação é tanto mais fácil quanto mais diferentes são as fases em que se acham as sociedades, quando essas fases se aproximam mais.*

Destas leis gerais de integração social se podem deduzir as leis de desintegração. Assim, é evidente, atendendo-se ainda às condições psicológicas, que quanto mais uma sociedade se avantaja sobre outra no seu grau de cultura geral, no desenvolvimento de seu intelecto, de suas faculdades afetivas e ativas, ou a superior submete por fim a inferior, ou então separam-se de uma vez. Ainda mais, onde quer que apareça uma superioridade psicológica, enfraquecem-se os laços de simpatia.

A própria seleção psíquica pode, pois, vir a dar lugar, conforme as circunstâncias do meio, a uma desagregação social ou política. Desde, por exemplo, que uma sociedade tenha assimilado completamente as idéias e os sentimentos de uma outra, que não aquela a qual se acha ligada por laços políticos, ou procura desagregar-se, para ligar-se àquela a qual se prende por laços psicológicos enérgicos e espontâneos, ou então para tornar-se independente e constituir um organismo político separado.

Parece-nos, por isso, que a diferenciação psicológica, quando aparece no seio de uma sociedade e que chega a acentuar-se claramente, como uma disposição adquirida pela educação, ao ponto de tornar-se uma aptidão verdadeiramente característica, é um elemento de desagregação que, ajudado por qualquer outra circunstância, como sejam

os acidentes geográficos ou as diferenças climatéricas, pode dar lugar a uma desintegração política.

Tendo, porém, reconhecido *a priori* que a evolução política se efetua por meio de desintegrações e integrações correspondentes, como uma dedução da lei geral do progresso social, e tendo mostrado igualmente as condições especiais dessas modificações, resta-nos agora verificar a legitimidade de nossas conclusões, em face da história.

Eis justamente o que passamos a fazer.

# 6
# Comprovação Histórica

Seja o nosso primeiro exemplo tirado da história da França, aliás geralmente mais conhecida do que outra qualquer. E para mais simplificarmos o nosso trabalho, tomemos em consideração, como ponto de partida de nossas observações, o último período da monarquia carlovíngia, na ocasião em que o célebre capitular de Kiersy-sur-Oise já havia consagrado a hereditariedade dos cargos e benefícios e o feudalismo se achava definitivamente organizado, encontrando-se a autoridade real quase sem prestígio algum, em face da nobreza feudal, então justamente no seu período de franco florescimento.

A dieta de Tribur havia deposto Carlos, o Gordo, e o império carlovíngio recebera o seu último golpe. É a época da aclamação dos soberanos nacionais. Em França aparece o conde de Eudes e na Germânia, Arnulfo. É precisamente então que surgem os grandes feudos e que começam a dominar os grandes senhores, sobressaindo principalmente os ducados de França, Normandia, Borgonha e Aquitânia, e os condados de Flandres, Vermandois, Bretanha, Anjou, Tolosa e Barcelona.

O território nacional se havia fragmentado inteiramente e com essa fragmentação viera o desmembramento da autoridade governamental. O poder soberano, que antes era forte e que tivera energia bastante para conter, debaixo do mesmo jugo, populações tão distintas, agora não passava de um mero simulacro, sem consideração e sem prestígio, completamente subordinado à influência dos grandes senhores feudais. Já Carlos, o Calvo, quando quisera apoderar-se da Itália, não encontrara mais o apoio de nenhum dos grandes senhores.

Era a desagregação política que se manifestava e então tinha chegado ao seu maior auge. Em lugar da realeza, que não passava de uma sombra sem significação e sem prestígio, pode-se dizer que os verdadeiros depositários da autoridade eram os duques e os condes. A desintegração era completa; e para quem não conhecesse as leis da história, nada seria mais fácil do que acreditar na impossibilidade de surgir daquele caos um organismo nacional qualquer.

Entretanto, foi o que aconteceu. Ao lado daquela *dispersão* geral das forças políticas se operava lentamente uma *concentração* das funções governamentais e preparava-

se o terreno para um novo regime; isto é, paralelamente com o processo de desagregação caminhava uma integração política constante, que, apesar de lenta e pouco sensível, nem por isso deixava de ir produzindo grandes modificações no regime que então se havia espalhado e imposto a todos os povos do ocidente europeu.

Do meio mesmo daqueles grandes feudos começam a brotar os elementos de integração política. É assim que, dentre todos, nota-se uma certa *supremacia dos duques de França.* Eudes, com a deposição de Carlos, o Gordo, foi aclamado rei e como tal reconhecido por todos. Roberto ocupou também o trono depois da queda de Carlos, o Simples. Hugo, o Grande, conservou sempre o trono em suas mãos, se bem que não o ocupasse de fato. De modo que o ducado de França, depois do desmoronamento do império carlovíngio, fora se tornando cada dia mais influente e mais poderoso, ao ponto de fazer-se Hugo Capeto aclamar *rei de França* em uma assembléia de bispos e grandes senhores feudais.

O ducado de França, foi, portanto, o ponto de partida para a futura integração política; foi dali que surgiu, mais tarde, graças aos esforços de Luiz VI, Luiz VII e Luiz IX, e principalmente devido ao gênio de Luiz XI, aquela poderosa monarquia centralista, de que tanto se vangloriava Luiz XIV e que tanta influência exerceu nos destinos sociais e políticos dos povos do continente.

Por uma absorção lenta e gradual de todas as funções políticas e sociais, conseguiram os reis da dinastia capetíngia aniquilar um por um todos os grandes senhores feudais e concentrar em suas mãos, depois de uma luta secular, todas as atribuições governamentais que anteriormente se achavam desagregadas nas pessoas dos mais poderosos representantes da nobreza feudal.

Com Carlos, o Temerário, extinguiu-se a última casa que disputava ao rei a supremacia política da França e Luiz XI conseguiu a unificação da nacionalidade; de sorte que, ao mesmo tempo que o poder real se constitui como um verdadeiro centro de absorção de todas as atribuições políticas e sociais, completa-se também a integração do território nacional. Quer dizer: – do pequeno ducado de França, por integrações sucessivas, surge a nação francesa; e dos duques de França, por uma absorção de atribuições importantes, surge a realeza.

A história da França, portanto, confirma plenamente as nossas deduções anteriores, uma vez que nos mostra, na formação da monarquia capetíngia, o processo de desagregação social e política acompanhado paralelamente de uma integração correspondente, justamente como o exige a lei da evolução política. Tomemos, porém, ainda outros exemplos e vejamos se a mesma lei se verifica.

A formação do reino de Portugal é um caso belíssimo de *separação,* por diferenciação geográfica e etnológica. Desde a constituição do condado portucalense, como um desmembramento da Galiza, até a sua organização definitiva em reino independente,

observam-se fenômenos de desagregação e de agregação política que têm todos por base, de um lado o condicionalismo geográfico, de outro o condicionalismo étnico.

Nem de outra forma se poderia compreender como, do seio de tantos reinos independentes, em que se achava dividida a península ibérica, depois do desmembramento do califado de Córdova, vieram a surgir unicamente duas nacionalidades, a portuguesa e a espanhola, aquela sob o cetro de Afonso Henriques e esta sob o de Fernando, o Católico, se não pudéssemos subordinar esse processo de desintegração e de integração política ao critério do condicionalismo étnico e geográfico.

A história da confederação helvética é outro caso não menos notável de evolução política, que confirma plenamente as nossas deduções anteriores, como se poderá ver das palavras de Duruy, que aqui transcrevemos fielmente:

"A Suíça, compreendida originariamente no reinado de Arles, havia sido cedida, com este reino, ao império germânico em 1033. Um feudalismo leigo e eclesiástico ali se havia fortemente estabelecido. Entretanto, as cidades, no século décimo segundo, adquiriram importância. Zurich, Basiléia, Berna, Fribourg, fizeram um grande comércio e obtiveram privilégios municipais. *Três pequenos cantões,* perdidos nos centros das montanhas helvéticas, conservavam sobretudo um espírito de *independência indomável.* Alberto da Áustria, feito imperador, quis com arrogância aniquilar esta independência. Três heróis das montanhas, cada um com dez amigos de sua escolha, conjuraram para repelir o jugo."

"A tirania de Gesler e o tiro de flecha de Guilherme Tell foram o sinal para a insurreição. A morte violenta de Alberto deixou a Leopoldo, seu sucessor no ducado de Áustria, o cuidado de submeter os rebeldes. Não conseguiu e foi completamente vencido em Mortgarten, a *Marathona* da Suíça. À confederação dos *três primeiros cantões* juntaram-se Lucerna (1332), Zurich e Glaris (1351), Zug (1352), e Berne (1353). São esses os oito antigos cantões da Suíça. Só 125 anos mais tarde foi que seu número *aumentou-se.* A batalha de Sempach consolidou o que tinha sido começado em Mortgarten. Um outro duque Leopoldo aí foi morto com 676 condes ou senhores. Uma terceira derrota dos austríacos em Nœfels os obrigou a deixarem em paz aqueles rudes montanheses."

Todavia, o exemplo mais característico, e o que melhor ilustra o processo peculiar da evolução política, nos é fornecido pela formação dessa maravilhosa república Norte-Americana, que é hoje uma das mais fortes potências do mundo, uma das nações mais importantes da terra, já pela sua crescida população, já pelo seu comércio, já pela sua indústria e pela sua ciência, que rivalizam com as das mais adiantadas e mais ricas nações do continente europeu.

Em fins do século passado, quando ergueu-se em Boston o brado da independência, achavam-se confederados apenas os estados de New-Hampshire, Massachussetts, Rhode-Island, Connecticut, New-York, New-Jersey, Pennsylvania, Delaware, Maryland,

Virginia, Carolina do Norte e do Sul e Georgia; pouco a pouco, porém, o seu território foi se dilatando por integrações parciais e isoladas, e hoje compreende toda a zona do continente norte-americano, limitada pelos paralelos 25 e 49, que se estende do Atlântico ao Pacífico, com uma superfície superior a sete milhões de quilômetros quadrados e uma população de mais de sessenta milhões de habitantes.

Nunca se viu nos tempos modernos, um caso de integração política tão rápido, tão perfeito e tão completo como este. É realmente assombrosa a marcha que ali tem seguido a evolução política. Em 1773 eram apenas 13 os *Estados Confederados;* hoje a grande república conta nada menos de 38 estados e 10 territórios, que não estão longe de ser elevados à categoria de estados. E tudo isto, toda esta obra de organização nacional, obra verdadeiramente monumental e que parece exceder às forças humanas, tem se feito pelos mesmos processos que anteriormente indicamos. É, pois, indubitável que as nossas deduções encontram na história uma comprovação plena e cabal.

# 7
# O Separatismo

Podemos agora abordar francamente a questão e analisá-la debaixo de todos os seus diferentes aspectos. O nosso estudo anterior é uma garantia suficiente de que os elementos essenciais do problema já se acham claramente determinados; é preciso, portanto, mostrar em que consiste cientificamente o separatismo, como pode ele ser legitimamente interpretado, uma vez que só assim se poderá dar-lhe uma solução positiva e extrema de todo e qualquer preconceito partidário.

Como, porém, o nosso ponto de vista é puramente científico e por conseqüência aspira antes de tudo a uma solução francamente desapaixonda e genérica, é necessário observarmos que a seleção psicológica, já enumerada entre os mais poderosos fatores de diferenciação social e política e, conseguintemente, entre os mais enérgicos elementos que podem produzir o desmembramento das sociedades, vem freqüentemente acompanhada de um outro fator biológico que a torna ainda, na maioria dos casos, muito mais sensível do que naturalmente é ou podia ser. Tal é o fenômeno espontâneo do cruzamento.

Este fenômeno não é, como se sabe, característico particular desta ou daquela raça humana; todas elas se cruzam em mais ou menos larga escala. Na Europa, por exemplo, não há um único povo que seja inteiramente homogêneo em sua constituição étnica; todos, absolutamente todos, são resultados de misturas de diversos elementos. O mesmo fato se reproduz na América e aqui sobretudo com muito maior intensidade, graças ao fenômeno espontâneo da emigração.

É admirável o cruzamento que, nos Estados Unidos da América do Norte, se opera entre ingleses, irlandeses, alemães, franceses, etc., etc. Descendentes todos do mesmo tronco e possuindo, por assim dizer, com pequena diferença, o mesmo grau de cultura, aqueles povos se aproximam uns dos outros por muitos pontos de fortes analogias étnicas e mentais. Daí o maravilhoso progresso daquele povo; daí ainda a espantosa consistência daquela nacionalidade.

Há, contudo, casos em que o cruzamento se faz fora destas condições de aproximação e de analogia e em que a mistura se opera entre tipos inteiramente diferentes quer sob o ponto de vista antropológico, quer sob o ponto de vista psicológico. Tais

são, por exemplo, os cruzamentos entre brancos, negros e indígenas, como se deram em larga escala, tanto na América espanhola, como na América portuguesa. Então, a mistura é mais prejudicial do que útil.

Darwin, observando as conseqüências psicológicas do cruzamento que é assim efetuado, diz o seguinte: – "Há muitos anos tenho observado que na América Meridional os homens provenientes de cruzamentos entre negros, índios e espanhóis raramente apresentam uma boa fisionomia. Livingstone observa que é inexplicável que os mestiços sejam *mais cruéis* do que os portugueses, mas que o fato existe."

Acompanhando a mesma corrente de idéias, diz Gustavo Le Bon que "quando as duas raças que se cruzam são muito diferentes, tanto em relação ao seu estado atual de civilização, como em relação ao passado, o branco e o negro, por exemplo, muitos casos podem aparecer, mas em todos eles os resultados são sempre prejudiciais e mostram que o maior perigo para um povo consiste na presença, em seu solo, de raças muito diversas."

Herbert Spencer diz positivamente que "a mistura entre duas raças inteiramente dissemelhantes produz um tipo mental sem valor. Ao contrário, povos da mesma origem dão, por via de cruzamento, um tipo mental superior a certos respeitos." Assim, um povo pode ser essencialmente apto para os cometimentos da civilização e no entanto dar um produto mau quando se cruza com uma raça que ainda se acha colocada no último degrau da escala social. Os mestiços de portugueses e chineses que existem em Macau e os mestiços de holandeses que existem em Java, são exemplos muito significativos deste fato.

Assim é, pois, o fato pelo cruzamento, que por si só é um enérgico modificador biológico, capaz de diferençar raças de origem comum, ao ponto de afastá-las uma das outras como tipos distintos, pode concorrer poderosamente para apressar ainda mais o processo da separação mental, aliás vivamente estimulado pela seleção psicológica. E como a seleção psicológica, uma vez atingindo a um tal grau de intensidade que venha cavar uma diferença profunda e quase específica no seio do mesmo organismo nacional, pode se tornar um fator de desmembramento, é evidente que, ajudada pelo cruzamento, ela pode dar lugar a sérios perigos de desagregação social e política.

Atendendo-se a todos estes elementos e procurando-se determinar de um modo geral as causas que podem dar lugar a uma desagregação social e política, para uma integração correspondente, mas sob uma forma diversa, chega-se naturalmente à conclusão de que essa desagregação pode ser produzida, ou por uma diferenciação étnica, ou por uma diferenciação geográfica, ou por uma diferenciação psicológica. Quase sempre se acham estes três elementos mais ou menos regularmente combinados; mas um deles ora prepondera sobre os outros.

Assim, às vezes são as características da raça que, por se tornarem muitos vivos, determinam a desintegração e a formação de novos organismos; outras vezes são as

condições geográficas auxiliadas pelas diferenças de raça, ainda que fracas, ou pelas vantagens econômicas e políticas; outras vezes ainda são as diferenças psicológicas, estimuladas também, ou pelo condicionamento geográfico ou pelo condicionamento etnológico.

Todas as vezes, portanto, que qualquer um destes fatores aparecer no seio de uma sociedade, adquirindo de dia em dia uma intensidade cada vez mais considerável, é evidente que um desmembramento social e político, muito embora caminhando surdamente, mas minando constantemente a organização governamental estabelecida, se aproxima fatalmente. Qualquer que seja a causa desse desmembramento, ou seja uma aspiração econômica e política, fundada em uma grande diferenciação psicológica, ou seja qualquer outro motivo, a desagregação é inevitável.

Ora, a aspiração separatista, que tão espontaneamente brota em nossa província, segundo o nosso modo de pensar, é um resultado inevitável de um destes fatores, como havemos mais tarde de demonstrar; conseguintemente, tem em si todos os elementos que a justificam plenamente, em face da evolução política. Não vemos, portanto, porque o partido republicano não há de sistematizá-la convenientemente em proveito próprio.

O separatismo assim compreendido, torna-se, à luz dos princípios indiscutíveis da ciência, um dos mais legítimos processos da evolução política, e, por isso mesmo, uma das soluções mais razoáveis, mais sensatas, mais aceitáveis do grande problema da reconstrução da nossa nacionalidade.

O separatismo não pode ser senão o processo de desintegração empregado fatalmente como início indispensável da integração; é o primeiro passo, a primeira fase da evolução política, que encontrará logo depois, na agregação correlativa, o seu complemento necessário. É o consenso unânime da história, é a própria voz da ciência.

Está visto, portanto, que o nosso modo de compreender a aspiração separatista, difere muito da interpretação que outros lhe dão; e em vez de trazer consigo esse elemento de antipatia entre as diferentes províncias do país, é o meio mais rápido e mais seguro de se obter a felicidade comum.

Se a nossa província tem se avantajado tanto das outras suas irmãs, que possa em breve proclamar a sua independência, para o fim de tornar-se mais tarde um novo centro de agregação social e política, como o foram os três primitivos cantões suíços, *perdidos no centro das montanhas helvéticas,* ou os treze primeiros estados da América do Norte, não vemos porque assim não há de acontecer, uma vez que a separação tem, em face da ciência, todas as condições de legitimidade.

O separatismo, portanto, é um processo natural de evolução política; e já que ele surge inconscientemente no pensamento e no sentimento popular, é preciso sistematizá-

lo em proveito da república. Repetindo, pois, as palavras do sr. Ubaldino do Amaral, diremos: – se queremos estados federados, não nos parece desacerto começar por fazer estados para depois fazer federação.

Bem sabemos que a aspiração separatista tem sido estudada de modo inconveniente, atendendo-se unicamente a sua face mais popular, que é a face econômica; é por isso talvez que ela vai se tornando algum tanto antipática às outras províncias. É, porém, justamente por isso que julgamos indeclinável a obrigação do partido republicano em sistematizá-la cientificamente, dando-lhe o seu caráter puramente político, a fim de evitar que uma aspiração tão legítima se torne fonte de ódios e de rancores partidários ou provincianos.

Desde que o separatismo filia-se naturalmente, como processo político especial, à lei geral do progresso em sociologia, é dever do partido republicano não continuar obstinadamente no erro de querer tentar *d'emblée* ou de um só jato a república no Brasil, repudiando desse modo os conselhos salutares da ciência e os fecundos ensinamentos da história. Essa obstinação pode ser fatal para a democracia.

De duas uma. Ou a república é um grande progresso político, que o partido almeja ver realizado neste país no prazo mais breve possível, ou então é uma simples substituição governamental, sem alcance prático e simples aspiração platônica. No primeiro caso, não há remédio senão aceitar a solução separatista e trabalhar em seu favor; no segundo é operar no vácuo, é caminhar sem norte e sem objetivo certo e determinado.

Se a república concretiza um progresso político e se todo o progresso político se efetua por separação e integração paralela, é evidente que, sendo o separatismo o início, a fase espontânea dessa evolução ou desse processo, querer proceder de modo diverso é simplesmente tentar improficuamente inverter a ordem natural das coisas, mudando os fatores do problema e criando propositalmente óbices e dificuldades, que antes deveriam ser evitados do que acumulados obstinadamente.

É possível que haja no seio do partido republicano quem pense de modo diferente; mas o que nos parece é que quem assim persiste em condenar o separatismo, ou é porque não o compreende devidamente, ou então é porque não possui a sinceridade precisa e característica de um verdadeiro patriota. Muito principalmente aqueles que carregam com a responsabilidade da direção têm necessidade de estudo e reflexão, para não cometer levianamente desacertos desta ordem, que podem trazer consigo conseqüências muito desagradáveis.

É preciso que se convençam de uma vez para sempre que o separatismo é um simples processo natural e legítimo de progresso político, reconhecido e aconselhado pela ciência, dentro dos limites que ela prescreve e, conseguintemente, só apto para produzir na prática, todas as vezes que se dêem as condições que o legitimam, resultados eminentemente favoráveis à força expansiva da civilização do povo que dele se

serve, como aliás o demonstram exuberantemente os inúmeros exemplos tirados da história.

O separatismo não é nenhum fantasma aterrador, de vestes ensangüentadas e bandeira vermelha, que traz empunhado o facho do incêndio e da discórdia; concebê-lo por essa norma, ou é dar uma triste cópia de si e fazer jus a um diploma de inepto, ou então é querer introduzir o pânico na cena política, com o malévolo intento, ou de conseguir o triunfo inglório de uma vaidade pessoal, ou de impedir que se dê mais um passo no caminho do progresso. É isto que queremos evitar.

O que é preciso, porém, para dar-se à aspiração separatista o seu verdadeiro caráter político, a fim de torná-la uma grande e poderosa força social, capaz de promover e realizar entre nós um grande progresso político? O que é preciso fazer, para não deixar que ela se torne um pomo de discórdia, habilmente explorado pelos descontentes ou pelos ambiciosos vulgares? Unicamente uma coisa. É preciso sistematizá-la convenientemente, defini-la, tirá-la da confusão e do meio dos preconceitos comuns, dar-lhe a fórmula política, dirigi-la no sentido da menor resistência.

Eis o que nós entendemos necessário e que os chefes do partido republicano julgam inútil. Quem estará em erro? Nós ou eles? A experiência o dirá, talvez mais cedo do que geralmente se espera. Em todo o caso, porém, aqui fica o nosso protesto. Temos ao menos a coragem de nossas convicções, e anima-nos o sagrado amor da pátria.

# Segunda Parte

## VANTAGENS PRÁTICAS DO SEPARATISMO

# 1

# Autonomia Política

Suponhamos agora, depois que já conhecemos a teoria, que o separatismo é aplicado à nossa província e que ela passa, de um momento para outro, de simples feitoria imperial a constituir um estado independente, completamente separado do resto da comunhão brasileira, com sua vida governamental à parte, sua administração particular e na plena posse de si mesma, quer em relação à gerência de seus negócios internos, quer no tocante às suas relações exteriores. Quais seriam nessas condições, as conseqüências que daí poderiam resultar para São Paulo?

É evidente que a primeira conseqüência seria a autonomia política da província. Uma vez desligada do império, isolada ou não, é fora de dúvida que a sua organização governamental seria inteiramente independente. Seria um novo organismo político que surgiria, um estado perfeitamente constituído, com suas instituições particulares, adaptadas às suas condições de vida especiais e, conseguintemente, mais uma individualidade nacional, que afirmaria a sua existência e que traria claramente traçada a sua rota, nos futuros combates pela vida.

Sendo assim, é fora de dúvida que o novo meio em que começaria a mover-se a província só poderia ser-lhe favorável, quer no ponto de vista do seu progresso material, quer em relação aos melhoramentos de suas condições morais de existência, pelas benéficas e salutares reações que necessariamente haveriam de se estabelecer, de um lado no seio mesmo de sua população, de outro entre o novo estado sul-americano e as demais potências políticas.

No interior, em vista mesmo das profundas transformações porque teriam impreterivelmente de passar as suas instituições, era natural que surgisse da parte dos cidadãos da recente nacionalidade um estímulo novo e mais poderoso para as funções políticas e sociais, ao lado de um aproveitamento mais eqüitativo, mais racional e mais completo das atividades individuais e isoladas.

Em vez do regime do privilégio e do monopólio, que atualmente caracteriza a nossa vida política, ao ponto de serem as funções governamentais exercidas pelos menos competentes e não pelos mais aptos, como aliás o deveria ser em uma boa organização social, a massa inteira dos cidadãos veria a sua atividade cuidadosamente

aproveitada e a intervenção de cada um, na direção dos negócios comuns, em vez de ser uma pura ficção, como presentemente acontece, seria uma realidade viva e palpitante.

Ao contrário dessa organização imperfeita e completamente manca, que hoje possuímos, a constituição governamental do novo estado havia necessariamente de ser um todo perfeitamente homogêneo, com seu departamento executivo, seu departamento legislativo e seu departamento judiciário, claramente discriminados uns dos outros, exercidos por órgãos independentes, e solidariamente responsáveis pela promoção do progresso e do bem-estar geral da nova comunidade.

Outras avenidas, largas e espaçosas, seriam francamente abertas à atividade política dos cidadãos e a lei fatal da concorrência, que só faz com que triunfem os mais fortes e os mais competentes, seria o único critério que decidiria em última instância da sorte dos pretendentes, na luta travada por todos pela posse das funções públicas; de sorte que o resultado desse esforço geral não poderia ser outro senão fazer brotar no espírito público, cheia de energia e de vigor, a plena consciência de nossa autonomia política.

O título de cidadão, aliás tão significativo, mas que hoje soa apenas como um eco amortecido aos ouvidos dos paulistas ou como uma simples legenda descorada e corrompida pelo tempo, surgiria como uma poderosa síntese política, alimentada pelo sentimento coletivo da nova nacionalidade e se tornaria por si só um dos mais enérgicos estímulos para o levantamento moral e material da nova pátria.

Por outro lado, as relações exteriores com as potências estrangeiras, estabelecendo uma nova corrente política entre o estado nascente e os outros povos autônomos, havia forçosamente de chamá-lo à comparticipação da vida internacional e, conseguintemente, a tomar parte direta nos grandes banquetes da civilização moderna. Seria uma dilatação incessante de nossa vida social e, portanto, mais uma fonte de melhoramentos e de progresso para a nossa população.

Em troca dessa vida inglória e completamente anônima que leva a província no seio da atual organização monárquica, esterilizando-se de dia em dia nas lutas improfícuas que sustenta contra o terrível minotauro do governo central, receberia ela pelo separatismo a sagração solene de sua autonomia política e, conseguintemente, a suprema garantia de seus direitos e da direção livre e independente de seu destino. Não há dúvida, portanto, que por este lado incalculáveis seriam as vantagens que para nós poderiam advir do separatismo.

Abrangendo uma extensão territorial superior à de muitos países do continente europeu e podendo comportar perfeitamente em seu seio uma população de mais de quarenta milhões de habitantes, ninguém poderá dizer que São Paulo não possui os elementos necessários para tornar efetiva a sua autonomia política. Como estado independente, ou seja isolado, ou seja federado a outros também independentes, o seu território é mais do que suficiente para o desenvolvimento de uma grande população, de uma poderosa indústria, de um comércio ativíssimo e de uma civilização progressiva, libérrima e cheia de vida.

# 2
# Autonomia Administrativa

Em seguida à autonomia política, e como um corolário necessário, vem naturalmente a autonomia administrativa. Desde que o estado de São Paulo seja uma realidade, a sua função administrativa adquire um caráter inteiramente diverso e torna-se, da mesma forma, separada, independente e autônoma. E não será esta uma grande vantagem para os paulistas? Parece-nos que sim.

É raro o dia em que não se ouve uma queixa amargamente articulada contra o governo central, pela maneira, pouco airosa para os nossos brios provincianos, com que dirige e zela dos nossos mais importantes interesses. Essas queixas avolumam-se cada vez mais e não obstante nada se faz em benefício da província; ao contrário, parece até que há firme propósito do império em conservá-la sempre abatida e humilhada, tanto na hierarquia política, como na hierarquia administrativa.

E para prova de que não estamos fantasiando, medite bem o leitor sobre este trecho, tirado do discurso proferido por um monarquista em plena sessão da câmara dos deputados:

"Negam-nos tudo! Quando queremos progredir, ostentam-se contra nós os anéis da engrenagem centralizadora; ocupam os nossos empregos com gente estranha à nossa vida, aos nossos meios de ação; recusam-nos até polícia, afugentando para São Paulo os gatunos e a escória da população perseguida aqui pelos agentes da autoridade e dando para o policiamento de uma zona extensíssima a minguada quantia de três contos pela verba secreta; abafam ou recusam no parlamento os projetos que são portadores de qualquer utilidade para nós."

Ainda este ano (e isto para não citarmos senão um único exemplo) declarou o ministério da justiça, em um aviso, que a província de São Paulo deixava de ser contemplada na distribuição do crédito para auxílios da força policial das províncias, visto ter o governo imperial resolvido só conceder àquelas que pelo seu estado financeiro não podiam dispensá-lo e não achava-se esta província em semelhante condição.

Não há um único melhoramento na província que tenha sido promovido pelos delegados do governo imperial. Tudo, absolutamente tudo quanto aqui se tem feito,

tem sido iniciado e realizado pelos próprios paulistas, com seus únicos esforços e até contra os planos e desejos da administração central, que só tem sido solícita em aniquilar o pequeno espírito de iniciativa que entre nós ainda se observa.

Os nossos presidentes provinciais, como já é felizmente bem conhecido de todos, ou primam pelo rigor com que se constituem os defensores das prerrogativas do governo imperial, executando e promovendo unicamente medidas centralizadoras, ou então não passam de meros *touristes* mandados de combinação para a província, já para passar as férias parlamentares e gozar de melhores ares, já para esperar que alguma grossa propina lhes seja oportunamente oferecida, como galardão de seus *inolvidáveis* serviços prestados à pátria!

A nossa assembléia provincial, apesar das apregoadas franquezas do famoso *ato adicional,* vive inteiramente peada no desenvolvimento de sua atividade legislativa, sem competência para coisa alguma, alimentando-se unicamente de insignificantes expedientes e consumindo o seu tempo em discussões sem importância e sem proveito algum, quer para si mesma, quer para a província.

Interesses pequeninos, insignificantes, mesquinhos mesmo e que só podem quando muito traduzir as pretensões de uma vaidade tola e ridícula, que procura ostentar-se em tiradas oratórias de pura declamação pedantesca e sem fundo, tomam freqüentemente o tempo das sessões legislativas provinciais, sem que daí possa resultar um único benefício para os contribuintes ou uma única medida séria em favor do comércio, da indústria, da agricultura ou da instrução pública na província. Tal é o estado a que temos chegado.

Por outro lado, os municípios, apertados em uma organização acanhada e raquítica, que não lhes reconhece competência para coisa alguma, ainda mesmo nos assuntos mais triviais de policiamento das cidades, vivem esmagados completamente pela ferrenha centralização do império e só se movem a custo dentro dos estreitos limites de uma organização absurda e intolerável, sem nem ao menos possuírem o direito de organizar por si mesmos os seus orçamentos.

É evidente, portanto, que as funções administrativas nas províncias, em vez de favorecerem o progresso, dificultam extraordinariamente toda e qualquer tentativa de reforma que aí se queira fazer. Tão apertados são os anéis da centralização, que seria até arrematada loucura o pretender quebrá-los. É por isso talvez que a população desta província especialmente já vai entrando no período da franca resignação.

Reconhecido, porém, como está geralmente, que estas peias ao nosso progresso e ao desenvolvimento de nossas indústrias resultam todas do regime funesto da centralização, em que vivemos ainda hoje no seio da organização defeituosa do império, é evidente que o separatismo seria neste ponto, para nós, um verdadeiro remédio político, enérgico e poderoso, e único capaz de promover no organismo administrativo da província uma reação salutar e benéfica.

A experiência já deve nos ter convencido suficientemente que o governo imperial nunca poderá empenhar-se pelo estabelecimento de uma reforma geral na constituição governamental das províncias, capaz de colocá-las de uma vez, no terreno franco dos melhoramentos, pelas largas concessões feitas pelo governo central. Enquanto continuarmos ligados ao grande corpo do império podemos ter certeza de que miserável será a vida política e administrativa da província. Só o separatismo triunfante, trazendo a nossa autonomia política, poderá nos trazer também a nossa autonomia administrativa e com ela a nossa prosperidade, o nosso progresso e o nosso bem-estar geral.

# 3
# Autonomia do Ensino

Por uma seqüência natural, por um encadeamento lógico, uma vez garantida a nossa autonomia política e com ela a nossa autonomia administrativa, é manifesto que a província entrará francamente num período de grandes melhoramentos morais e materiais, atendendo constantemente e com a máxima solicitude, por medidas de caráter liberal, às novas exigências da opinião pública.

No regime atual como já dissemos e como o confessa todo aquele que põe de parte os preconceitos partidários, é impossível avançar a província um único passo na vereda das grandes e das mais urgentes reformas econômicas e sociais; a nossa organização administrativa, que é defeituosíssima, não nos permite de modo algum, quer por medidas diretas ou indiretas, facilitar e desenvolver mesmo certos ramos do serviço público, ao menos na altura em que seja mais compatível com o nosso estado de vida social.

Há muito tempo que se diz e não sem muita razão que o progresso moral e intelectual da província não corresponde ao espantoso desenvolvimento material que, nestes últimos tempos sobretudo, tem tido em sua vida puramente econômica. As nossas indústrias, conquanto ainda novas, têm tomado enorme incremento e já vão, até certo ponto, se transformando em centros poderosos de atração para o capital que, de dia em dia, se acumula e procura meios seguros de aplicação.

Ao lado, porém, desse progresso material, que é visível e chega mesmo a encher de admiração todos aqueles que nos visitam, ao ponto de nos considerarem como uma *avis rara* no meio da profunda e geral apatia em que vivem mergulhadas as outras províncias, torna-se saliente, e aviva ainda mais o contraste, o estado de atraso e pode-se mesmo dizer de abandono lastimável em que se acha a instrução pública na província.

É uma vergonha para os paulistas e vergonha que os enche de humilhação e de tristeza, ouvirem a cada passo repetida essa falha gravíssima que se nota no desenvolvimento da província; mas ao mesmo tempo é uma prova eloqüentíssima de que há muita coisa para a qual a nossa proverbial energia e a nossa reconhecida pertinácia são completamente impotentes, no regime centralizador do império.

Por mais de uma vez têm se levantado em nossa assembléia provincial vozes patrióticas e bem intencionadas, reclamando medidas enérgicas e prontas, que venham remediar, senão fazer desaparecer de uma vez este mal que nos envergonha e que nos humilha aos olhos da civilização do século; mas baldadas têm sido todas essas reclamações.

Ainda o ano passado foi apresentado um projeto de lei, reorganizando inteiramente o ensino primário e colocando-o em bases mais livres e democráticas, o qual bem poderia servir de ponto de partida para futuros melhoramentos, até que chegássemos a possuir uma boa organização escolar, se por ventura fosse tomado a sério pela administração e recebesse o bafejo da proteção oficial.

Pois bem; foi bastante vir aquele projeto eivado do *vício democrático* e com tendências para descentralizar o ensino, cerceando o quanto possível a intervenção do presidente da província na nomeação e escolha dos professores, para que o delegado do governo imperial, aliás um cidadão geralmente estimado e filho desta mesma província, negasse-lhe a sua sanção, sob o frívolo pretexto de que continha disposições contrárias à constituição do país!

Entretanto, continua-se a lamentar o nosso grande atraso moral e o completo abandono em que se acham as nossas escolas! Toda tentativa, porém, que visar descentralizar o ensino público, afastando-o da esfera oficial e procurando restituir ao professorado independência e autonomia, será sempre mal vista pela administração e taxada de anárquica, de inconveniente e contrária aos preceitos da constituição do império! Ninguém se lembra, contudo, de que assim procede a administração, unicamente para garantia de seus próprios privilégios.

Da maneira por que se acha organizado o ensino em nossa província, ninguém ignora que o professorado inteiro, sujeito como se acha aos caprichos peculiares do representante do governo imperial, de quem depende não só pela nomeação como ainda pela manutenção na posse do emprego, não passa de um *viveiro* de eleitores alimentado pelo governo, para as lutas eleitorais, justamente como outrora se fazia com os votantes de *tamanco e de surtum,* em vésperas de eleição.

Ora, é fácil de compreender que, se por um lado é inegável que semelhante organização é prejudicialíssima ao ensino público e degrada mesmo moralmente o professor, reduzindo-o à triste condição de um ente sem vontade e sem consciência, simples executor das ordens do presidente da província, por outro lado é também incontestável que é um elemento de força com que sempre pode contar o governo nas lutas eleitorais.

Nestas condições, parece-nos evidente que semelhante regime nunca poderá ser radicalmente alterado. Ambos os partidos monárquicos devem ter igual empenho em conservá-lo pelo maior tempo possível, certos de que o mesmo proveito podem dele

tirar. Apenas uma ou outra modificação insignificante, incapaz de mudar a índole do sistema, será aceita e adotada, conforme a pressão do momento. Eis tudo quanto se poderá esperar da administração.

Todavia é evidente que a única reforma que neste assunto nos poderá conduzir ao caminho do progresso, reabilitando-nos aos olhos dos verdadeiros amigos da civilização e reerguendo-nos do baixo nível moral e intelectual em que nos achamos, será aquela que vier afastar o ensino da esfera da administração, tornando-o independente, livre e francamente autônomo. É isto o que sentem e almejam os verdadeiros patriotas.

Será possível, porém, a consecussão desse grande desiderato no regime da monarquia? Eis o que a experiência tem se encarregado de responder com uma triste e desoladora negativa. A autonomia do ensino, único meio de transformar as escolas em elementos de progresso, nunca poderá ser uma realidade, enquanto a província se conservar presa ao império pelos fortes anéis da centralização. É nossa convicção íntima e inabalável que só o separatismo, entregando-nos de uma vez a direção de nossos próprios interesses, poderá nos trazer esse incalculável benefício, reabilitando a instrução pública de nossa província perante a censura dos estranhos e estabelecendo a justa equação entre o nosso progresso material e o nosso progresso moral.

Isto quanto ao ensino primário. Mas, se em relação às nossas escolas públicas essa é a conclusão a que chegamos, não obstante a competência que pelo *ato adicional* é concedida às nossas assembléias provinciais para legislarem sobre o ensino primário, é evidente que nenhuma esperança nos poderá restar de obtermos do império medidas que melhorem efetivamente o nosso ensino secundário e superior.

Há muitos anos que possuímos uma única academia de direito e que nada mais temos do que essa instituição de ensino superior. A agronomia, a farmácia e a engenharia, que aqui poderiam ser vantajosamente ensinadas e que constituem hoje as carreiras mais procuradas pela nossa mocidade estudiosa, não encontram na província uma única instituição que as ensine. O paulista que quiser que seu filho seja engenheiro ou farmacêutico, há de forçosamente mandá-lo à capital do império!

E tudo porquê? Unicamente porque o ensino superior não entra na competência das assembléias legislativas provinciais. Abundem, muito embora, os recursos necessários para a manutenção de instituições dessa ordem e sejam elas reclamadas instantemente pelo desenvolvimento e progresso da província; ainda assim não as podemos organizar, porque acima da nossa boa vontade e de nossos ardentes desejos está o privilégio do governo imperial!

Não é triste este quadro? Não é digna de lástima a nossa condição? De um lado não podemos levantar o nosso ensino primário, porque vamos ferir diretamente a administração em um de seus mais poderosos elementos de força nas lutas eleitorais; de outro não podemos organizar e manter instituições de ensino superior, facilitando

assim a entrada para as carreiras profissionais, unicamente porque vamos ofender os privilégios da administração imperial! Por toda a parte obstáculos insuperáveis; por toda a parte o aniquilamento da vitalidade da província!

Eis a verdade que um dia ainda há de calar bem fundo no ânimo de nossos comprovincianos e que não poderá ter outra conseqüência senão a separação.

# 4

# Autonomia Econômica

O simples título deste capítulo é bastante para indicar que se trata ainda aqui de um corolário importante da autonomia política e administrativa, que a separação traz inevitavelmente à província. Tão importante, que nos parece ser a face pela qual o separatismo mais se impõe à consciência e ao sentimento das massas populares.

Quase todos os que se dizem hoje separatistas, sem a verdadeira compreensão da doutrina, procuram fundar sua aspiração na desproporção que enxergam nas quotas com que cada província concorre anualmente para o orçamento geral do império. A face econômica da questão é a que mais impressão causa no espírito de nossos comprovincianos, ainda mesmo os mais preparados.

Se é um monarquista quem fala, a sua linguagem é esta: – "Quem dá mais do que recebe, quem paga mais do que deve – é roubado. Só se subordina à injustiça quem não depara na força alvitre que lhe determine procedimento diverso. Eis as verdades que acharam moradia nos raciocínios do contribuinte paulista, após a publicação de dados oficiais concernentes à renda da província. O comerciante diz hoje o que não murmurava ontem: – eu pago três vezes mais imposto do que deveria pagar. Se São Paulo fosse independente, eu deixaria fortuna e prepararia meus filhos contra a possibilidade da miséria."

Se, porém, é um republicano, delicia-se com esta adorável e sedutora perspectiva – "Que estado rico, poderoso e florescente não seria São Paulo, se em seu proveito fossem aplicados os dezessete mil contos que anualmente desaparecem na voragem imperial? Os dois mil quilômetros de estrada de ferro que cortam o seu território seriam em breve dez, seriam vinte mil, levando a vida ao inexplorado vale do Paranapanema, ao sul de Minas, ao Paraná, a Goiás. Novo alento cobrariam o comércio e a indústria. Seria possível diminuir impostos, abaixar tarifas, desenvolver a navegação fluvial, remunerar condignamente os funcionários públicos, para poder exigir capacidade profissional e exação no cumprimento do dever. A todas as ambições legítimas, a todas as atividades fecundas abriria carreira a nova pátria."

É justamente por isso que a propaganda separatista tem feito largo caminho na província: ela tem sido conduzida de preferência para o lado puramente econômico,

que é precisamente aquele que mais impressiona o contribuinte. O egoísmo é um forte elemento de resistência; e assim como pode ser um obstáculo à realização de uma reforma, também pode ser a causa de uma revolução. É nele que residem, em última análise, os verdadeiros propulsores da civilização. A questão está unicamente na orientação que podem tomar as forças que daí se originam; e é aqui exatamente que está o segredo do propagandista.

Compreende-se, portanto, que sendo este livro destinado a favorecer a expansão da idéia separatista na província e ao mesmo tempo sistematizá-la convenientemente em proveito da democracia, não podíamos deixar esquecido, na enumeração sucinta das mais importantes vantagens práticas do separatismo, aquela que mais atrativos oferece ao coração das massas populares.

Eis porque neste capítulo vamos dar uma idéia geral do que é *presentemente* a nossa agricultura, o nosso sistema de vias-férreas, a nossa indústria e o nosso comércio, para que cada um dos nossos leitores depois, de posse dos documentos que vamos apresentar, faça suas conjeturas particulares do que poderemos ser, quando tivermos de fato a pátria paulista.

Comecemos pela

## AGRICULTURA

Situada entre os paralelos 19º45' e 25º15' de latitude meridional, e gozando de um clima temperado, em que não se sente nem os rigores do inverno, nem os rigores do verão, com suas estações chuvosas muito regulares e terras fertilíssimas, a província de São Paulo é uma das regiões mais produtivas do país. O arroz, o milho, o feijão, a cana-de-açúcar, o algodão, o tabaco, o café e muitos outros vegetais são culturas imensamente produtivas e que vão de dia em dia tomando extraordinário incremento.

Para se poder avaliar mais ou menos o estado da indústria agrícola na província, aqui apresentamos uma estatística que mostra a produção de alguns dos principais gêneros, em um período de cinco anos representada, em quilos.

### ALGODÃO

| | |
|---|---|
| 1881–82 ..... | 1.191,222 |
| 1882–83 ..... | 444,437 |
| 1883–84 ..... | 293,960 |
| 1884–85 ..... | 939,004 |
| 1885–86 ..... | 993,332 |

FUMO

| | |
|---|---|
| 1881–82 | 344,408 |
| 1882–83 | 1.362,811 |
| 1883–84 | 243,016 |
| 1884–85 | 283,584 |
| 1885–86 | 240,262 |

AÇÚCAR

| | |
|---|---|
| 1881–82 | 30,180 |
| 1882–83 | 91,490 |
| 1883–84 | 1,920 |
| 1884–85 | 1,170 |
| 1885–86 | 42,628 |

ARROZ

| | |
|---|---|
| 1881–82 | 2.609,007 |
| 1882–83 | 2.113,707 |
| 1883–84 | 2.577,139 |
| 1884–85 | 1.854,006 |
| 1885–86 | 2.152,194 |

Convém observar que estes dados referem-se unicamente aos gêneros *exportados*, e que, com relação a exportação do algodão e do açúcar, como nota o relatório de onde extraímos, "as quantidades com que aqui aparecem não dão idéia verdadeira de sua produção na província, pois cumpre recordar, em bem da exatidão dos fatos, que os engenhos centrais e fábricas de tecidos, já numerosos, têm dado imenso impulso a esses produtos, e que eles hoje não só fazem dispensar na importação a parte que vieram substituir, mas tendem visivelmente, segundo os dados, a concorrer mais ativamente para a exportação".

Em relação ao café especialmente, que é o nosso principal artigo de exportação, pode-se fazer uma idéia do desenvolvimento que tem tido a sua cultura pelo quadro seguinte, que representa a sua produção durante um período de trinta e seis anos:

*(Sacas de 5 arrobas)*

| | |
|---|---|
| 1850–1 | 92,608 |
| 1851–2 | 81,045 |
| 1852–3 | 73,720 |
| 1853–4 | 99,859 |
| 1854–5 | 165,487 |

| | |
|---|---|
| 1855–6 | 154,169 |
| 1856–7 | 151,597 |
| 1857–8 | 159,712 |
| 1858–9 | 182,793 |
| 1859–60 | 291,696 |
| 1860–1 | 256,356 |
| 1861–2 | 287,245 |
| 1862–3 | 283,778 |
| 1863–4 | 212,853 |
| 1864–5 | 328,126 |
| 1865–6 | 255,146 |
| 1866–7 | 222,732 |
| 1867–8 | 423,819 |
| 1868–9 | 507,348 |
| 1869–70 | 582,640 |
| 1870–1 | 437,580 |
| 1871–2 | 404,605 |
| 1872–3 | 443,210 |

*(Sacas de 60 quilos)*

| | |
|---|---|
| 1873–4 | 665,949 |
| 1874–5 | 826,426 |
| 1875–6 | 744,997 |
| 1876–7 | 628,898 |
| 1877–8 | 998,952 |
| 1878–9 | 1.210,164 |
| 1879–80 | 1.042,139 |
| 1880–1 | 1.204,328 |
| 1881–2 | 1.534,486 |
| 1882–3 | 1.837,846 |
| 1883–4 | 1.929,029 |
| 1884–5 | 2.165,116 |
| 1885–6 | 1.657,176 |
| Total | 22.464,647 |

À vista destes dados, que aliás são muito incompletos, e atendendo-se, que a agricultura em nossa província ainda é bastante nova, achando-se, para assim dizer, a maior parte, senão a quase totalidade das terras por cultivar-se, é fácil de imaginar se o esplêndido futuro que nos aguarda, quando a província crescer em população, auxiliada por uma poderosa corrente emigratória e se achar completamente tomada por uma grande rede de vias-férreas. É realmente uma perspectiva que só pode despertar animação e coragem.

O desenvolvimento da agricultura na província vai sempre numa escala ascendente; e diante dos dados que a estatística fornece a ninguém é lícito duvidar das bases sólidas em que se assenta a nossa prosperidade econômica. A própria questão da abolição do elemento servil, que em outras províncias apresenta-se tão temerosa, vai em São Paulo sendo resolvida pacificamente pela iniciativa particular dos lavradores, como se poderá verificar pelo quadro que abaixo reproduzimos do nosso

## MOVIMENTO EMIGRATÓRIO

Em 1883 entraram na província:

| | |
|---|---|
| Italianos | 2.999 |
| Portugueses | 1.432 |
| Alemães | 111 |
| Espanhóis | 329 |
| Franceses | 20 |
| Ingleses | 4 |
| Austríacos | 2 |
| Total | 4.906 |

Em 1884:

| | |
|---|---|
| Italianos | 2.215 |
| Portugueses | 2.211 |
| Alemães | 166 |
| Espanhóis | 163 |
| Austríacos | 52 |
| Franceses | 32 |
| Suecos | 31 |
| Turcos | 15 |
| Holandeses | 10 |
| Dinamarqueses | 2 |
| Total | 4.897 |

Em 1885:

| | |
|---|---|
| Italianos | 3.836 |
| Portugueses | 2.067 |
| Espanhóis | 1.471 |
| Alemães | 130 |
| Austríacos | 106 |
| Ingleses | 8 |

| | |
|---|---|
| Suecos | 6 |
| Franceses | 5 |
| Turcos | 1 |
| Total | 7.630 |

Em 1886 até 22 de junho:

| | |
|---|---|
| Italianos | 2.234 |
| Portugueses | 984 |
| Austríacos | 89 |
| Alemães | 54 |
| Espanhóis | 29 |
| Ingleses | 27 |
| Norte-americanos | 11 |
| Franceses | 8 |
| Holandeses | 3 |
| Dinamarqueses | 1 |
| Polacos | 1 |
| Total | 3.441 |

O Sr. Martinho Prado Júnior, autor de um pequeno guia para os emigrantes, faz, a propósito destes dados estatísticos, as observações seguintes:

"Se é tão pequeno o número de imigrantes arrolados, muito maior é ele na realidade, pois existem na província mais de 80.000 italianos, 50.000 portugueses, 25.000 alemães, etc., etc. Entre os imigrantes contam-se muitos abastados, que adquiriram fortuna em diferentes gêneros de indústrias. Em relação à imigração anual para todo o Brasil, só a província recebe cerca da metade dela. Espera-se que este ano (1886) o número de imigrantes para a província se eleve a 14.000, entre italianos, portugueses e alemães.

Por estatística que organizamos, com os dados que colhemos na Inspetoria Geral de Imigração da província, podemos calcular que o número de imigrantes que deverão entrar este ano nunca poderá ser menor de 20.000; pois que somente de 1º de janeiro a 30 de maio já haviam entrado 13.305, tendo havido meses, como os de abril e maio, de entrarem mais de 3.200.

Esta proporção, que aliás é bastante elevada, tende, contudo, a tornar-se cada vez mais considerável; de modo que dentro em muito pouco tempo o problema do povoamento, que é o problema capital para nós, terá encontrado nesta província, sem a mínima intervenção do governo imperial, uma solução tão satisfatória quanto possível. Quer dizer: o crescimento proporcional da riqueza pública e individual, o desenvolvi-

mento progressivo das indústrias e do comércio, promovidos pelo povoamento do nosso território, terão colocado São Paulo na altura de um poderoso estado.

Precisamos não nos esquecer de que a imigração para nós não é atualmente um simples recurso contra as incertezas geradas pela crise que já começa a atravessar a lavoura, na necessidade em que se vê de substituir pouco a pouco o sistema do trabalho empregado, como aliás se vai efetuando de um modo verdadeiramente admirável; devemos também olhar para a imigração como o único meio de que podemos dispor para o rápido povoamento da província e, portanto, como um fator econômico e político de alta valia.

Ninguém ignora a íntima relação que existe entre o desenvolvimento da população e o aumento da riqueza de um país. São dois fenômenos que se produzem simultaneamente e que nunca aparecem isolados. Quanto mais rapidamente cresce a população de um país, tanto mais sobe na mesma proporção a média da riqueza individual e, conseguintemente, também a soma de bem-estar e de prosperidade de toda a comunhão social.

É por isso exatamente que o problema do povoamento aparece sempre como a primeira necessidade de um país novo e ainda em vista de ulteriores desenvolvimentos, principalmente no caso de possuir uma dilatada extensão territorial. É preciso que se concentre em cada milha quadrada do território o máximo da população que aí se possa conter, se porventura se quiser também que o desenvolvimento da prosperidade geral chegue ao seu máximo de intensidade.

Todos conhecem o espantoso incremento que, desde a sua independência, tomaram os Estados Unidos da América do Norte, tanto em população como em riqueza. Só de 1790 a 1874 entraram para a grande república 9.554.000 imigrantes. A esse acréscimo de população tem correspondido igualmente um acréscimo da riqueza pública. Assim, a média da riqueza, que era em 1790 de 187 dólares para cada indivíduo, subiu em 1874 a 776,096. Vê-se, pois, que esse estado verdadeiramente febril de prosperidade, que hoje se observa naquele país, anda intimamente ligado ao fato do povoamento.

O povoamento é, pois, para nós o primeiro problema a resolver. Só poderemos ser grandes e fortes, quando o território de nossa província for ocupado por uma população densa e laboriosa. Ora, a solução do problema está na imigração; e se desde já existe uma corrente imigratória, regularmente estabelecida para a nossa província, que pode ser calculada em 20.000 indivíduos por ano, graças unicamente à iniciativa dos lavradores paulistas, cremos piamente que não exageramos, afirmando que São Paulo prepara, por seus próprios recursos e sem um pensamento preconcebido, os elementos indispensáveis para a sua independência, como um novo, rico e poderoso estado sul-americano.

Com o desenvolvimento da população e da riqueza coincide também o desenvolvimento do sistema de viação pública. Este fenômeno que se tem observado em toda a parte torna-se sobretudo saliente na província de São Paulo. Convém, portanto, examinarmos o estado da província com relação especialmente às suas

## VIAS FÉRREAS

Pode-se dizer que ao florescimento da agricultura são devidas as grandes modificações que tem sofrido entre nós o sistema de viação pública. Enquanto se limitava a nossa atividade agrícola unicamente ao plantio da cana-de-açúcar e à cultura de certos gêneros alimentícios, pode-se dizer que quase nenhuma era a vida econômica da província. Produzindo então relativamente pouco, o seu movimento geral de exportação e importação orçava ainda por muito insignificante quantia, em comparação com o de outras províncias do império.

Desde, porém, que se foi tornando mais conhecida a propriedade de nossas terras para a cultura do café, que a fertilidade de nosso solo foi se tornando evidente, começaram os nossos sertões a ser invadidos pelos agricultores e as plantações de café foram se alargando mais e mais, à medida que se dilatava a fama extraordinária da capacidade produtiva dos municípios do interior.

Novos centros de produção se constituíram e em número grandemente avultado; sofreu, portanto, o movimento de exportação da província uma alteração considerável para mais, ao mesmo tempo que cresceram de ponto as inúmeras dificuldades para o transporte, com o alargamento extraordinário das distâncias. Foi então que começaram a manifestar-se cada vez com mais urgência as necessidades de uma modificação radical e profunda no nosso sistema de transporte.

Há cerca de vinte anos ainda não havia na província uma única estrada de ferro; construiu-se, porém à custa de capitais ingleses, entre Santos e Jundiaí, a primeira linha de camir[1] :s de ferro; e desde então a febre das construções nunca mais nos largou. Temos hoje felizmente uma rede já bastante considerável de vias férreas, representando um grande capital, funcionando regularmente e dando um magnífico rendimento, como se poderá ver do quadro que abaixo oferecemos:

| COMPANHIAS | EXTENSÃO | CAPITAL |
|---|---|---|
| Inglesa ..... | 139 km | 23.555:850$000 |
| São Paulo e Rio de Janeiro ..... | 231 km | 10.665:000$000 |
| Paulista ..... | 242 km | 20.000:000$000 |
| Sorocabana ..... | 200 km | 8.000:000$000 |
| Ituana ..... | 162 km | 5.947:304$000 |
| Bragantina ..... | .52 km | 2.400:000$000 |
| Mogiana ..... | 638 km | 15.350:000$000 |

| COMPANHIAS | EXTENSÃO | CAPITAL |
|---|---|---|
| Rio Claro e Araraquara ..... | 266 km | 5.261:555$000 |
| São José do Rio Pardo ..... | 72 km | 1.450:000$000 |
| São Manuel ..... | 28 km | |
| Total ..... | 2.030 | 92.629:709$00 |

Além dessas estão ainda projetadas e em construção mais as seguintes linhas:

Sorocabana a Botucatu ..... 92 km
Sorocabana a Tatuí ..... 64 km
Bananal ..... 19 km
Areias ..... 12 km

Assim, calcula-se que até o fim do ano devem estar prontos e entregues ao tráfego mais de 2.200 quilômetros de linha férrea, representando um capital superior a 100.000 contos, todo ele, com exceção apenas da Companhia Inglesa, nacional e pela maior parte, senão na quase totalidade, paulista. E para avaliar-se do movimento de transporte, é bastante saber que a Companhia Inglesa distribui dividendos aos seus acionistas na razão de 12%; a Mogiana na razão de 14%; a Paulista na razão de 11% e a Rio Claro e Araraquara na razão de 10% ao ano, sobre o capital subscrito.

Ora, quando se pensa que tudo isto se tem feito no curto prazo de cerca de vinte anos, sem auxílio nenhum do governo imperial e graças unicamente à iniciativa da província, fica-se realmente tomado de admiração, ao ver que São Paulo, mesmo no regime da despótica centralização do império, tenha conseguido caminhar tanto no desenvolvimento de seu sistema de viação pública.

Uma província que realiza prodígios desta ordem, ainda maltratada pela administração central, e que atesta de um modo tão positivo a sua riqueza, é porque tem dentro de si mesma um grande reservatório de forças progressivas, que, a despeito de quantos obstáculos possam aparecer, tendem necessariamente a manifestar-se. Não é certamente um povo vulgar aquele que faz milagres desta natureza.

A obra da província de São Paulo espanta principalmente pela singularidade que neste ponto ela oferece com as outras províncias do império. Enquanto que por toda a parte são construídas as estradas à custa do tesouro imperial, em nossa província são os capitais particulares que se congregam sob a forma do anonimato e realizam essas grandes empresas de viação, que vão cortando a província por todos os lados, como outros tantos canais abertos ao desenvolvimento da indústria e do comércio, ao mesmo tempo que facilitam e promovem a expansão de nossas forças civilizadoras. É realmente admirável.

Não é nosso propósito fazer a apologia da província; apenas constatamos um fato, que deve ser bem conhecido de todos e fazemos com inteira imparcialidade a crítica que naturalmente provoca. O que, porém, ninguém poderá negar é que se os paulistas passam por ser em todo o império aqueles em quem mais predomina o espírito provinciano, razão de sobra existe para esse provincialismo arraigado e intransigente: é uma justa expansão de seu orgulho, como uma população laboriosa, rica, progressiva e independente. É por isso, talvez, que a aspiração separatista vai nesta província assumindo um caráter inteiramente especial e digno da meditação dos patriotas.

Ainda este ano o presidente da província negou sanção ao projeto de lei que concedia privilégio à companhia Rio Claro e Araraquara para prolongar sua linha até Jaboticabal e daí a Barretos; e assim fundamentou a sua negativa:

"Atos do governo geral firmaram a competência do mesmo governo para concessões de ferrovias que interessam a mais de uma província. A companhia de estrada de ferro Rio Claro obteve concessão do governo geral – alegando ter como objetivo a província de Mato Grosso e ultimamente ainda pediu ela privilégio para prolongar a linha principal de Araraquara a Santana do Parnaíba, naquela província, reconhecendo deste modo o objetivo que sempre teve em vista.

Assim sendo, claro está que o privilégio de prolongamento da linha principal, de que trata o decreto de lei, afeta interesses de mais de uma província, não cabendo, por isso, aos poderes provinciais competência para deliberarem a tal respeito. O despacho do ministério da agricultura de 17 de janeiro de 1887, lançado na petição supra-referida, declara que o prolongamento da linha principal interessaria o melhor traçado de uma ferrovia para a capital de Mato Grosso, enquanto que o governo ainda não dispõe de dados necessários para esse traçado. Desta forma, o presente decreto viria contrariar o pensamento do governo geral, suscitando conflito de grande natureza."

Parece incrível que um homem honesto e bem intencionado seja capaz de escorar-se em motivos tão frívolos, argumentos tão banais e tão insignificantes, para fazer resistência ao espírito de iniciativa dos paulistas, que desejam dotar sua província de bons e rápidos meios de comunicação. E tudo isso, em primeiro lugar porque trata-se de uma linha que *interessaria* o melhor traçado de uma ferrovia para a capital de Mato Grosso; e em segundo, porque é um grande pecado, um crime de lesa-centralização monárquica querer *contrariar o pensamento do governo geral,* ainda mesmo em benefício e proveito dos povos desta região. É realmente de pasmar tanta solicitude pelos privilégios do governo imperial.

O jornal de onde extraímos esta notícia faz ao ato do governo imperial estes comentários que aqui transcrevemos:

"Para se negar a uma província o direito de construir as suas estradas de ferro, não basta alegar que o traçado projetado envolve interesse de uma outra; é preciso demonstrar

que o que se condena fere direitos de outra ou perturba relações jurídicas já firmadas por lei ou por contrato. Não é isso o que faz o delegado do governo imperial. De todos esses atos resulta o plano egoístico do regime centralizador e certo intuito de se conservar livre o campo para favores apreciados de mais alto, que firmem o predomínio sobre as influências que põem os seus méritos pessoais em jogo, ainda mesmo com prejuízo da pureza das idéias e dos patrióticos intuitos dos partidos. Sofra embora a província em seus legítimos interesses, desde que se abra pela corrupção uma válvula à força esmagadora do centro. Não há remédio: — ou as províncias rompem corajosamente as pesadas correntes da centralização, ainda que se conservem unidas, ou reagem cada uma por si, desconjuntando o império bragantino. O que está não pode continuar."

E na verdade: — o que está não pode continuar, precisa ser destruído, totalmente destruído. E o único instrumento adequado a esta obra de destruição, que é ao mesmo tempo uma obra de regeneração, é o separatismo. Este deve ser o nosso supremo grito de guerra. Digam, muito embora, que a aspiração separatista não passa de uma vã quimera de utopistas imaginosos, que não se coaduna de modo algum com a vida econômica e política da província; mais alto do que os arrazoados desses prudentes censores falam as estatísticas do nosso

*MOVIMENTO INDUSTRIAL*

É verdade que se afirma que a província de São Paulo não tem recursos próprios para poder viver vida à parte e segregada inteiramente do resto do império; diz-se mesmo que todos os elementos de riqueza da província acham-se representados na cultura do café, único gênero que produz em grande quantidade e constitui sua única fonte de exportação. É na lavoura do café que se funda toda a prosperidade da província e este exclusivismo de cultura bem denota a nossa pobreza ou pelo menos as bases pouco seguras de nossa vida econômica.

Nunca, porém, se viu uma afirmação tão gratuitamente ofensiva de nossa extraordinária pujança econômica, nem tão cabalmente contestada pelos fatos, como esta que se faz propositalmente circular lá fora, com o malévolo intuito de nos deprimir injustamente e de abafar uma aspiração, que tanto tem de razoável, quanto de simpática, patriótica e exequível. Se há uma província no império que tenha se avantajado alguma coisa no caminho da atividade industrial, é seguramente São Paulo.

A fabricação de tecidos de algodão, por exemplo, é uma indústria que vai tomando um desenvolvimento verdadeiramente prodigioso e que já se acha bastante explorada na província. Só na capital da província existem duas fábricas importantíssimas; uma do major Diogo de Barros e outra dos senhores Anhaia & Cia. A primeira foi fundada com o capital de 500:000$000, conta atualmente 100 teares, que serão em breve elevados a 200, fabrica anualmente 1.500.000 metros de *brim paulista,* que representam um valor de 500:000$000, emprega 143 operários, que logo ficarão eleva-

dos a 286 e é movida por duas caldeiras, sendo uma de força de 90 cavalos e outra de 150. A segunda tem um capital de 550:000$000, 200 teares e fabrica anualmente 2.400.000 metros de algodãozinho de diferentes qualidades, que representam um valor aproximado de 552: 000$000.

Na cidade de Itu há duas fábricas do mesmo gênero, sendo uma de propriedade dos Srs. Manuel Guedes & Cia. e que foi fundada em 1883, com o capital de 600:000$000, e outra do Sr. Otaviano Mendes, que está se construindo e que breve funcionará regularmente, com o capital de 400:000$000. A primeira tem 105 teares, emprega 190 operários, fabrica anualmente 1.200.000 metros de pano branco, grosso e fino, riscado, cassinetas, *oxfords* e casemiras, que representam um valor de 200:000$000; a segunda deverá comportar 124 teares.

Além dessas, existem mais três só no Salto de Itu, sendo uma do Sr. França Pacheco, com o capital de 400:000$, outra do Sr. Barros Júnior, com o capital de 335:000$, e uma terceira com um capital de 128:000$000. A primeira tem 126 teares, que preparam anualmente 1.200.000 metros de pano, no valor de 240:000$000. A segunda tem 74 teares, que preparam diariamente 4.000 metros de pano, elevando-se o valor total da produção anual a 225:000$000; e a terceira tem 80 teares, fabrica anualmente 450.000 metros de pano, no valor de 150:000$ e emprega 80 trabalhadores.

Em Jundiaí existe também uma importante fábrica de tecidos, pertencentes aos Srs. Allen Baggott & Cia., com um capital de 150:000$000, 50 teares, prepara anualmente 587.140 metros de pano, no valor estimativo de 170:000$000 e emprega 100 operários. Em Piracicaba há uma fábrica do mesmo gênero, cujo capital não pode ser inferior a 500:000$000 e que prepara também excelentes tecidos de algodão; assim como em Santa Bárbara, a pouca distância de Campinas, existe uma outra de igual importância.

Além dessas, existe na capital da província uma fábrica de chitas, perfeitamente montada, com um capital de 425:000$000, pertencente ao Sr. Frederico Kowarick. Este importante estabelecimento fabrica anualmente 320.000 metros de chita de magníficos desenhos e excelente qualidade, no valor aproximado de 400 contos e emprega regularmente 70 operários.

Já se contam, portanto, na província 11 fábricas de tecidos, que representam um capital bastante superior a 4.000:000$000, funcionando todas regularmente e constituindo excelentes fontes de renda para os seus proprietários. Todo o tecido de algodão que consome-se na província é fornecido na maior parte por essas fábricas, que já dão para abastecer suficientemente o mercado, sendo de esperar-se que muito breve se generalize a fabricação de panos finos e de chitas.

Nos arredores da capital existem mais duas fábricas importantíssimas, sendo uma de fósforos e outra de banhas e diversos preparados do porco. A de fósforos ocupa

uma área edificada de 2.500 metros quadrados, tem um capital de mais de 100:000$, emprega um pessoal de mais de 220 operários, e fabrica diariamente 250 mil caixas de fósforos, no valor provável de cerca de 4:000$. Os maquinismos, que são em número de oitenta peças particulares e independentes, magnífica e artísticamente montados, são movidos por duas caldeiras de força total de 46 cavalos.

A fábrica de banhas é talvez um dos melhores, se não for o primeiro estabelecimento neste gênero em todo o império. Tem um capital de 200:000$ e capacidade para abater diariamente duzentos porcos, preparar quatrocentos presuntos, 8 mil quilos de banha, duzentos de salsicharia e emprega trinta trabalhadores. Só a máquina de gelo, que custou 70:000$000, fabrica diariamente 15 toneladas de gelo, das quais 5 são empregadas para o abaixamento da temperatura nas câmaras frigoríferas e o resto é entregue à venda. É um estabelecimento que honra sobremodo a província e que afirma eloqüentemente o gênio industrial que já vai manifestando-se entre nós.

Há ainda na capital quatro serrarias bem montadas e que fornecem enorme quantidade de madeira para construções. A primeira e a mais importante pertence ao Sr. Elias chaves.

Este estabelecimento industrial foi fundado por seu atual proprietário o Dr. Elias Antonio Pacheco Chaves, no ano de 1882. Achando o mesmo proprietário que naquele tempo havia falta de sortimentos de madeiras de boa qualidade e aparência, e no louvável intuito de dar maior desenvolvimento à indústria e comércio de madeiras da terra, assim como facilitar a melhora de construções relativamente à qualidade e aperfeiçoamentos técnicos, começou desde então a mandar vir do interior da província madeiras em toros para serem preparadas na capital, conforme as necessidades dos construtores, dando assim a primeira iniciativa a essa indústria provincial, naquela época tão pequena e hoje tão importante, que em parte suplanta a estrangeira, pois que são as madeiras estrangeiras substituídas com bom êxito pelas nacionais, ficando assim na província grandes capitais que outrora procuravam o estrangeiro. Em fins de 1883, entrou como sócio do estabelecimento o arquiteto M. Haussler, que desde então aumentou-o consideravelmente.

Os principais ramos da indústria são: serraria para todas as espécies de madeiras; marcenaria e escultura de obras comuns, até as mais finas usadas na terra; comércio de madeiras estrangeiras; construções de casas. Tem a serraria máquina de vapor de força de quarenta cavalos e mais outras 26 máquinas para trabalhar madeiras, sendo 7 na marcenaria, que também possui estufa de vapor para o preparo de madeiras para obras de luxo. No depósito de madeiras estrangeiras, encontram-se carvalho, nogueira, bordo *(érable)*, freixo, pinhos de Riga, suécio, americano, húngaro, etc. No escritório de engenharia e arquitetura, incumbem-se de fazer plantas, orçamentos, construir casas por empreitadas ou administração.

O capital empregado é de 315 contos de réis, sendo 250 no estabelecimento e 65 nas diversas construções. O pessoal que trabalha diariamente na serraria e marcenaria é de 78 operários e nas diversas construções é de 157 – total 235 pessoas.

Em segundo lugar está a serraria dos Srs. Ramalho da Silva & Cia. Este estabelecimento, que presentemente está em via de completa instalação, destina-se ao trabalho mecânico da madeira em todos os misteres que constituem hoje a arte aperfeiçoada do carpinteiro. Tem como motor uma máquina a vapor semifixa de Robey & Cia., de força nominal de trinta cavalos e efetiva de cinqüenta. As máquinas e ferramentas da usina são das mais aperfeiçoadas que se nos depara a indústria inglesa. Serão manipuladas por 27 operários, ocupando a usina uma área de cerca de 900 metros quadrados. Dispondo a serraria de vasto espaço livre para recebimento de madeiras, aí serão feitos depósitos, segundo as procedências, a fim de facilitar ao comprador a escolha em grosso. O capital é de 140:000$.

Em 3º lugar vem a serraria do Sr. Domingos José Coelho da Silva, cujo capital é de 115 contos de réis. Dispõe de um número médio de trinta operários e faz trabalhos mecânicos em madeira e ferro, obras de carpintaria e marcenaria. E finalmente a dos Srs. Sydow & Cia., que emprega uma força motriz de 16 cavalos, tendo em trabalho 36 operários; capital: 150 contos de réis. Movimento anual: 180 contos. Importa anualmente cerca de 70 contos de madeiras do estrangeiro.

Além disso contam-se mais: uma fábrica de rendas, uma de luvas e diversas outras de limonadas, águas gasosas e cervejas, indústria esta que vai tomando grande incremento e que já se acha bastante generalizada pelas cidades mais importantes e populosas da província. Há diferentes oficinas de fundição e fábricas de máquinas, das quais se destaca a dos Srs. Lacerda Camargo & Cia. com um capital de 300 contos de réis, cujo pessoal eleva-se a 110 operários.

Em Campinas, que é incontestavelmente uma das cidades mais ricas e mais industriosas da província, acham-se as importantes oficinas dos Srs. Lidgerwood & Cia., Mc. Hardy & Cia., Arens Irmãos e V. Faber & Filhos, destinadas à fabricação de máquinas e mais instrumentos agrícolas, que representam um capital talvez não inferior a 1.500:000$ e que empregam cerca de 400 operários. São oficinas montadas em grandes proporções e que têm um movimento de transações comerciais bastante considerável.

Ora, parece-nos que à vista destas informações, apesar de muito incompletas, ninguém poderá negar que a província de São Paulo já tenha entrado em uma fase francamente industrial; e tendo-se em consideração a época ainda recentíssima em que iniciou-se essa ordem de cometimentos e que não data de mais de dez anos, é fácil de prever-se, sobretudo agora que os capitais começam a acumular-se, o extraordinário impulso que daqui em diante vai receber a nossa atividade industrial. Entretanto, continuam ainda a dizer que nada temos além do café. Vejamos agora o nosso.

# MOVIMENTO COMERCIAL

Só temos presentemente na província um porto importante, que serve de escoadouro para os nossos produtos, ao mesmo tempo que dá entrada aos gêneros que consumimos pela importação: é o porto de Santos, aliás até hoje conservado pela administração imperial, não obstante as repetidas e já cansadas reclamações da província, em péssimas condições praticáveis. Há em nossas costas outros ancoradouros, dotados de imensas vantagens naturais e que com pequenos melhoramentos se tornariam magníficos portos comerciais, já como pontos seguros de ancoragem, já como centros facílimos de importação e exportação; o que é verdade, porém, é que se acham em completo abandono e inteiramente desaproveitados. Circunscrito, portanto, como se acha o nosso movimento de exportação e importação ao porto de Santos, a não contar-se com o movimento que se opera pela linha férrea do norte, é bastante apresentar-se uma estatística daquele porto, para poder se avaliar mais ou menos o grau de nossa atividade comercial. Neste sentido, oferecemos aos nossos leitores os quadros seguintes, que poderão dar uma idéia, não só da quantidade, como também do valor dos principais gêneros de nossa exportação. Ei-los:

QUADRO 1º

Exportação do algodão em rama pelo porto de Santos

| EXERCÍCIOS | QUILOGRAMAS | VALOR |
|---|---|---|
| 1862–63 | 1.470 | 1:010$000 |
| 1863–64 | 17.522 | 4:156$281 |
| 1864–65 | 103.296 | 111:318$718 |
| 1865–66 | 2.900.618 | 3.346:086$292 |
| 1866–67 | 3.344.898 | 2.887:982$348 |
| 1867–68 | 8.185.973 | 5.699:383$193 |
| 1868–69 | 7.176.255 | 6.116:823$465 |
| 1969–70 | 6.142.228 | 6.185:968$624 |
| 1870–71 | 5.475.683 | 3.226:161$000 |
| 1871–72 | 10.204.610 | 7.155:944$622 |
| 1872–73 | 9.286.250 | 4.961:760$115 |
| 1973–74 | 9.283.258 | 5.033:911$440 |
| 1874–75 | 6.127.174 | 2.618:265$632 |
| 1875–76 | 4.074.965 | 2.205:282$500 |
| 1876–77 | 2.144.670 | 1.112:601$600 |
| 1877–78 | 500.540 | 251:148$922 |
| 1878–79 | 1.181.391 | 517:809$275 |
| 1879–80 | 573.262 | 298:096$240 |
| 1880–81 | 1.004.373 | 460:632$360 |
| 1881–82 | 1.152.120 | 483:890$400 |
| 1882–83 | 390.190 | 163:879$800 |
| 1883–84 | 248.036 | 123:999$120 |
| 1884–85 | 815.023 | 404:113$900 |
| 1885–86 | 571.608 | 262:939$680 |

QUADRO 2º

Exportação de algodão tecido pelo porto de Santos

| EXERCÍCIOS | QUILOGRAMAS | VALOR |
|---|---|---|
| 1875–76 | 42.589 | 63:883$500 |
| 1876–77 | 44.673 | 67:009$500 |
| 1877–78 | 80.774 | 121:161$000 |
| 1878–79 | 70.853 | 212:559$000 |
| 1879–80 | 42.726 | 128:178$000 |
| 1880–81 | 6.556 | 9:834$000 |
| 1881–82 | 39.852 | 59:778$000 |
| 1882–83 | 16.724 | 25:086$000 |
| 1883–84 | 49.846 | 76:609$000 |
| 1884–85 | 59.265 | 83:764$500 |
| 1885–86 | 193.244 | 289:866$000 |
| 1886 a 31 de maio de 1887 | 171.791 | 257:686$500 |

QUADRO 3º

Exportação de fumo pelo porto de Santos

| EXERCÍCIOS | QUILOGRAMAS | VALOR |
|---|---|---|
| 1858–59 | 66.468 | 33:520$512 |
| 1859–60 | 83.355 | 68:611$827 |
| 1860–61 | 129.727 | 87:603$833 |
| 1861–62 | 147.602 | 90:188$560 |
| 1862–63 | 182.588 | 71:430$499 |
| 1863–64 | 138.973 | 88:723$123 |
| 1864–65 | 109.941 | 70:273$750 |
| 1865–66 | 89.728 | 55:304$593 |
| 1866–67 | 198.597 | 128:176$232 |
| 1867–68 | 486.474 | 322:920$660 |
| 1868–69 | 348.725 | 217:915$500 |
| 1869–70 | 350.751 | 207:120$527 |
| 1870–71 | 268.620 | 247:906$782 |
| 1871–72 | 559.543 | 372:598$582 |
| 1872–73 | 976.405 | 545:240$651 |
| 1873–74 | 451.271 | 330:860$994 |
| 1874–75 | 424.467 | 208:289$078 |
| 1875–76 | 484.397 | 280:495$500 |
| 1876–77 | 472.302 | 278:401$500 |
| 1877–78 | 499.361 | 292:837$308 |
| 1878–79 | 291.299 | 214:458$800 |
| 1879–80 | 237.919 | 190:335$200 |

Continuação

| EXERCÍCIOS | QUILOGRAMAS | VALOR |
|---|---|---|
| 1880–81 | 174.175 | 139:240$000 |
| 1881–82 | 303.561 | 242:848$800 |
| 1882–83 | 314.743 | 175:909$400 |
| 1883–84 | 209.852 | 136:868$800 |
| 1884–85 | 171.985 | 153:729$400 |
| 1885–86 | 257.450 | 210:144$000 |
| 1886 a 31 de maio de 87 | 157.558 | 163:295$200 |

QUADRO 4º

Exportação de chá pelo porto de Santos

| EXERCÍCIOS | QUILOGRAMAS | VALOR |
|---|---|---|
| 1858–59 | 26.758 | 43:516$000 |
| 1859–60 | 42.720 | 80:232$000 |
| 1860–61 | 28.077 | 52:640$500 |
| 1861–62 | 51.435 | 90:160$000 |
| 1862–63 | 28.268 | 54:300$000 |
| 1863–64 | 57.491 | 62:312$000 |
| 1864–65 | 24.607 | 50:210$000 |
| 1865–66 | 25.695 | 52:230$000 |
| 1866–67 | 18.495 | 30:750$000 |
| 1867–68 | 18.060 | 30:400$000 |
| 1868–69 | 27.360 | 41:200$500 |
| 1869–70 | 22.260 | 36:760$000 |
| 1870–71 | 18.133 | 36:266$000 |
| 1871–72 | 14.361 | 28:722$000 |
| 1872–73 | 13.211 | 26:422$000 |
| 1873–74 | 12.420 | 24:840$000 |
| 1874–75 | 12.410 | 24:820$000 |
| 1875–76 | 10.073 | 20:146$000 |
| 1876–77 | 8.555 | 17:110$000 |
| 1877–78 | 6.971 | 13:942$000 |
| 1878–79 | 7.603 | 15:206$000 |
| 1879–80 | 1.780 | 3:560$000 |
| 1880–81 | 2.945 | 5:890$000 |
| 1881–82 | 2.600 | 5:200$000 |
| 1882–83 | 3.494 | 6:988$000 |
| 1883–84 | 2.070 | 4:140$000 |
| 1884–85 | 2.170 | 4:340$000 |
| 1885–86 | 780 | 1:560$000 |

QUADRO 5º

Exportação de sola pelo porto de Santos

| EXERCÍCIOS | QUILOGRAMAS | VALOR |
|---|---|---|
| 1858–59 | 48.800 | 39:040$000 |
| 1859–60 | 56.280 | 45.024$000 |
| 1860–61 | 33.344 | 35:570$000 |
| 1861–62 | 49.064 | 52:130$500 |
| 1862–63 | 45.810 | 57:300$000 |
| 1863–64 | 48.536 | 62:220$000 |
| 1864–65 | 44.944 | 56:216$000 |
| 1865–66 | 59.152 | 69:315$000 |
| 1866–67 | 48.152 | 63:340$000 |
| 1867–68 | 48.832 | 64:110$000 |
| 1868–69 | 50.792 | 66:215$000 |
| 1869–70 | 36.272 | 45:340$000 |
| 1870–71 | 73.297 | 72:160$000 |
| 1871–72 | 100.600 | 105:575$000 |
| 1872–73 | 118.672 | 126:710$000 |
| 1873–74 | 57.308 | 68:160$000 |
| 1874–75 | 58.464 | 71:150$000 |
| 1875–76 | 15.510 | 21:640$000 |
| 1876–77 | 17.765 | 24:310$000 |
| 1877–78 | 71.265 | 57:012$000 |
| 1878–79 | 83.200 | 66:560$000 |
| 1879–80 | 77.715 | 62:172$000 |
| 1880–81 | 122.889 | 98:311$200 |
| 1881–82 | 113.334 | 90:666$800 |
| 1882–83 | 95.660 | 76:528$000 |
| 1883–84 | 91.576 | 73:260$800 |
| 1884–85 | 99.945 | 106:426$000 |
| 1885–86 | 113.332 | 129:788$100 |
| 1886 a 31 de maio de 87 | 125.190 | 150:228$000 |

QUADRO 6º

Exportação de toicinho pelo porto de Santos

| EXERCÍCIOS | QUILOGRAMAS | VALOR |
|---|---|---|
| 1858–59 | 637.740 | 321:443$694 |
| 1859–60 | 749.744 | 362:244$091 |
| 1860–61 | 815.232 | 294:048$848 |
| 1861–62 | 758.152 | 198:991$039 |
| 1862–63 | 370.660 | 122:772$162 |
| 1863–64 | 256.573 | 78:933$086 |
| 1864–65 | 250.620 | 65:121$382 |
| 1865–66 | 200.169 | 76:874$862 |

Continuação

| EXERCÍCIOS | QUILOGRAMAS | VALOR |
|---|---|---|
| 1866–67 | 177.220 | 247:777$573 |
| 1867–68 | 310.252 | 151:708$198 |
| 1868–69 | 225.183 | 95:622$643 |
| 1869–70 | 285.512 | 134:417$220 |
| 1870–71 | 222.719 | 92:800$379 |
| 1871–72 | 222.008 | 77:587$298 |
| 1872–73 | 475.502 | 191:849$515 |
| 1873–74 | 825.239 | 405:844$751 |
| 1874–75 | 285.755 | 150:695$209 |
| 1875–76 | 105.309 | 63:185$400 |
| 1876–77 | 978.472 | 540:240$500 |
| 1877–78 | 554.517 | 230.295$950 |
| 1878–79 | 680.074 | 272:029$600 |
| 1879–80 | 283.135 | 130:855$200 |
| 1880–81 | 196.207 | 71:166$400 |
| 1881–82 | 100.449 | 36:555$900 |
| 1882–83 | 71.820 | 35:219$150 |
| 1883–84 | 32.668 | 16:199$700 |
| 1884–85 | 105.416 | 54.835$680 |
| 1885–86 | 39.567 | 18:188$400 |

QUADRO 7º

Exportação de miúças pelo porto de Santos

| EXERCÍCIOS | QUILOGRAMAS | VALOR |
|---|---|---|
| 1858–59 | 381.116 | 185:680$751 |
| 1859–60 | 374.872 | 141:929$870 |
| 1860–61 | 386.125 | 120:754$041 |
| 1861–62 | 351.100 | 133:826$120 |
| 1862–63 | 326.342 | 132:466$718 |
| 1863–64 | 331.255 | 132:601$693 |
| 1864–65 | 388.160 | 171:351$750 |
| 1865–66 | 305.020 | 130:575$220 |
| 1866–67 | 366.410 | 171:459$493 |
| 1867–68 | 580.200 | 323:240$783 |
| 1868–69 | 314.700 | 140:562$764 |
| 1869–70 | 281.440 | 134:174$684 |
| 1870–71 | 173.216 | 85:591$585 |
| 1871–72 | 314.160 | 123:088$539 |
| 1872–73 | 400.100 | 153:235$478 |
| 1873–74 | 927.440 | 504:936$760 |
| 1874–75 | 378.100 | 163:963$765 |
| 1875–76 | 466.300 | 213:977$307 |
| 1876–77 | 411.160 | 178:165$264 |
| 1877–78 | 764.300 | 257:354$402 |
| 1878–79 | 686.110 | 239:192$049 |
| 1879–80 | 488.160 | 66:046$560 |

Continuação

| EXERCÍCIOS | QUILOGRAMA^ | VALOR |
|---|---|---|
| 1880–81 | 417.569 | 60:467$240 |
| 1881–82 | 246.045 | 45:445$608 |
| 1882–83 | 164.152 | 48:699$775 |
| 1883–84 | 109.777 | 83:999$867 |
| 1884–85 | 313.241 | 68:944$303 |
| 1885–86 | 507.305 | 97:988$955 |
| 1886 a 31 de maio de 87 | 253.586 | 53:092$560 |

QUADRO 8º

Exportação de couros salgados pelo porto de Santos

| EXERCÍCIOS | QUILOGRAMAS | VALOR |
|---|---|---|
| 1866–67 | 76.469 | 13:764$420 |
| 1867–68 | 90.631 | 18:126$200 |
| 1868–69 | 78.187 | 15:627$400 |
| 1869–70 | 81.987 | 16:395$860 |
| 1870–71 | 42.186 | 9:196$508 |
| 1871–72 | 24.786 | 5:403$318 |
| 1872–73 | 78.225 | 26:643$300 |
| 1873–74 | 99.691 | 38:171$990 |
| 1874–75 | 86.512 | 33:307$120 |
| 1875–76 | 160.750 | 59:232$625 |
| 1876–77 | 288.175 | 63:010$000 |
| 1877–78 | 278.673 | 69:692$920 |
| 1878–79 | 296.170 | 62:166$500 |
| 1879–80 | 288.110 | 58:042$000 |
| 1880–81 | 226.973 | 45:394$600 |
| 1881–82 | 275.525 | 55:105$000 |
| 1882–83 | 37.019 | 50:863$840 |
| 1883–84 | 340.707 | 90:381$220 |
| 1884–85 | 350.972 | 105:288$600 |
| 1885–86 | 391.973 | 117:591$300 |
| 1886 a 31 de maio de 1887 | 151.473 | 53:717$560 |

QUADRO 9º

Exportação de café pelo porto de Santos

| EXERCÍCIOS | SACAS | VALOR |
|---|---|---|
| 1858–59 | 182.793 | 3.750:590$372 |
| 1859–60 | 291.696 | 7.535:796$392 |
| 1860–61 | 256.356 | 6.453:574$302 |
| 1861–62 | 287.245 | 8.615:462$722 |

Continuação

| EXERCÍCIOS | SACAS | VALOR |
|---|---|---|
| 1862–63 | 283.778 | 8.561:784$692 |
| 1863–64 | 212.853 | 6.242:741$334 |
| 1864–65 | 328.126 | 9.822:530$637 |
| 1865–66 | 255.146 | 7.706:301$092 |
| 1866–67 | 222.732 | 5.973:662$779 |
| 1867–68 | 423.819 | 11.047:450$322 |
| 1868–69 | 507.348 | 14.106:336$188 |
| 1869–70 | 502.640 | 13.483:019$676 |
| 1870–71 | 437.580 | 10.974:418$898 |
| 1871–72 | 404.605 | 13.004:567$170 |
| 1872–73 | 443.210 | 17.117:415$209 |
| 1873–74 | 666.949 | 25.542:350$540 |
| 1874–75 | 826.426 | 26.319:291$055 |
| 1875–76 | 754.997 | 22.559:618$329 |
| 1876–77 | 628.898 | 18.275:283$002 |
| 1877–78 | 998.952 | 28.593:813$203 |
| 1878–79 | 1.210.164 | 30.941:318$715 |
| 1879–80 | 1.042.139 | 30.272:313$157 |
| 1880–81 | 1.204.328 | 29.439:738$948 |
| 1881–82 | 1.524.486 | 31.787:780$237 |
| 1882–83 | 1.837.846 | 33.360:227$028 |
| 1883–84 | 1.929.029 | 47.324:589$911 |
| 1884–85 | 2.165.116 | 47.599:211$723 |
| 1885–86 | 1.657.176 | 36.139:203$241 |

Para melhor compreensão da importância comercial do porto de Santos, aqui juntamos mais dois quadros, sendo um do valor oficial da importação da província, bem como o de sua exportação no último decênio.

QUADRO 10º

IMPORTAÇÃO

| EXERCÍCIOS | DIREITA | CABOTAGEM | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 1875–76 | 4.666:761$340 | 15.624:372$674 | 20.291:134$014 |
| 1876–77 | 4.313:479$819 | 15.599:754$243 | 19.913:234$062 |
| 1877–78 | 4.731:677$307 | 14.951:248$196 | 19.682:925$503 |
| 1878–79 | 5.115:327$154 | 16.345:732$995 | 21.461:060$149 |
| 1879–80 | 6.253:754$060 | 14.195:318$009 | 20.449:072$069 |
| 1880–81 | 8.516:178$314 | 18.566:178$314 | 22.083:004$980 |
| 1881–82 | 9.068:190$783 | 16.832:450$333 | 25.900:641$121 |
| 1882–83 | 9.522:063$314 | 14.378:562$725 | 23.900:626$039 |
| 1883–84 | 12.059:428$632 | 8.886:443$000 | 20.945:871$632 |
| 1884–85 | 10.415:856$263 | 7.374:600$814 | 17.790:457$077 |

QUADRO 11º

EXPORTAÇÃO

| EXERCÍCIOS | DIREITA | CABOTAGEM | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 1875–76 | 22.661:601$722 | 2.825:849$112 | 25.487:450$844 |
| 1876–77 | 17.721:609$911 | 2.834:521$782 | 20.556:131$693 |
| 1877–78 | 27.374:577$953 | 2.512:679$752 | 29.887:257$705 |
| 1878–79 | 31.084:522$633 | 1.516:777$306 | 32.601:299$939 |
| 1879–80 | 29.779:696$315 | 1.429:295$942 | 31.208:992$257 |
| 1880–81 | 28.205:458$852 | 1.625:215$860 | 30.330:674$712 |
| 1881–82 | 31.345:188$594 | 1.441:702$351 | 31.786:890$945 |
| 1882–83 | 32.329:200$494 | 1.614:200$500 | 33.943:400$994 |
| 1883–84 | 46.747:688$668 | 1.182:350$750 | 47.930:039$418 |
| 1884–85 | 47.164:303$806 | 1.416:350$300 | 48.580:654$106 |

Observando-se agora, como já fizemos notar em outro lugar, que há um movimento de exportação já bastante considerável presentemente pela linha férrea do norte, pode-se afirmar sem receio que o valor da exportação da província excede de cinqüenta mil contos.

A renda que, sobre este movimento pelo porto de Santos, percebem o governo geral e o provincial, tem sido relativamente enorme, como se depreende do quadro seguinte:

Arrecadação de direitos gerais e provinciais no último decênio

| EXERCÍCIOS | ALFÂNDEGA (Para o Estado) | MESA DE RENDAS (Para a província) |
|---|---|---|
| 1875–76 | 3.836:902$827 | 1.006:545$912 |
| 1876–77 | 3.202:553$398 | 813:902$064 |
| 1877–78 | 4.399:713$554 | 1.383:037$598 |
| 1878–79 | 5.409:253$464 | 1.664:861$120 |
| 1879–80 | 5.583:530$373 | 1.456:386$331 |
| 1880–81 | 6.002:416$784 | 1.415:045$314 |
| 1881–82 | 6.232:625$432 | 1.485:553$605 |
| 1882–83 | 6.403:243$800 | 1.527.667$962 |
| 1883–84 | 7.475:414$551 | 2.634:037$480 |
| 1884–85 | 7.243:760$847 | 2.075:438$804 |

Acrescente-se agora mais o quadro que se segue, sobre o movimento marítimo, e ter-se-á uma idéia da importância comercial do porto de Santos. Ei-lo:

## MOVIMENTO MARÍTIMO

Navios saídos do porto de Santos e tonelagens

| EXERCÍCIOS | VAPORES | NAVIOS DE VELA | TOTAL | TONELAGENS |
|---|---|---|---|---|
| 1879–80 | 276 | 196 | 443 | 336.474 |
| 1880–81 | 303 | 208 | 511 | 391.403 |
| 1881–82 | 341 | 296 | 637 | 436.950 |
| 1882–83 | 390 | 293 | 783 | 447.511 |
| 1883–84 | 404 | 323 | 727 | 549.199 |
| 1884–85 | 426 | 291 | 717 | 523.845 |
| 1885–86 | 438 | 287 | 725 | 480.535 |
| 1886–87 Até 31 de maio | 411 | 301 | 712 | 466.647 |

Pelos dados estatísticos que aí ficam facilmente se compreende que a província de São Paulo é uma província rica, próspera e de muito futuro. Tem condições de vida econômica que, bem aproveitadas, dentro de um regime de franca autonomia, podem assegurar-lhe inteira e decidida preponderância sobre as demais províncias do império. Nada porém, revela tão bem a nossa pujança comercial como o fato, já bastante sensível na província, da constante organização de instituições bancárias.

Existem funcionando regularmente na província oito instituições desta natureza, todas dando lucros admiráveis e realizando um movimento verdadeiramente espantoso. Os dados estatísticos que pudemos coligir neste sentido são imperfeitos e muito deixam ainda a desejar; contudo, mesmo assim, auxiliam-nos na formação de um juízo acerca do estado de prosperidade da província. Esses dados são os que constam do quadro seguinte:

| BANCOS | C. NOMINAL | MOVIMENTO ANUAL |
|---|---|---|
| B. Mercantil | 1.000:000$ | 194.065.862$372 |
| B. Nielsen | 1.800:000$ | 250.684.225$982 |
| B. C. Real | 5.000:000$ | |
| B. Inglês | £ 1.000,000$ | |
| N. London | £ 1.000,000$ | |
| B. Comercial | 2.600:000$ | |
| B. do Brasil | . . . . . | |
| B. da Lavoura | 1.000:000$ | |

Será pobre uma província que tem instituições como estas? Não terá recursos para viver vida separada, independente e autônoma? Acaso morreremos à míngua no dia em que se constituir de fato a Pátria Paulista?

# 5
# Autonomia Financeira

É possível que haja quem procure combater a aspiração separatista, imaginando dificuldades futuras para a nossa província, caso ela se constitua, segregada do império, em estado livre e independente; quanto a nós, porém, é fora de dúvida que o separatismo, trazendo consigo a nossa autonomia financeira, torna-se por esse lado um poderoso estímulo, quer ao nosso progresso e bem-estar material, quer particularmente ao desenvolvimento intelectual e moral de nossa população.

São Paulo, como é geralmente sabido, não é uma província pobre e que vive das migalhas do orçamento imperial; ao contrário, colocada no pé de prosperidade em que se acha, é hoje incontestavelmente a única que ao governo imperial só dá e não recebe. Lembramo-nos ainda de uma excelente conferência que na corte fez um dos nossos primeiros jornalistas, em que provou exuberantemente que, das três províncias do império que mais chamam a atenção pública – Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul – a única que tem visto e continua a ver suas rendas aumentar-se é São Paulo. Todas as outras, na opinião daquele escritor, fazem progresso para trás.

Ora, se esta província, apesar de excessivamente onerada pela administração imperial, ainda tem recursos de sobra para promover o aumento de sua agricultura, de suas linhas de caminhos de ferro, de sua indústria e de seu comércio, navegando os rios que cortam o seu território, cultivando e povoando os seus sertões, organizando bancos e montando fábricas, é evidente que, segregada do atrofiante regime da centralização monárquica e na plena posse de si, com sua autonomia política, administrativa e econômica perfeitamente garantida, nenhum motivo terá para encher-se de receios ao encarar um futuro que só lhe poderá vir abrir novos horizontes para uma expansão mais franca, mais livre e mais decisiva de sua imensa vitalidade orgânica.

Segundo as informações que temos colhido, a renda total da província, incluindo a geral e a provincial, sobe a cerca de 25 mil contos, sendo para a renda provincial mais de 4 mil contos, segundo o último orçamento e o resto para a renda geral. Quer isto dizer que São Paulo concorre todos os anos com uma parcela superior a 20 mil contos para a sustentação dos pesados encargos da união monárquica. Um curioso fez a respeito as seguintes observações:

"É geralmente sabido que a província de São Paulo rende anualmente, para o governo geral, quantia superior a 20 mil contos de réis e os documentos oficiais confessam que as despesas gerais aqui mal chegam à quantia de 3 mil contos. Vale a pena comparar o que São Paulo paga com o que se contenta em receber. Faço-o para que a história não conteste aos paulistas o exercício persistente da mais elogiável das virtudes: a caridade. A província de São Paulo paga ao governo geral:

| | |
|---|---|
| Por ano | 20.000:000$000 |
| Por mês | 1.666:666$666 |
| Por dia | 54:794$520 |
| Por hora | 2:283$105 |

Recebe do governo geral:

| | |
|---|---|
| Por ano | 3.000:000$000 |
| Por mês | 250:000$000 |
| Por dia | 8:219$178 |
| Por hora | 342$465 |

Só a alfândega de Santos em três meses compensa toda a despesa que o governo geral faz com os paulistas durante o ano."

À vista desta terrível e descomunal disposição entre a quantia com que a província concorre para o governo imperial e aquela que recebe anualmente, sem dúvida que ninguém quererá mais sustentar que a separação só poderá trazer dificuldades para a província, na sua vida puramente financeira. Salta aos olhos que o separatismo, sob o seu aspecto exclusivamente financeiro, só poderá ser extremamente vantajoso para os paulistas. Especifiquemos.

Segundo o orçamento provincial, que regula a receita e a despesa da província no exercício de 1887–1888, ficou calculado que este ano a província terá que despender com:

| | |
|---|---|
| Obras públicas | 64:800$000 |
| Penitenciária | 27:135$000 |
| Imigração | 413:730$000 |
| Instrução pública | 987:626$700 |

A simples inspeção destas verbas é bastante para convencer a quem quer que seja de que o separatismo, trazendo consigo a nossa autonomia financeira, só poderá ser uma fonte de grandes e imprescindíveis melhoramentos para a província. Em primeiro lugar, imagine-se qual não seria o nosso sistema penitenciário, se, em vez dos vinte e sete contos que a província emprega na penitenciária da capital, pudesse construir duas penitenciárias modelos, uma na capital e outra em qualquer outro ponto da província.

Ainda mais, imagine-se que na crise por que atualmente vai passando a lavoura na substituição do regime do trabalho, pela abolição do elemento servil, pudesse a província dispor livremente da totalidade de suas rendas; não é evidente que em vez de quatrocentos e treze contos, ela empregaria anualmente muito mais de mil, para ver o seu território cultivado e produzindo cada vez mais? Entretanto no presente, em que se acha ligada ao império, a província de São Paulo tem de ver escoar-se a sua renda em proveito exclusivo dos encargos da administração imperial e sem ter nem ao menos o direito de queixar-se.

A instrução pública na província está em estado verdadeiramente deplorável. E como não ser assim, se a província só gasta com esse ramo importantíssimo do serviço público apenas novecentos e oitenta e sete contos de réis por ano! Pois é possível organizarem-se boas instituições de ensino e manter-se um professorado competente e honesto no cumprimento de seus deveres, se a verba destinada à instrução pública não chega nem para pagar bons professores? !

Pudéssemos nós elevar aquela verba a dois ou três mil contos e então havíamos de ter excelentes academias superiores, escolas primárias e secundárias bem organizadas e um pessoal docente distinto pela sua competência, respeitável pela sua independência e exemplaríssimo pelo cumprimento de seus deveres. Nada disso, porém, nos será concedido pela administração imperial. Quanto maior for a prosperidade de São Paulo, maior será a ganância dos empregados do fisco imperial. Tal é o nosso destino social e político no regime da centralização monárquica.

É possível, porém, que espíritos timoratos receiem que a renda da província não chegue para a sustentação dos encargos que a separação inevitavelmente há de trazer, desde que São Paulo se constitua em estado livre e independente; a esses responderemos simplesmente que contemplem com atenção e que reflitam maduramente sobre o quadro seguinte:

| ESTADO | POPULAÇÃO | RECEITA |
|---|---|---|
| Dinamarca | 2.000.000 | 20.000:000$000 |
| Grécia | 2.100.000 | 29.200:000$000 |
| Suíça | 2.900.000 | 17.200:000$000 |
| Uruguai | 450.000 | 16.000:000$000 |
| Venezuela | 1.800.000 | 9.000:000$000 |
| Colômbia | 3.000.000 | 11.800:000$000 |
| Equador | 1.000.000 | 7.400:000$000 |
| Bolívia | 2.000.000 | 6.800:000$000 |
| **São Paulo** | **1.500.000** | 24.000:000$000 |

A nossa província ocupa, pois, um lugar honrosíssimo na lista das nacionalidades, quanto à totalidade de sua receita. Ora, se acrescentarmos agora que a Dinamarca, a

Grécia e a Suíça acham-se situadas em um continente em que o terrível flagelo dos exércitos permanentes vai se tornando endêmico, sustentando a primeira um exército de cinco mil homens em pé de paz, que se eleva a 50 mil em pé de guerra; a segunda um exército de 29 mil homens e a terceira uma força armada de 205.176 homens; facilmente se compreenderá que as nossas condições de vida social e política são extraordinariamente vantajosas.

O que tem concorrido principalmente para estragar as finanças dos países europeus são os grandes exércitos permanentes. Aquele estado de sobressalto constante em que vivem os povos daquele continente, receando a cada momento uma conflagração geral e tendo por isso mesmo, cada um de trazer as suas fronteiras bem defendidas e as suas praças de guerra bem fortificadas e guarnecidas de soldados, ao mesmo tempo que arreda dos campos um número considerável de trabalhadores, aos quais inutiliza completamente para as pacíficas lutas da indústria, acarreta para os governos um aumento extraordinário de despesa, que pesa fortemente no orçamento, exaure os recursos da nação, atormenta o contribuinte, aniquila o comércio e depaupera as indústrias.

A este estado aflitivo de *paz armada,* em que vivem de há muito as nações do continente europeu, é que nos parece deverem ser atribuídos em grande parte os colossais orçamentos que anualmente ali se organizam e se votam, já levados pelo terror, já fulminados pela pressão urgente das necessidades de defesa. Ainda há pouco foi obrigado o próprio chanceler da Alemanha, o homem que talvez mais influência exerce hoje na balança da política internacional na Europa, a servir-se do pânico espalhado de propósito entre os seus compatriotas, de uma guerra iminente com a França, para fazer com que o parlamento lhe votasse, não somente os créditos militares de que carecia, como ainda os monopólios de que precisava para fazer face às enormes despesas do governo.

Eis aí porque os orçamentos das nações daquele continente não pode nos servir de termo de comparação; todos eles sem a mínima exceção, são exageradíssimos. As condições dos povos são ali verdadeiramente excepcionais; de modo que os impostos crescem todos os anos de uma maneira assustadora e aumentam cada vez mais os vexames em que já vivem mergulhadas todas as classes ativas e laboriosas da sociedade. Em semelhante situação, não é de admirar-se que os tesouros nacionais se achem sempre em angustiosas condições e que paguem igualmente os contribuintes muito mais do que realmente deveriam pagar.

No continente americano, porém, as coisas apresentam um fundo e uma aparência muito diversa. Não há aqui o flagelo dos grandes exércitos permanentes e nem tampouco a febre das conquistas. Cada país possui uma zona territorial vastíssima, que antes precisa de ser ocupada por uma grande população, que saiba fazê-la produzir e prosperar, do que ser dilatada pelas guerras de conquista. Nações ainda novas e quase todas ainda na fase primitiva da atividade agrícola e pastoril, vivem na mais completa tranqüilidade, sem as lutas socialistas das classes para perturbarem-nas no interior, e

sem o demônio da ambição e dos interesses dinásticos para atear a conflagração no domínio das relações internacionais.

Atendendo-se a esta diferença, que é capital, vê-se claramente a razão porque um país neste continente pode manter-se independente, sustentando airosamente o seu governo e sem os grandes orçamentos das nações européias. O povo não precisa ser acabrunhado, nem pelos impostos do fisco, nem pelos impostos do sangue, para solverem-se muito regularmente os encargos da administração. E estas vantagens por certo que não são insignificantes para um Estado ainda novo e que precisa da ordem e da paz para desenvolver-se e prosperar.

É debaixo destes auspícios que atrevemo-nos a afirmar que os recursos da província de São Paulo são mais do que suficientes para garantirem a sua independência nesta parte do continente americano como um estado livre e perfeitamente autônomo. Não somente a população que conta presentemente, como também a totalidade de sua renda, são elementos econômicos e políticos que lhe pressagiam um futuro muito mais próspero e brilhante do que a sorte que têm tido muitas repúblicas sul-americanas.

Se lembrarmo-nos ainda que com a separação e a constituição autônoma do estado de São Paulo, a sua população tenderá a crescer espantosamente, em virtude dos meios que então necessariamente hão de ser postos em jogo para aumentar a corrente imigratória, desanuvia-se-nos completamente o espírito, dissipam-se todos os receios e sentimo-nos desde logo tomados de confiança, de animação e de coragem, para o grande e nobre empreendimento de plantar nesta ubérrima região a generosa bandeira da futura Pátria Paulista.

Aos que descrerem da nossa abençoada *utopia,* pedimos apenas que se deliciem com a contemplação deste pequeno quadro:

"Para o ano financeiro de 1885–1886 a receita (trata-se da pequena República de Costa Rica) subiu a 6.400:128$ e a despesa 6.177:888$. Nesta despesa está incluída a soma de 1.005:184$ para pagamento dos juros e amortização da dívida interna, cuja soma, em 31 de março de 1886, estava reduzida a 1.747:652$. Desde então esta dívida tem sido e vai sendo paga numa proporção que permitirá resgatá-la no correr do presente ano.

Os juros da dívida externa exigem mil conto de réis por ano. Esta dívida é garantida pelos direitos da alfândega, que figuram na receita acima, para 1885–1886, por 1.734:526$, quantia que excede consideravelmente a soma requerida, sem mesmo considerar-se o aumento desta verba da receita durante o ano financeiro corrente."

Entretanto a República da Costa Rica não conta mais de 55.660 quilômetros quadrados de superfície, com uma população que não chega bem a 200 mil habitantes. Calcule-se agora o que não poderá ser São Paulo, que mede uma superfície de mais de 300 mil quilômetros quadrados aproximadamente e que tem já uma população de

1.500.000 habitantes, no dia em que firmar pelo separatismo a sua autonomia política administrativa. O paralelo é edificante e instrutivo. Vale a pena de certo meditar e refletir.

Assim, pois, à vista do sumário inventário que acabamos de fazer das conseqüências políticas, administrativas, econômicas e financeiras, que podem resultar para a província de São Paulo da sua separação do resto do império, parece-nos que o princípio político do separatismo, já exposto sucintamente na primeira parte deste trabalho, encontra na prática a mais plena comprovação, que é possível exigir um espírito cândido e refletido. Como, porém, há outra face da questão a examinar-se e como é nosso fim esplanar tanto quanto possível a aspiração separatista, para que se propague mais livremente, aqui terminamos a segunda parte da questão e reservamo-nos para completá-la na terceira parte deste livro, que é a que segue.

# Terceira Parte

## CONFRONTO DO SEPARATISMO COM A NACIONALIDADE

# 1

# Teoria da Nacionalidade

A teoria científica da nacionalidade, a nosso ver só pode ser estabelecida, em face da própria lei da evolução social e política; fora deste terreno, nada é possível de real e positivo. As conjecturas se acumulam e as concepções subjetivas, mais ou menos imaginosas, segundo o temperamento de cada um, formam uma contextura superficial, que será capaz de satisfazer quando muito uma necessidade lógica do espírito, mas que será sempre ilusória, por isso mesmo que lhe falta uma base positiva e científica. A nacionalidade, como já dissemos, é um problema político; é preciso, conseguintemente estudá-lo e resolvê-lo, de harmonia com a lei da evolução social e política.

Ora, as narrações que conhecemos dos viajantes, sobre os hábitos e costumes dos selvagens, nos habilitam a reconstruir até certo ponto a fase primitiva dos agrupamentos humanos logo que apareceram no campo da história. Pode-se hoje afirmar, graças a esses documentos fornecidos pelos estudos e pelas investigações etnológicas, que nessa primeira fase, o grau de coesão social era extremamente fraco, repousando a agregação, ou no fato do nascimento simplesmente, ou no fato do nascimento ligado à estabilidade local.

O Sr. Teófilo Braga partindo destes dois modos de agregação social, compreende os agrupamentos humanos primitivos debaixo de duas formas gerais: – o nomadismo e o trogloditismo. Diz ele: – "existe o *nomadismo,* evidente insociabilidade sociável; a agregação faz-se naturalmente pela *tribo,* ligada pelas necessidades da luta, e sustentando-se, ora pela rapinagem, ora pela cultura dos rebanhos. Existe o *trogloditismo,* em que a agregação sedentária desenvolve os instintos simpáticos, em que se cria o amor da terra, em que o trabalho é exclusivamente agrícola, defendendo-se já pela fortificação nos montes *(arx, larissa, byrsa)* ou em estacarias sobre os lagos, chegando ao agrupamento de *cidade,* com os seus muros, suas garantias individuais e com uma organização militar absolutamente defensiva."

Na opinião deste escritor é, pois, pelo *trogloditismo* que se chega ao agrupamento de *cidade.* Aceitamos o fato, que é incontestável, mas não podemos deixar de fazer à sua doutrina um pequeno reparo que aliás reputamos indispensável. Pela sua classificação, poderia talvez se ficar supondo que a *tribo* é uma forma exclusiva do *nomadismo,* e que nada tem que ver com o *trogloditismo;* parece-nos, porém, que a *tribo* é a forma

primitiva de toda a agregação, o ponto de partida necessário de todos os agrupamentos humanos. É daí que surgem essas duas formas secundárias do nomadismo e do troglo-ditismo, segundo permanecem os agrupamentos na fase pastoril, em que a agregação se faz unicamente pelo nascimento, ou na fase agrícola, em que aparece o fato da estabilidade local, com o novo fator da coesão social.

Esta distinção nos parece indispensável, para se chegar a uma verdadeira compreensão do modo por que se espera a evolução. O troglodítismo, que se caracteriza pela vida sedentária do agrupamento, representa incontestavelmente um grande progresso sobre o nomadismo, que por sua vez se caracteriza pelo regime da pesca, da caça e da criação dos rebanhos. Há todavia, tribos que estacionam na primeira fase e que são incapazes de maior evolução. Os beduínos, entre os árabes, estão neste caso. A maior parte, porém, evolui e progride indefinidamente.

O estudo da constituição social e política da Grécia e de Roma confirma este nosso modo de ver. Tanto em uma como em outra, encontram-se o fato do nascimento e o fato da estabilidade local influindo diretamente como fatores da evolução social e política. Em Roma temos as *cúrias* e na Grécia as *phratrias,* que se fundam no fato do nascimento e que, entretanto, persistem no agrupamento de *cidade;* isto é, os dois fatores acham-se aqui reunidos e dão ao agrupamento social um grau de coesão e uma certa permanência, que o distingue perfeitamente como uma fase superior, no caminho da evolução humana. É neste sentido que perfilhamos a opinião do eminente escritor português.

De que modo, porém, opera o fato do nascimento na agregação da tribo, como fator da evolução social? Eis uma das questões mais interessantes que desde logo se destacam desta doutrina e que cumpre resolver, a fim de poder-se melhor apreender os processos de diferenciação que entram em jogo, solicitados apenas pelo fato do nascimento; e o único meio de estudá-la convenientemente é na gênese e evolução lenta da família, primeiro agrupamento que daí nasce e bem assim primeiro esboço de diferenciação social e definitiva.

Ora, a família, como já mostramos em algumas rápidas generalizações, que sobre o assunto fizemos em um outro trabalho anteriormente publicado, é um organismo particular, uma instituição independe, que aparece pouco a pouco no seio dos agrupamentos humanos, à medida que o processo de diferenciação se acentua e que evolui naturalmente, espontaneamente, em conseqüência das modificações que gradualmente se operam nas suas condições de existência.

A princípio, sem forma especialmente determinada, sem característica alguma particular que a distinga, completamente amorfa, absorvida inteiramente na agregação pouco coerente da tribo, essa instituição apenas se evidencia, em seus primeiros vislumbres de organização, naquele estado de promiscuidade de ambos os sexos, em que as relações particulares do par conjugal mal se definem e que tem sido, por isso mesmo

colocado por todos, como o primeiro termo da longa série evolutiva dessa mesma instituição. Não há ainda aqui coisa alguma a que se possa propriamente denominar de família; há apenas um organismo incipiente, em embrião, ainda sem tipo definido e sem forma especial. É um simples esboço.

Mais tarde, porém, com a ação lenta e prolongada do meio, o embrião se modifica, assume uma forma mais definida e começam a aparecer os primeiros traços de diferenciação entre o agrupamento pouco coerente da tribo e a incipiente organização doméstica. É a fase em que o regime primitivo da promiscuidade sofre uma grande limitação, quer pela prática da poliandria, quer pelo uso posteriormente introduzido da poligamia. Dá-se então um princípio de desintegração da tribo, ao mesmo tempo que se opera uma integração correspondente, por meio do organismo particular da família que se torna mais evidente. O parentesco se estabelece, primeiro pelo lado materno e depois pelo lado paterno, há uma grande modificação nas relações particulares entre ambos os sexos, mas o par conjugal ainda não existe.

Mais tarde ainda, este processo gradual de integração, tão felizmente iniciado na fase anterior e agora imensamente acelerado pela força natural das circunstâncias, e bem assim pela ação cada vez mais complexa e eficaz do meio, acentua-se melhor e opera com mais energia. O embrião, já então bastante modificado, passa por uma nova transformação; a diferenciação entre a organização doméstica e o agrupamento provisório da tribo torna-se mais saliente; aparece finalmente o regime monogâmico; o par conjugal se define claramente; as relações sexuais se regularizam; o pátrio poder se institui e a família se destaca como um organismo particular, como uma verdadeira instituição social, fundada na *potestas,* no domínio absoluto e ilimitado do *pater-familias,* cuja autoridade se estende a todos, mulher, filhos, clientes e escravos.

No regime primitivo da promiscuidade, é visto que o interesse predominante é o da espécie. As relações sexuais não têm, então, outro fim que não seja o da conservação da espécie, promovendo e solicitando tão-somente o desenvolvimento da população. É por isso justamente que durante essa fase da evolução da família, não são os sentimentos e os afetos mais puros de nossa natureza, senão os mais grosseiros instintos de nossa animalidade, que preponderam nas relações sexuais. Os vínculos domésticos manifestam-se caracterizados por uma tal frouxidão, que aos ajuntamentos passageiros de ambos os sexos não se pode classificar de casamentos, se quisermos dar a este termo a sua verdadeira e geral significação.

Todavia, com o correr do tempo, começa o interesse da espécie, já mais garantido pela força das circunstâncias, a ser substituído pelo interesse dos pais e a passar conseguintemente, para um plano inferior. É quando o parentesco se estabelece, quer pelo lado da maternidade, quer pelo lado da paternidade, e os vínculos domésticos se tornam por isso mesmo mais enérgicos, mais perfeitos, mais elevados e mais puros. As ligações de ambos os sexos, em vez de passageiras e momentâneas como antes, tornam-se mais duradouras, mais estáveis e mais permanentes. Os afetos altruístas se desper-

tam, desenvolvem-se, adquirem grande energia e a organização doméstica se torna mais definida, graças ao interesse predominante dos pais.

Finalmente, com o desenvolvimento progressivo do parentesco e com as modificações lentamente operadas nas condições existenciais dos agrupamentos humanos, surgem ao lado dos laços da agnação os vínculos da cognação, firma-se o parentesco, tanto pela linha masculina, como pela linha feminina, e acentua-se cada vez mais o interesse dos filhos, passando o dos pais para o segundo plano e o da espécie para o terceiro. A família adquire então muito maior consistência e estabilidade, não somente porque as relações domésticas se estreitam muito mais, graças à energia proporcional com que sobre elas atuam conjuntamente as três ordens de interesse, como ainda porque o organismo da família, em vez de limitar-se, como o era anteriormente, ao simples par conjugal, adquire mais amplitude, mais largueza e compreende em seu seio, ligados todos pelos laços da afeição, da veneração, da bondade e do amor, os pais, os filhos e os parentes. É precisamente então que se forma pouco a pouco a *gens*, que se organiza a *curia*, que aparece a *cidade*, determinada pelo fato da estabilidade local, e que com ela surge o *Estado*.

Por aqui se verifica que, enquanto operam unicamente o fato do nascimento e o fato da estabilidade local, como fatores da evolução humana, a agregação social passa sucessivamente, à medida que esses fatores vão se desenvolvendo e atuando conjuntamente, da tribo para a família, desta para a cidade e da cidade para o Estado. Tais são os primeiros estágios da longa e indefinida evolução humana. É agora o Estado como já foi a família, a instituição que nos vai servir de ponto objetivo, na seqüência natural das nossas indagações.

Da mesma forma que nessas fases primitivas da evolução cabe a preponderância ao fato do nascimento, à medida que a família vai progressivamente adquirindo mais consistência e estabilidade como um organismo distinto e independente, assim também, depois que aparece o Estado, essa preponderância passa naturalmente ao fato da estabilidade local que, como novo fator da evolução, atinge a um tal grau de energia que chega a determinar sucessivamente as diversas formas da organização política, enquanto novos elementos de coesão não se manifestam.

Assim é que, lançando-se uma vista retrospectiva sobre a história e procurando-se surpreender nessa massa imensa de fatos, que constituem a trama persistente do longo passado humano, os germens da evolução política, verifica-se desde logo que a primeira encarnação do governo, o molde primitivo em que se vaza a autoridade, o esboço de sua forma rudimentar, a sua placenta, o seu embrião, é a *cidade*, é a comuna, em que a agregação social se faz matural e espontaneamente pelo fato da estabilidade local, que é por assim dizer, o mais enérgico e o mais preponderante, senão o único elemento de coesão política então existente.

Um exemplo notabilíssimo deste estado primitivo da organização governamental nos é fornecido pelas antigas e turbulentas repúblicas da península helênica, do meio das quais se destacam principalmente Atenas e Esparta, essas duas eternas rivais, cujas lutas políticas cheias de episódios interessantíssimos, ainda se conservam gravadas em nossa memória, desde os tempos em que primeiro as estudamos nos bancos das escolas. Ali se vê bem claramente o que era o Estado na sua fase comunal. Fora da cidade, da comuna, não havia vestígio algum de organização política e cada cidade, não somente simbolizava um Estado, como também exercia de fato a sua inteira soberania com a máxima independência e liberdade.

Apenas nas ocasiões supremas de perigo, quando qualquer inimigo exterior ameaçava-as de uma invasão que lhes poderia ser fatal, como se deu, por exemplo, com as diversas tentativas invasoras dos persas, é que as *cidades,* esquecendo-se por um momento de suas rivalidades e lutas intestinas, ligavam-se pelos laços provisórios de uma confederação imperfeita e temporária, como eram as anfictionias, e congregavam suas forças, ora sob o comando de um general ateniense, ora sob o comando de um general espartano, conforme era Atenas ou Esparta que exercia no momento a hegemonia social e política. A idéia de pátria, como essa grande abstração do sentimento concreto da propriedade, que surge e desenvolve-se lentamente com o poder de generalização e que abrange a totalidade do território ocupado por um único povo, ainda não existia. A pátria era a cidade.

Pouco a pouco, porém, com o desenvolvimento das forças políticas e graças à maior energia e extensão que vai adquirindo o fato da estabilidade local, essa forma embrionária do Estado se modifica, segmenta-se, diferencia-se, evolui e a organização governamental começa a assumir uma forma mais complexa, mais extensiva, mais generalizada, mais ampla e ao mesmo tempo mais adaptada às novas necessidades da civilização. Os elementos de coesão política, por isso mesmo que já são mais enérgicos, em vez de se limitarem unicamente à cidade, abrangem o território inteiro ocupado por tribos afins e produzem então essa agregação imperfeita, mas inteiramente nova e original, que se chama *povo.*

Um povo, como observa Blantschli "forma-se lentamente, por uma espécie de desenvolvimento psicológico, que produz pouco a pouco uma massa de homens, um caráter próprio e uma comunidade de vida, que se afirma pela hereditariedade. Para criar um povo é preciso o lento trabalho das gerações; o povo não existe definitivamente senão quando seu caráter próprio tem se tornado hereditário pela perpetuação das famílias e pela transmissão de sua cultura de pais a filhos". Na opinião de Littré, chama-se povo a "uma multidão de homens de um mesmo país, que vivem debaixo das mesmas leis".

O povo, portanto, representa uma incorporação social e política de indivíduos que se ligam pela identidade de origem e pela identidade de cultura. Roma é um exemplo frisante desta nova fase da evolução política. A cultura romana e até certo ponto a sua

organização social, graças à força expansiva e assimiladora do *colonato* pouco a pouco se estendem, se generalizam e se ampliam às cidades vizinhas e abrangem por fim todo o território da península, desde os Alpes até a Sicília, como o território do povo romano.

Todavia, ao mesmo tempo que tinha lugar esta incorporação puramente social, a organização governamental se havia conservado, para assim dizer, cristalizada dentro dos muros da *cidade eterna.* O senado que era o centro da constituição política de Roma, era composto de cidadãos exclusivamente romanos, sem que qualquer outra cidade para lá pudesse enviar um único representante. Os comícios tinham lugar em Roma e só votavam os cidadãos que se achavam dentro dos muros da cidade. Vê-se, portanto, que a organização política não se tinha generalizado. É por isso que consideramos o povo como uma incorporação imperfeita, se bem que de grande alcance social, porque revela a extensão que então adquire o fato da estabilidade local, ao ponto de abranger o território inteiro da península.

No tempo das guerras púnicas, quando a unificação territorial já se achava efetuada, porém a assimilação política ainda não tinha chegado ao seu termo, a coisa que mais devia impressionar Aníbal, logo no começo de sua brilhante campanha contra o *povo largamente rei,* não podia ser outra senão a existência daquele novo sentimento, para ele ainda inteiramente desconhecido, que havia transformado cada cidade da parte central e meridional da península em outros tantos centros poderosos de resistência, como outras tantas Romas que encontrava em seu caminho e que tinha de combater com igual tenacidade e esforço.

Como, porém, ainda nesta fase da evolução do Estado, o único elemento de coesão política que prepondera é o *território,* que outra coisa não é mais do que uma ampliação do próprio fato da estabilidade local, e sendo esse elemento por sua própria natureza inconsistente e fraco demais, para conter, dentro da mesma organização governamental, populações diferentes, já pelos costumes, já pela índole, já pelo estado da civilização, já pela raça, é fácil de prever-se o que havia necessariamente de acontecer à república romana, desde que o seu território se tivesse dilatado consideravelmente e além dos seus limites naturais.

Eis aí porque, logo depois da pasmosa expansão militar dos romanos, quando a bacia inteira do Mediterrâneo se achava debaixo do jugo governamental daquele povo começaram a surgir inconscientemente no espírito de seus homens mais eminentes, aspirações separatistas ainda não bem compreendidas, mas já energicamente sentidas pelas classes dirigentes. O grande fato político dos triunviratos, que é superficialmente interpretado pela maioria dos historiadores, aparece então em toda a sua luz, como a conseqüência de uma aspiração indefinida, por sua vez produto necessário da segmentação política e administrativa do território.

Da mesma forma, o império, que costuma ser pintado com cores tão estranhas, uma vez iluminado pelo critério científico da evolução política, torna-se um fato natural e perfeitamente explicável pelas próprias leis da história. Augusto sentiu-se animado como os outros triunviros da mesma necessidade da segmentação do território; mas levado por uma intuição política admiravelmente lúcida a enxergar naquela segmentação o próximo desmembramento da antiga república, e vendo que o único meio de impedir o desastre era a constituição de uma fortíssima ditadura militar, não hesitou um momento em face do perigo e encarnou a sua concepção no império.

É verdade que o plano de Augusto surtiu aparentemente um bom resultado, visto como conseguiu por algum tempo parar a corrente demolidora; mas debalde deu ele a Roma mais alguns séculos de penosa e cansada existência. O problema político estava lançado com clareza: ou a organização governamental havia de modificar-se, pelo aparecimento gradual de um novo elemento de coesão, ou então a segmentação do território havia de se dar fatalmente. Contra a corrente evolutiva da história são impotentes os esforços mais bem combinados. A obra de Augusto era um dique levantado contra esta evolução; devia necessariamente romper-se e rompeu-se para deixar passar a corrente da civilização.

Aparecem então os bárbaros na cena política do mundo, como negras aves de rapina que vêm colher os despojos do grande corpo que se dissolvia. E em lugar da poderosa Roma de outrora coalha-se o ocidente inteiro da Europa de pequenas monarquias bárbaras, fundadas a esmo, sem plano e sem base, nos lugares que antes foram províncias. Na Itália, os ostrogodos; na península ibérica, os vândalos, visigodos e suevos; na Gália, os francos e os burguinhões. A própria língua latina de Horácio, de Virgílio e de Cícero, foi vítima do desastre geral, corrompendo-se e adulterando-se como todas as instituições romanas. Nada escapou. A transformação foi radical e profunda.

Do meio, porém, dessa multidão de monarquias bárbaras, com o correr dos tempos e graças ao gênio extraordinário de Carlos Magno, surge o grande império do ocidente, calcado nos moldes do império romano, para o mesmo fim social e político que aquele havia sido organizado. Carlos Magno sentiu-se ferido pelo mesmo raio de luz que havia iluminado o cérebro de Augusto e como ele, tentou opor à nova ordem de coisas que se impunha, a mais tremenda resistência que se tem visto no campo da história. Baldados foram, porém, todos os seus esforços; e o seu império, a sua monarquia universal, seu sonho dourado de estadista, desfez-se como uma simples miragem do espírito.

A mesma causa que havia produzido a segmentação do território de Roma e que não fora percebida por Augusto, agora em pleno desenvolvimento, não podia de modo algum sancionar os vastos e temerários planos de restauração monárquica que Carlos Magno havia concebido e que tentara mesmo por em prática. A segmentação do território, aparentemente provocada por necessidades de ordem puramente administra-

tiva, mas de fato produzida pela adversidade de caracteres étnicos e sociais das diferentes populações amalgamadas no império pelo influxo poderoso da ditadura militar, já agora não podia mais ser evitada ou combatida, porque vinha promovida e solicitada pela diferença cada vez mais saliente que começava a separar em grupos distintos aquelas mesmas populações.

Um outro fator, e este mais importante do que os outros anteriores, havia se posto em ação no curso da evolução política. Esse fator era a diferenciação étnica e lingüística. Durante o reinado de Luiz, o Bonachão, três divisões se fazem no império. O tratado de Verdum reconhece três reinos diferentes, e finalmente a dieta de Tribur consagra a existência política de sete reinos inteiramente independentes. De sorte que a tentativa ingente de Carlos Magno não teve forças para resistir à marcha fatal dos acontecimentos. Mais uma vez a corrente da História rompeu o dique da resistência e a evolução política seguiu o seu caminho.

Ao mesmo tempo que se constitui monarquias independentes no ocidente da Europa, começam as populações a diferenciar-se umas das outras, já pelos costumes, já pela índole, já pelas tendências de sua civilização. Depois da célebre batalha de Fontanet, em que os exércitos de Lotário foram batidos, Carlos, o Calvo, e Luiz, o Germânico, prestam aquele célebre juramento de aliança em que Carlos falou aos soldados de Luiz em linguagem tudesca e Luiz aos soldados de Carlos em linguagem romana; isto é, à medida que os franceses se iam separando dos germanos pela raça, ou que os caracteres étnicos se iam tornando salientes, iam também se separando pela língua. Quer dizer que a diferenciação étnica e lingüística surgia como um elemento poderoso que ia representar na cena política um papel importantíssimo.

O Estado, que em Roma aparecera baseado unicamente no território e que dera lugar a essa integração política que se chama *povo,* agora aparece, não somente determinado pelos acidentes geográficos, mas ainda profundamente modificado pela desagregação das raças e pela formação de novas línguas.

Estes novos elementos de coesão dão ao Estado um caráter que ele ainda não tinha e imprimem-lhe uma feição inteiramente nova. Ao lado do *povo,* que indubitavelmente representa uma incorporação, aparece a *nação,* que representa uma verdadeira unidade social. É esta a fase terceira da evolução política.

"A nação, como diz Bluntschli, implica naturalmente comunhão de espírito, de caráter, de língua, de costumes, quando repousa, em seu conjunto, sobre um *povo.* O que distingue-a sobretudo é a comunhão mais completa do direito, a participação no governo, a faculdade de exprimir a vontade do todo e de afirmar em atos, os órgãos constitucionais que possui, em uma palavra, a personalidade pública e jurídica."

Com a diferenciação lingüística coincide o aparecimento e a formação de uma literatura nacional, tendo por base os costumes, as tradições e o sentimento de cada

nacionalidade; e esta cultura literária, que surge no seio das novas nacionalidades, concorre para separá-las ainda mais no ponto de vista da diferenciação política. Ao lado do direito romano, brota por toda a parte um direito nacional, forte, vigoroso e cheio de vida. O próprio organismo do Estado nacionaliza-se. É, pois, fora de dúvida que temos aqui uma nova fase de evolução política.

As grandes monarquias da idade média, com os seus exércitos permanentes, sua centralização política e administrativa, seu poder real absoluto, suas instituições aristocráticas, pertencem a este terceiro período da evolução do Estado, período em que o unitarismo, por um exagero funesto dos novos elementos de coesão social e política, torna-se a característica de toda a vida coletiva da nacionalidade. É então que brota no coração das massas populares esse amor sagrado da *pátria,* como a idealização mais sublime da terra que foi berço comum.

Mais tarde ainda, depois que as nações já se acham perfeitamente constituídas, dentro dos moldes apertados do Estado unitário, começa a aparecer no seio mesmo do corpo nacional uma nova especialização territorial, já determinada por acidentes puramente geográficos, já provocada por elementos etnológicos mais ou menos desigualmente distribuídos, já auxiliada por diversidade de interesses. Este novo elemento modificador é o *cantonalismo.*

A organização centralista do Estado etnográfico vai pouco a pouco sendo combatida, a princípio pelas comunas que compram os seus privilégios, logo depois pelos parlamentos, pelas cortes, pelos estados gerais, até que a administração vê-se forçada a consagrar uma divisão *provincial,* uma divisão *departamental,* ou uma divisão *municipal.* Isto é, o território nacional segmenta-se e dá lugar a novos organismos políticos e administrativos no seio da mesma nação. É o Estado que passa por mais uma fase em sua evolução e chega ao período *cantonalista* ou *federal.*

Quando o *cantonalismo,* como novo fator da evolução política, chega ao seu máximo de intensidade, de modo que as circunscrições territoriais, de puramente administrativas que eram, passam a constituir organismos separados e independentes, cada um com sua autonomia política e administrativa completa, e ligados apenas pelos laços da solidariedade coletiva e dos interesses exclusivamente nacionais, então o regime político e administrativo se concretiza na *federação.* O organismo nacional já não é um todo homogêneo, mas uma síntese suprema de uma série de órgãos particulares. A federação representa, pois, um progresso incontestável sobre o unitarismo.

É evidente, portanto, que há entre o Estado e a nacionalidade uma relação íntima e de conexão, tão estreita e tão enérgica, que pelas modificações operadas em um destes dois organismos é fácil prever-se a alteração correspondente que em outro necessariamente se operará. E tão saliente é este paralelismo que um escritor contemporâneo assim chegou a exprimir-se: "O Estado está para a nacionalidade, assim como o corpo está para o cérebro. É ele que fornece o esqueleto do organismo e executa

todas as funções puramente animais da vida. O Estado é o corpo da nacionalidade. Quanto mais bem constituído for o Estado tanto maior será a vitalidade nacional. As funções intelectuais competem à nacionalidade, que é um organismo social dotado de vida intelectual e moral."

Stuart Mill, estudando esta mesma questão, assim escreve: – "Pode-se dizer que há nacionalidade lá onde se encontram homens unidos por simpatias comuns, que não existem entre eles e outros homens, simpatias que os levam a agir de acordo muito mais voluntário do que não o fariam com outros, a desejar viver debaixo do mesmo governo, seja exercido exclusivamente por eles ou por uma parte deles. O sentimento de nacionalidade pode ter sido produzido por diversas causas; é às vezes o resultado da identidade de raça e de origem; muitas vezes a comunidade de língua e a comunidade de religião, assim como também os limites geográficos, contribuem para fazê-lo nascer. Mas a causa mais poderosa de todas é a identidade de antecedentes políticos, a posse de uma história nacional e, conseguintemente, a comunidade de recordações, o orgulho e a humilhação, o prazer e o pesar coletivos, que se prendem aos mesmos incidentes do passado."

Eis aí porque dissemos que o problema da nacionalidade só podia ser convenientemente estudado, em face da lei da evolução social e política. O próprio Stuart Mill o confessa, quando nos diz que é na identidade de antecedentes políticos que se acha a causa mais poderosa de todas quantas têm contribuído, com o correr dos tempos, para a produção do sentimento de nacionalidade. É no longo passado histórico de cada povo, nas glórias e nas humilhações comuns, nas lutas e nas vitórias coletivas, que se encontram as suas primeiras e mais fortes raízes. Foi por isso ainda que definimos a nacionalidade, logo na primeira parte deste trabalho, como um organismo social e político, que possui o consenso íntimo e perfeito de suas funções.

Esta noção, que assim demos sinteticamente, só pode ser devidamente compreendida, aproximando-a por analogia de um fenômeno mais ou menos idêntico que se reproduz no organismo individual e que é comumente designado pela noção da personalidade. Esta noção, como já ninguém hoje ignora, é uma noção complexa, que resulta de um sem número de condições fisiológicas, que evolui lentamente e que só aparece em todo o seu esplendor, depois de uma longa elaboração orgânica, física e fisiológica, quando o sistema nervoso tem atingido o seu máximo desenvolvimento, de modo que as redes do *sensorium,* graças à sua admirável plasticidade, possam receber, entesourar e modificar, por sua própria ação metabólica, todos os elementos difusos da sensibilidade que para ela convergem, dando-lhes essa forma sintética de um sentimento único, que por ser igualmente consciente, produz a noção superior da personalidade.

"É assim que os fenômenos da percepção consciente, observa Luys, considerados sob o ponto de vista fisiológico, entram no quadro natural das funções nervosas regularmente executadas. É uma operação vital, um processo normal, que nasce e desenvol-

ve-se, graças ao fato do concurso sinérgico de todas as forças vivas do sistema nervoso postas simultaneamente em contribuição. Como todas as grandes funções da economia, o processo da noção da personalidade consciente só vive e sustenta-se pelo concurso incessante de todos os aparelhos nervosos que são partes ativas; e esta noção só se torna permanente e estável pelo fato do jogo contínuo das rodas orgânicas à custa das quais ela desenvolve-se."

Da mesma forma, só depois que o organismo político tem chegado ao seu maior grau de desenvolvimento, de modo que, já pelos limites geográficos, já pela identidade de raça e de língua, já pela identidade dos antecedentes políticos e históricos, já pela identidade de governo, possa existir uma certa comunidade de idéias, de sentimentos e de vontades, entre os diferentes indivíduos que habitam um mesmo território e que se regem pelas mesmas instituições, dominados todos pelo mesmo grau de cultura intelectual e moral, é que pode surgir entre eles, como uma verdadeira unidade social e política, o consenso íntimo e perfeito de todas as funções do organismo coletivo e, conseguintemente, a percepção consciente de sua individualidade política, que se traduz pelo sentimento ardente e patriótico da nacionalidade.

Podemos, pois, destacar, na formação da nacionalidade, três elementos essencialíssimos, que, mais do que todos os outros, concorrem para esse resultado: são eles o condicionalismo geográfico, o condicionalismo étnico e o condicionalismo psicológico. Há outros fatores, como já vimos, que influem igualmente sobre a formação do organismo nacional; incontestavelmente, porém, os mais ativos e os mais importantes, são aqueles que acima destacamos.

Para se reconhecer a eficácia do condicionalismo geográfico, na formação do organismo nacional, basta relancear os olhos sobre o continente europeu. As ações ali se formaram e mantêm-se, dentro dos limites traçados pela constituição orográfica do solo. O Sr. Teófilo Braga observando esta concordância dos dados físicos com a constituição das nacionalidades, acrescenta: "os povos descem das montanhas para os vales e fixam-se às bordas dos rios ou dos mares, e na sua agregação nacional são as montanhas que os protegem pelas fronteiras. Assim, as montanhas são sempre o ponto de orientação no desenvolvimento de uma raça."

Quanto ao segundo elemento, para não repetirmos aquilo que já foi dito em outro lugar, apenas nos limitamos aqui a transcrever o seguinte trecho do Sr. Novicow: "As condições geográficas e climatéricas (diz este escritor) exercem uma grande influência sobre o destino do Estado; mas sua composição etnográfica representa um papel ainda mais importante. No mesmo meio os helenos produziram uma das mais brilhantes civilizações da terra; os turcos não apresentam um único homem notável nas artes e nas ciências. O futuro de uma sociedade depende na maior parte da raça de que ela se compõe ou dos cruzamentos que nela podem se operar".

Resta, finalmente, o condicionalismo psicológico, que é, por sua vez, dependente da raça. Este elemento é, a nosso ver, importantíssimo, como fator de diferenciação social e política. A diferenciação lingüística, que acompanha sempre a diferenciação étnica e que coincide também com a formação das nacionalidades, é uma das formas, uma das modalidades mais salientes e mais enérgicas do condicionalismo psicológico. A linguagem, como se sabe, está em relação direta com a organização cerebral e constitui mesmo um fenômeno puramente psíquico, cujas variantes, se bem que não possam ser explicadas antropologicamente, tornam-se, contudo, perfeitamente inteligíveis quando estudadas sob o ponto de vista da diferenciação psicológica.

Não somente pelas línguas, como ainda por todos os outros elementos do condicionalismo psicológico, apresentam os povos caracteres que os distinguem uns dos outros e que os separam profundamente em sua destinação social e política. É visto, porém, que estas diferenças psicológicas não são específicas e de tal forma acentuadas que se possa, por exemplo, afirmar que há regiões do pensamento que só são acessíveis a certos e determinados povos.

Pensamos, ao contrário, com Littré, que esse exclusivismo psicológico não existe. Todos os povos são suscetíveis de cultura moral e intelectual. Uns podem preceder os outros na longa e trabalhosa escala da evolução mental; mas não há aí ponto algum que constitua o apanágio de uma só raça ou de uma única população. Na Europa, por exemplo, encontram-se diversos ramos da raça ariana, que constituem sub-raças distintas e povos diferentes; mas todos, com mais ou menos celebridade, têm chegado às mais altas regiões do pensamento, quer na poesia e nas artes, quer na literatura, na ciência e na filosofia.

O que, porém, nos parece é que, atendendo-se a natureza especial do grau de cultura moral e intelectual dos povos, verifica-se que há matizes diferentes, tons mais ou menos diversos, que os separam uns dos outros sem contudo redundar em uma condenação de incapacidade ou de inaptidão de qualquer deles, para os mais elevados cometimentos da civilização. Assim, ninguém contesta, no ponto de vista da arte musical especialmente, a diferença profunda que existe entre o inglês e o italiano, ou mesmo entre o inglês e o alemão, que aliás pertencem ao mesmo ramo germânico.

Ainda mais. O francês e o persa, o alemão e o afegão, o inglês e o hindu, pertencem todos ao mesmo tronco ariano, como nos mostra a lingüística pela comunidade dos radicais: e outros vestígios de linguagem, que entre todos se encontram; entretanto, como é profunda a diferença que se nota, logo ao primeiro relancear de olhos, entre a sua civilização, o seu progresso e o seu grau de cultura moral e intelectual? ! Na religião, nas artes, na ciência e na filosofia, é tão grande a distância que os separa, que a mais leve observação a descobre e assinala-a, desde logo, como uma característica que os distingue e os separa uns dos outros.

Nada mostra tão bem esta diferenciação psicológica que entre os povos existe a constituição das literaturas nacionais. Cada nacionalidade, por isso mesmo que tem a sua cultura especial, o seu fundo tradicional à parte, a sua etnologia particular, tem também a sua literatura independente, os seus processos de idealização mais ou menos modificados, conforme a índole, o costume, a raça donde brotou, as condições físicas e climatéricas do país e mil outras condições mesológicas. As nacionalidades, como os indivíduos, têm cada uma a sua idiossincrasia própria.

O condicionalismo psicológico, assim entendido, torna-se evidentemente um dos mais poderosos fatores da diferenciação social e política e, conseguintemente um dos mais ativos elementos na formação e constituição das nacionalidades. Vê-se, portanto, que o problema da nacionalidade é um problema político perfeitamente determinável; e bem assim compreende-se que a nacionalidade, por esta forma concebida, não pode ser uma criação arbitrária e acidental, senão um organismo natural, produto de uma longa evolução histórica, uma verdadeira unidade social, que possui o consenso íntimo e perfeito de suas funções.

# 2

# O Separatismo e a Nacionalidade

Depois de exposta a teoria da nacionalidade, tal como nos parece aceitável em face da ciência e sem nenhuma idéia preconcebida, é natural que entremos agora especialmente no confronto da aspiração separatista com aquela teoria, a ver se essa aspiração tem um fundamento político que a legitime e que garanta a sua efetividade, ou se não passa de um sonho, de uma vã quimera do espírito, que convém arredar do caminho da democracia e bani-la para sempre do programa do partido republicano.

Antes de tudo, porém, convém ponderar que o separatismo tem encontrado nesta província uma aceitação tão rápida, tão espontânea e tão genérica, que só esta circunstância é um motivo bastante para sérias reflexões da parte daqueles que pensam e que observam os fenômenos sociais com madureza e critério científico. Quando uma idéia ou uma aspiração se generaliza por essa forma, quase sem nenhum trabalho ou esforço de propaganda, é porque já tem encontrado na consciência popular um terreno bastante preparado para poder desenvolver-se, expandir-se e frutificar; conseguintemente, é de supor-se que na coletividade paulista existam poderosos elementos de desagregação social e política, que, até aqui abafados pela pressão centralista do império, começam todavia a manifestar-se, graças ao acréscimo de energia que com o correr do tempo têm adquirido e a oportunidade do momento histórico da vida social e política do império.

De outra forma seria um verdadeiro milagre o progresso que o separatismo tem feito na província. Há forçosamente algum acúmulo de circunstâncias ou de condições essenciais, que se entendem diretamente com a vida coletiva da província e que tem despertado e posto em agitação elementos naturais e persistentes de desintegração, que de há muito procuram concretizar-se em uma fórmula política clara, evidente e simples, capaz de ser compreendida por todos e de tornar-se, num momento dado, a síntese suprema de uma aspiração comum. É esta a consideração que desde logo sugere o fenômeno e que de fato encontra nos elementos constitutivos da nossa população a mais plena e cabal comprovação.

Segundo deixamos estabelecido, tão satisfatoriamente quanto possível, no capítulo anterior, o condicionalismo étnico representa, na formação das nacionalidades, um papel importantíssimo, como um dos mais enérgicos fatores de diferenciação social

e política. É a influência biológica da raça que, modificada de mil modos pelas circunstâncias exteriores, pelas condições de adaptação, pela seleção e pelo cruzamento, se faz sentir com toda a força de um elemento de desagregação espontânea e traduz-se praticamente na constituição de novas nacionalidades.

Ora, atendendo-se em primeiro lugar a este elemento de diferenciação étnica, verifica-se, pelas condições especiais em que se deu o povoamento de nossa província, que temos aqui um dos fundamentos mais sólidos da moderna aspiração separatista. A nossa população, não obstante a comunidade de origem que a liga a de outras províncias do império, afasta-se e distancia-se de muitas, por caracteres étnicos secundários, cuja importância e energia não podem ser desprezadas.

Os colonos, povoadores da capitania de São Vicente, eram muito superiores, pela sua cultura moral e pela sua genealogia, aos outros que eram mandados pelo governo português para as províncias do norte. Estes eram, na maior parte, condenados deportados, criminosos homiziados e gente de baixa extração, sem costumes, sem moral e sem escrúpulos. Indivíduos que na sua pátria constituiam elementos de perigo e dos quais Portugal se livrava mandando-os deportados para as províncias do norte principalmente, que sempre foram mais protegidas e mais cuidadas pelo governo português.

O Sr. Oliveira Martins, referindo-se a este zelo com que sempre foi tratado o norte do Brasil, enquanto que o sul jazia em abandono e entregue a si mesmo, nos assegura que "a nação brasileira desenvolve-se *colonialmente* ao norte, orgânica e espontaneamente ao sul. Semi-independente a região de São Paulo – Minas com a grande baía do Rio de Janeiro, capital natural do império futuro, está na sombra *elaborando uma construção orgânica* enquanto o Brasil oficial, o Brasil brilhante, opulento, o Brasil dos vice-reis e governadores, *assenta ao norte,* na Bahia e em Pernambuco". Daí a razão de irem quase todos os deportados e criminosos para o norte.

Nas províncias do sul, o povoamento se fez em melhores condições. O senador Joaquim Floriano de Godoi, em uma notícia histórica que escreveu sobre a província de São Paulo, depois de enumerar as três raças que aqui se encontraram, a raça branca, a raça indígena e a raça mameluca, assim se exprime: "a raça branca, representada pelos colonos e suas famílias vindos na armada de Martim Afonso, que foram os primeiros colonizadores de São Vicente, Santos e Piratininga; colonização esta que muito avultou posteriormente, com especialidade no domínio espanhol. A máxima parte destes colonos eram de *origem limpa, pertencendo muitos à melhor nobreza de Portugal e Espanha.* Estes colonos formavam por assim dizer, uma sociedade à parte, *não se confundindo com os naturais* da terra e nem com os mamelucos".

O Sr. Américo Brasiliense, falando dos desertores e criminosos, que primitivamente foram lançados ao porto de São Vicente, acrescenta que "a aliança de tais homens às mulheres indígenas deu, como resultado desse cruzamento, o aumento dos mamelucos. Este nome foi injustamente confundido com o de paulistas, *sendo certo que estes*

*constituiam uma classe diferente.* Esta confusão foi devida à ignorância ou pouco cuidado com que historiadores estrangeiros, desde esses tempos, tratavam dos acontecimentos do Brasil".

Ao mesmo tempo que este abandono do sul permitia que a sua população se constituisse de modo diverso e em melhores condições, prosperava o norte com a proteção oficial do governo português, povoando-se rapidamente, fundando engenhos, que se multiplicavam pela cultura da cana-de-açúcar, enriquecendo os colonos e atraindo cada ano novas turmas de exploradores e aventureiros de todas as classes. No norte como no sul, porém, o cruzamento com os indígenas era um fenômeno constante; lá principalmente, em virtude mesmo da grande quantidade de colonos de baixa condição social, o cruzamento com as populações indígenas adquiria tanto maior desenvolvimento quanto mais se aproximava do Equador. De sorte que os produtos desse cruzamento, que no sul foram pequenos, porque, como em São Paulo, os colonos brancos e compostos de *gente limpa não se confundiam com os naturais da terra,* no norte cresceram e multiplicaram-se enormemente.

Ainda mais. A lavoura da cana-de-açúcar, que no norte logo prosperou admiravelmente, graças às condições excepcionalmente favoráveis do clima, tornou necessária desde muito cedo a introdução de escravos africanos, que para lá foram importados em larga escala, a começar de 1551. Todos os anos milhares de africanos eram desembarcados na Bahia, em Pernambuco e Maranhão; e muito breve ficaram os engenhos regorgitando de escravos. O tráfico, que assim apareceu e desenvolveu-se, motivado pelos progressos da lavoura da cana-de-açúcar no norte, tornou-se, porém, um elemento prejudicial à formação da população.

O cruzamento, que já se operava entre portugueses e indígenas e que não era útil às províncias do norte, àquelas que formavam o Brasil oficial e opulento de então, foi reforçado pelo cruzamento com os africanos, não menos prejudicial do que aquele. Nas províncias do centro, principalmente, onde os engenhos mais se multiplicaram e onde a escravidão africana mais desenvolveu-se, chegando a atingir um algarismo muito elevado, o cruzamento entre portugueses e africanos tornou-se predominante e chegou mesmo a dar o tipo etnológico da população.

Enquanto isto se dava nas províncias do norte, coisa muito diversa se passava na capitania de São Vicente. Como observa o Sr. Américo Brasiliense, "nas explorações de minas e lavra das terras de Piratininga os índios, quer os cativos dos colonos, quer os de aldeamentos próximos à povoação, eram empregados. Os trabalhos muito pesados e rigorosamente impostos ou exigidos não encontravam lenitivos, pois que os encarregados de funções públicas não exerciam com eficácia os seus poderes para proteger aqueles infelizes". A alta linhagem, porém, o orgulho que tinham os colonos de São Vicente da nobreza de sua genealogia e o sentimento de sua superioridade, ao mesmo tempo que assim os levavam a escravizarem os índios, os conservavam afastados e não os deixavam confundir-se de modo algum com os naturais do país.

Assim, se por um lado o cruzamento com os índios era em São Vicente extremamente insignificante, ao ponto de serem os seus produtos representados unicamente pela classe dos *mamelucos*, que era pequena e isolada e que por sua natural ferocidade era empregada na caça dos índios, para o trabalho das minas e para a lavra das terras, por outro lado a raça africana, como judiciosamente pondera o Senador Joaquim Floriano de Godoi, "era elemento novo e que *não estava então desenvolvida em seus cruzamentos com as outras*".

Um caso fortuito, porém, como observa o Sr. Oliveira Martins, veio mudar a face das coisas. Esse caso fortuito foi a descoberta das *minas,* feitas pelos bravos exploradores paulistas, em fins do século dezessete. Este acontecimento veio modificar inteiramente o futuro do sul brasileiro. Como nos diz o mesmo escritor "os escravos de África *iam agora* demandar também o porto do Rio de Janeiro com destino às minas, como no norte demandavam o Maranhão, Pernambuco ou a Bahia com destino às plantações". Convém notar, todavia, que ainda assim, apesar de só muito tarde ter sido introduzidos, em larga escala, africanos no sul, essa corrente procurou de preferência a região das *minas*. São Paulo ficou ainda por mais tempo livre do flagelo. Do mesmo modo que o tráfico procurou o norte, por causa dos espantosos desenvolvimentos da lavoura da cana-de-açúcar, assim também procurou a nossa província só depois que a lavoura do café começou a se fazer em grande escala; portanto, é evidente que o elemento africano por muito tempo aqui se conservou insignificante.

Por aqui se verifica que Quatrefages não estava bem informado, quando atribuiu a origem dos paulistas, "essa raça cujos homens se têm distinguido de todos os tempos por suas belas proporções, sua força física, sua coragem indomável e suas resistências às mais duras fadigas, ao cruzamento de portugueses açorianos, vindos do velho mundo, com os Goianases, tribo caçadora e pacífica e com os Carijós, raça belicosa e cultivadora", fato este que explica porque São Paulo hoje, como observa Denis, é o centro de um notável desenvolvimento moral e intelectual.

À vista do que temos dito, parece-nos que se pode dizer que o Brasil etnologicamente divide-se em três grandes regiões: – o norte, o centro e o sul. Na primeira predominou, pelo cruzamento, o sangue indígena; na segunda, o sangue africano; e na terceira, o sangue branco. Ou, na frase de um escritor brasileiro contemporâneo, "em toda a superfície do Brasil o tipo branco predominou; mas se formos distinguir a parte de cada raça nesses cruzamentos, é possível estabelecer a seguinte divisão: as populações do norte do Brasil até Pernambuco possuem um cunho *fortemente indígena;* da Bahia até o Rio de Janeiro e Minas Gerais o sangue africano insinuou-se em *larga escala;* desses pontos para o sul as populações apresentam-se menos *mescladas*". Eis aí porque São Paulo hoje se tem contituído o centro de um notável desenvolvimento moral e intelectual.

O Sr. Oliveira Martins reconhecendo, na população de São Paulo um grau extraordinário de homogeneidade, de coesão, de originalidade e autonomia nacional, enquan-

to que nas províncias do norte tudo, no período colonial, era artificial, quer na população, quer no regime do trabalho, dá implicitamente testemunho desta diferenciação étnica que acima constatamos. É em virtude unicamente deste condicionalismo étnico, ajudado sem dúvida pela benignidade de nosso clima, que se encontra em São Paulo, em fins do regime colonial, "a vida de uma nação nova, existindo independente e autônoma, por virtude de uma população fixada e naturalizada no solo sobre que vivia".

Eis aí o fundamento científico da aspiração separatista. Em vez de ser um sentimento vago e indefinido, uma vã quimera ou uma simples ilusão, o separatismo é uma verdadeira síntese política, que depois de haver dominado a corrente do sentimento, entra agora na sua fase consciente e começa a dominar também as idéias e os pensamentos de nossos comprovincianos. É uma aspiração legítima, que não tendo encontrado plena satisfação no grito hipócrita de 7 de Setembro, em que sentiu-se ludibriada pelos embustes de um déspota estrangeiro, agora surge com mais força e energia no cenário político. É o próprio sentimento de autonomia nacional que procura uma nova fórmula, mais adequada e mais livre do que a fórmula monárquica, para expandir-se e concretizar-se.

Toda a diferenciação étnica, como já vimos, traz consigo uma certa diferenciação psicológica. O condicionalismo étnico, como acabamos de mostrar, existe; a aspiração separatista, portanto, como índice da diferenciação psicológica, é um fenômeno perfeitamente explicável. O grupo paulista tende a desagregar-se fatalmente do império por condições étnicas que não podem ser desconhecidas e desprezadas, e encarna essa tendência na aspiração separatista, que é uma aspiração puramente política, para o fim da concretização definitiva do sentimento da autonomia nacional.

Ora, se a aspiração separatista, pela análise que fizemos da formação da nossa população, escuda-se no condicionalismo étnico e psicológico, como aliás nos parece evidente; e se esses dois elementos entram como poderosos fatores de diferenciação na constituição das nacionalidades, cremos ter demonstrado, tão cabalmente quanto nos era possível, que, do confronto do separatismo com a teoria da nacionalidade, mais uma vez se evidencia a sua legitimidade, como processo natural, espontâneo e necessário de progresso político. Resta-nos, contudo, verificar ainda se o condicionamento geográfico a ampara com a mesma força. Eis o que vamos fazer no capítulo seguinte, para terminar o nosso confronto e tornar o nosso estudo mais harmônico e sistemático.

# 3

# O Separatismo e a Federação

Se o império pode ser dividido etnograficamente em três grandes regiões, nota-se igualmente, por uma coincidência admirável, que a elas correspondem diretamente outras três grandes regiões geográficas. Dir-se-ia que os relevos orográficos do solo haviam servido de plano fatal para o traçado das grandes linhas etnológicas que haviam de compor a fisionomia do império. Nunca talvez se encontrou um acordo tão perfeito entre os fenômenos físicos e os fenômenos biológicos.

Como já mostramos, etnologicamente compreende o Brasil três imensas regiões: uma ao norte, outra ao centro e outra ao sul. Pois bem. Geograficamente também compreende três grandes bacias hidrográficas: a do Amazonas, que fica ao norte, a do São Francisco, que fica no centro e a do Paraná que fica ao sul. Estas três grandes bacias, que são as principais, são determinadas pelos relevos naturais do solo, tais como a serra das Vertentes, a serra do Espinhaço e a serra do Mar. Assim, o extenso e fertilíssimo vale do Amazonas fica compreendido dentro de uma cinta de montanhas, cujo cordão meridional é constituído pela serra das Vertentes. O vale do São Francisco, incluindo-se outros menores que bem podem ser considerados como suas dependências, fica cercado pela serra dasVertentes, da Canastra, Mantiqueira e pequenos contrafortes que se ligam à serra do Mar. O Vale do Paraná, finalmente, separa-se e distingue-se do vale do São Francisco pela linha de montanhas que forma a orla meridional deste e do vale do Amazonas, pela serra das Vertentes.

A primeira destas três imensas bacias hidrográficas compreende as províncias do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Goiás, e todo o norte de Mato Grosso; a segunda abrange Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro e todo o norte de Minas; a terceira compreende o sul de Minas e de Mato Grosso, São Paulo, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.

É evidente, portanto, o acordo entre os relevos orográficos do solo e a constituição étnica das populações que ocupam as três grandes bacias já mencionadas. No vale do Amazonas predomina o sangue indígena, como qualquer observador, ainda pouco atento, poderá verificar se quiser; no vale do São Francisco é o sangue africano que dá o cunho, o tipo predominante à população; no vale do Paraná, porém, o que prevalece, o que salienta-se incomparavelmente e aparece como a característica principal da po-

pulação é o tipo europeu, é o tipo branco. Eis aí como o condicionalismo étnico se harmoniza com o condicionalismo geográfico.

Terminado assim o confronto do separatismo com a teoria da nacionalidade, levanta-se de novo uma outra questão, e que vem a ser: se o separatismo é ou não incompatível com a federação. É evidente que semelhante questão, à vista do modo porque temos exposto até aqui a teoria do separatismo, é inteiramente descabida e nem merece as honras de uma séria refutação. Compreendemos que homens incultos, destituídos de todo e qualquer preparo científico e completamente alheios à lei particular do progresso político, tenham dúvidas a respeito da compatibilidade ou incompatibilidade do separatismo com a federação; mas o que nos espanta, o que nos contrista mesmo e nos enche de verdadeiro pesar, é ver que nessa mesma dúvida e nesse mesmo receio se achem homens experimentados nas lutas políticas, que se dizem chefes do partido republicano, que têm a responsabilidade da direção da propaganda democrática e que, portanto, tinham o dever de se mostrar mais familiarizados do que os outros com os progressos da ciência política e mais na altura de sua missão de propagandistas e diretores do novo partido.

Toda agregação social e política começa por uma desintegração, que é a fase primitiva e inicial de todo o desenvolvimento dos agrupamentos humanos; é evidente, portanto, que toda federação começa por uma separação. Pretender, como querem muitos, que a federação é que deve ser o caminho para a separação, é entender que a integração deve preceder a desintegração, é pretender um simples absurdo. E admira mesmo como espíritos mais ou menos lúcidos tenham enunciado semelhante conceito, que até o bom senso vulgar repele com força.

É preciso que se note que o separatismo é uma fase (a fase inicial) do processo geral de *evolução;* neste caso é impossível sustentar-se com seriedade que a federação é que deve preceder ao separatismo. No processo de *dissolução,* que é justamente o inverso daquele, é que a desintegração aparece depois de já se achar completa e determinada a integração. A dissolução começa onde acaba a evolução. Quer dizer que o primeiro termo de uma das séries é o último da outra, ou uma série é o mesmo que a outra invertida. Como, pois, afirmar-se que o separatismo deve vir *depois* da federação?!

Deixemos, porém, de parte esta confusão, que é um verdadeiro despropósito político, indigno até de ocupar a atenção de um espírito bem formado e que se alimenta na grande corrente científica dos tempos contemporâneos e passemos para estas páginas a lúcida concepção que, sobre o assunto, externou um distinto e modesto republicano nas colunas da *Democracia.* Eis o artigo a que nos referimos:

"Separação é o caminho para a federação. Quem quer a união de estados deve começar por fazer estados. Ora, não sendo de esperar que desta tarefa se encarreguem o império ou a divina providência, cumpre que cada província (e não só a de São

Paulo) trate de libertar-se. Assim pensaram os Inconfidentes, cujo projeto era proclamar a república em Minas Gerais, e, se possível, em São Paulo e Rio de Janeiro.

Pernambuco pretendeu em 1817 libertar-se conjuntamente com algumas das províncias vizinhas. Plano mais vasto foi o da Confederação do Equador, mas estava longe de compreender todas as províncias, ou a sua maioria.

A república rio-grandense não procurou nem teve adesão nas outras províncias, posto que declarasse que se ligaria pelos laços da federação àquelas das províncias do Brasil que adotassem a mesma forma de governo. Em todos os grandes movimentos políticos a separação era ponto assentado, primeiro marco a firmar; a federação vinha depois, como aspiração, mal definida a princípio, e só chegando à fórmula do manifesto de 1870 após numerosos ensaios e tentativas. Em nosso conceito não é preciso repudiar o passado para satisfazer os novos ideais democráticos. A evolução é harmônica, todos os sacrifícios e aspirações generosas são fecundos. Os homens da conjuração mineira só por extraordinária intuição entreviram o princípio federalista, de que tinham vaga notícia pela constituição dos Estados Unidos, de que obtiveram um exemplar, e mandaram traduzir.

Em 1817 e 1825 já era mais lúcida a noção do federalismo, graças à propaganda iniciada por alguns homens superiores nas províncias do norte desde o começo do século, e pela constituição da Colômbia.

Em 1835 o ilustre italiano Zambicari pregou o federalismo aos rio-grandeses do sul e conseguiu deixar na revolução os vestígios de sua doutrina. O instinto popular, porém, sempre compreendeu que a federação não há de aparecer subitamente, peça fundida de um só jato nos moldes do imperialismo. Das vinte escravas libertem-se as que tiverem forças para o fazer, e as outras não ficarão no cativeiro. Quando todas, ou o maior número, ou as que quiserem, se acharem livres, os interesses comuns, os sentimentos de família, as tradições, o exemplo da América do Norte, hão de fazer a federação.

Levantem-se as populações que ainda têm vida, e a monarquia perecerá de inanição.

Os que a todo o transe querem uma pátria grande como a Rússia, e unida como a China clamam que é preciso esperar a restauração das províncias atrasadas, reduzidas *a ruínas deploráveis.* Podemos assegurar que o imperador é da mesma opinião. Sua majestade se confessa republicano, mas é de parecer que a monarquia ainda é necessária por cem anos para preparar o povo. Moisés foi menos exigente. Contentou-se com quarenta anos de preparação no deserto para entrar na terra prometida. E quando a monarquia chegasse a formar um povo livre, forte, instruído e feliz, teria realizado tão grandioso monumento, que fora ingratidão a mudança de forma de governo. Que viria fazer a república? Para que a federação?

Ter-se-ia realizado o sonho de Benjamin Constant. Estaria descoberta a pedra filosofal em política. Infelizmente a preparação já tem séculos, a contar do domínio português, e o resultado é este: Mais de dez milhões de analfabetos.

A monarquia não pode prescindir da centralização, e a centralização é a ruína e o aviltamento."

Para nós, a federação que se formar, depois da separação de São Paulo, não poderá ser senão sulista. O vale do Paraná será o seu corpo geográfico. É esta a nossa convicção e este o nosso vaticínio. Os relevos orográficos do solo, por um lado, e a constituição étnica da população, por outro, nos impõem aquela convicção. Eis o que representa para nós a Pátria Paulista.

# 4

# O Separatismo e os Chefes do Partido Republicano

Exceção feita do Sr. Ubaldino do Amaral, cujas opiniões por diversas vezes temos referido no correr deste trabalho, apenas se manifestaram francamente sobre a questão so separatismo os Srs. Saldanha Marinho e Campos Sales. O velho democrata brasileiro, apesar de ter o corpo alquebrado pelos anos e pelas longas fadigas de sua trabalhosa vida de advogado, ainda conserva no espírito a virilidade de um talento robusto, lúcido bastante para conceber as graves e complexas questões políticas que se agitam no país, ao contrário de muitos moços, que intelectualmente já parecem ter chegado ao período da senilidade. Compreendendo o alcance da aspiração separatista em relação ao advento do governo democrático e pesando bem a sua imensa responsabilidade, como o vulto mais eminente da democracia brasileira, o distinto chefe republicano claramente enunciou-se sobre o separatismo, como se verá do documento político que aqui registramos. Ei-lo:

"Constituídas as coisas públicas em estado normal, respeitados os direitos das províncias, aplicadas as suas rendas ao que lhes é indispensável, animadas todas por um centro que lhes proporcione desenvolvimento e prosperidade, limitadas, ao menos racionalmente, às exigências desse centro, e não sendo ele jamais o principal promotor de decadência no presente e de infalível e geral desastre no futuro, respeitados os direitos de todos os brasileiros: seria uma loucura pensar em separação; essa idéia não teria em tal hipótese, razão de ser.

Mas a situação do país não é essa. Tudo é anormal!

Desde o fatal estabelecimento do império, tudo se centralizou, e sem razão, nas faculdades dos poderes moderador e executivo, dos quais são as câmaras legislativas simples chancelarias, e por isso sempre prontas a desempenharem um triste mandato, que não é do povo, mas do governo, que domina as eleições.

E se porventura raríssimas exceções se dão, e por elas têm entrada no parlamento brasileiros que professam dignidade e patriotismo, estes apenas podem lutar, mas sem proveito do país, pois que suas vozes são sempre abafadas por maiorias convencionais.

A necessidade de dar às províncias a sua indispensável autonomia atuou poderosamente na única constituinte que tivemos, a que nos deu o Ato Adicional.

E mesmo esse Ato Adicional não foi, nesse sentido, completo. Deixou de estabelecer a elegibilidade dos presidentes pelas próprias províncias, sujeitando, entretanto, os atos das assembléias provinciais à sanção de um delegado do centro, isto é, ao mesmo centro. Apesar de incompleto, o Ato Adicional foi mal recebido pela monarquia, e esta, com o desassombro com que ostenta, e sempre desastradamente, o seu domínio, fez revogar por uma lei ordinária (a da interpretação) quanto de mais importante se achava estabelecido nessa lei constitucional, a única que temos com esse caráter.

Todas as atribuições dessas assembléias foram cerceadas, e essencialmente; e sob a insidiosa distinção de – *geral e provincial* – nunca definida, mas sempre a arbítrio do centro, tem sido nulificada a ação desses corpos, reduzidos a acanhado círculo administrativo. O centro quer dominar absolutamente, e domina as províncias, as quais nem de seus legítimos interesses podem ser as supremas diretorias.

O centro atribui-se a qualidade estupenda de ser a *única entidade pensante* no império! As províncias necessitam de viação franca, de instrução, de desenvolvimento de indústria, de edifícios públicos indispensáveis e de mil outras coisas urgentíssimas, e só obtêm (e por exceção e mal) alguma pequena fração do que lhes é indispensável. Os empregos públicos, a magistratura, o magistério superior, a força pública, a administração de suas rendas, a regularização de suas despesas fora do insignificante a cargo das assembléias, mas sempre sob a tutela de um delegado do centro, tudo lhes é vedado! De suas rendas, da que se chama geral, a mais avultada, só fica nas províncias o indispensável para os vencimentos dos empregados denominados gerais e soldo às tropas lá destacadas *para manter a ordem,* ou antes para manutenção do *sistema que felizmente nos rege.*

Além disso, e só por especial favor, feito a algum amigo, são aplicadas mesquinhas importâncias a algum mister quáse sempre útil ao que obteve a concessão. O mais, e é quase tudo, vem para a corte e é gasto em aformoseamentos, grandes edifícios, dispendiosíssimos, quase sempre em favor de felizes empreiteiros, abastecimentos de águas, até hoje sem resultado satisfatório, e o mais que exige sempre a corte, que, com o imperador à frente, é a senhora absoluta do Brasil; e cumpre dizê-lo, sendo a corte o lugar onde os sentimentos políticos são suplantados pelo egoísmo mercantil, e onde o elemento comercial e estrangeiro é o dominante. Nem sequer são as rendas das províncias repartidas eqüitativamente com elas!

O centro faculta-lhes de quando em quando alguma *esmola,* mas no jogo que faz com elas, lucra sempre, e sempre deixando-as arcar com as maiores dificuldades. A força policial, que é indubitavelmente de interesse geral, pesa totalmente em suas despesas, as parcas rendas deixadas às províncias. E o centro consome tudo! Não se farta com o que tem, empenha a nação em enorme dívida, que cresce de ano a ano, permanecendo entretanto um *deficit* assustador, e fazendo pesar, sobre todas as províncias que compõem o império, a responsabilidade por ato que não preticaram e para

o qual nem consultadas foram! É geral o clamor das províncias contra os males já manifestos e provados da odiosa centralização que as esmaga.

Nestas angustiosas circunstâncias e desatendidas sempre em todas as suas reclamações, certas de que, além de sua própria iniciativa e à sua custa particular, nada obterão; a braços com urgentíssimas necessidades, e vendo escoarem-se suas rendas nas mãos pródigas de um centro esbanjador, sem consciência e sem patriotismo, – que fazer? Chamarem a si o que é seu; assumirem os seus direitos soberanos, tratarem por si mesmas, independente de qualquer tutela, de acautelarem seu futuro, promoverem o seu engrandecimento e libertarem-se do jugo, já insuportável, de um centro que as flagela. Mas dirão aqueles a quem interessa o *statu quo:* a desunião é a fraqueza, e o grande império se nulificará.

Mas essa lamúria apenas provoca o riso. O que é o império? O que serão os Estados Unidos da América do Sul? A revolução há de vir e quanto mais breve, mais vantajosa e de melhores resultados. E há de vir das províncias. Da corte, país estrangeiro, e, em geral, de gente que vive da monarquia, não irá remédio às províncias e nem reparação dos males a que têm estado sujeitas. Venha a verdade. A autonomia das províncias será a morte do Império. É mister, pois, que das províncias parta o primeiro brado de independência do atual sistema de governo.

Todas ao mesmo tempo não estão preparadas para isso, e portanto iniciem a revolução as que têm possibilidade para ela. Salve-se a que puder. À proporção que se forem libertando, irão se confederando, e dados os primeiros passos, o desiderato geral não se fará esperar e o Brasil será livre."

Depois deste notável documento político, em que o corajoso publicista republicano não trepida mesmo em aconselhar – "que das províncias parta o primeiro brado de independência do atual sistema de governo" – documento que, ao mesmo tempo que faz honra aos seus acrisolados sentimentos patrióticos, legitima ainda mais a sua comprovada competência para o alto posto que ocupa no seio da democracia brasileira, apareceu um projeto de manifesto, que o Sr. Campos Sales leu em uma das sessões do Congresso Republicano, que teve lugar em fins de maio último e que aqui reproduzimos, concebido nestes termos:

"Tendo-se agitado na imprensa e levantado na tribuna das conferências republicanas a importantíssima questão da separação da província de São Paulo, para ser constituída em Estado livre e independente, corre ao Congresso Republicano o dever de intervir na grave controvérsia para traçar lealmente a sua norma de conduta perante o país e particularmente perante os seus correligionários políticos.

Esta questão, de tão vasta complexidade, tem sido no entanto agora examinada quase que exclusivamente pelo seu aspecto menos atraente e conciliador, qual seja o dos preconceitos e prevenções, de que se têm servido simultaneamente os que a com-

batem e os que a sustentam, conforme o ponto de vista em que se colocam. Cumpre portanto antes de tudo afastá-la desse terreno ordinariamente cheio de asperezas para assentar a sua solução sobre as bases largas do patriotismo e dos puros princípios da política democrática.

E desde que prejuízos existem, é essencial começar por destruí-los, para que a consciência moral do povo paulista possa manifestar-se com a máxima isenção. A história contemporânea registra um precedente que indubitavelmente muito tem concorrido para fazer gerar fortes prevenções contra a aspiração separatista, proscrevendo-a de todas as bandeiras políticas. Ela apareceu na grande União Americana como o sinistro grito de guerra do escravismo sulista, que a levantou como força de resistência contraposta à abolição. Tomando-se por ponto de partida para as lutas mais enérgicas da escravidão a campanha presidencial de 1840, vê-se que aí surgiram a um tempo do próprio seio da União e desde então caminharam paralelamente em progressivo e rápido desenvolvimento, mas também na mais ardente e implacável hostilidade, os dois princípios que se destinavam a produzir a mais tremenda conflagração civil, que nos nossos dias se há presenciado – o abolicionismo e o separatismo. Aos progressos da força abolicionista, revelados na eleição de 1884, as legislaturas do Mississipi e da Carolina do Sul, que eram a representação mais genuína da escravidão, responderam, convocando uma Convenção desunionista, na qual se propôs a fundação de um governo para os "Estados Unidos do Sul".

Após esta manifestação, que punha totalmente em evidência os intuitos e as tendências do Sul, foi apresentada por um dos chefes do partido ultra-esclavagista no Congresso Federal uma emenda à Constituição, propondo que fossem nomeados dois presidentes, um para os Estados livres, outro para os Estados esclavagistas; isto é, um para o Norte, outro para o Sul. A emenda consagrava também que todos os atos do Congresso devessem receber a sanção deste duplo poder executivo, que assim se tornaria a representação constitucional do antagonismo que dividia as duas grandes regiões da União.

Colocada a luta neste terreno, os acontecimentos precipitaram-se de tal modo que, na memorável campanha de 1860 Abraham Lincoln pode ser elevado à suprema magistratura da União por 1.875.610 sufrágios. O partido do solo livre tinha triunfado. Cabia o predomínio do Sul no governo da Federação. Surgia o tremendo conflito. Apenas foi conhecido este resultado, a Carolina do Sul declarou-se separada da União. Logo após mais 11 Estados vieram sucessivamente trazer o concurso da sua adesão armada à causa da separação.

O separatismo transformou-se, portanto, nessa bandeira negra, que conduziu os defensores da escravidão aos campos de batalha. Aí foi que se originou o sentimento de repugnância, que ainda hoje influi para excluí-lo do corpo das aspirações políticas.

No entanto não se trata senão de um preconceito, que calou fundo na consciência universal pela grandeza dos acontecimentos que o geraram, mas que por isso mesmo deve ser combatido para dar lugar à ação benéfica da razão popular.

O separatismo, examinado à luz dos verdadeiros princípios da democracia moderna e do valor real dos precedentes históricos, é ineludivelmente uma causa patriótica, porque é um princípio benéfico.

É preciso acentuá-lo desde logo: a separação não exclui a federação, nem tampouco a integridade territorial é indispensável para a aplicação do princípio federal, consagrado na organização republicana. Assim também, a *pátria grande* não é condição essencial de vida nacional e de prosperidade dos povos.

O exemplo dos Estados Unidos não destrói, antes confirma estes conceitos. Quando as 13 colônias inglesas, após uma luta gigantesca e tão cheia de heroísmos, constituíram-se em uma nação livre e independente, já elas se achavam cordialmente ligadas entre si pela coesão dos sentimentos e pelos mais apertados laços na ordem tríplice das suas relações políticas, sociais e econômicas.

Tinham todas elas combatido sob a mesma bandeira, impulsionadas por um só estímulo na defesa da dignidade e do direito, tinham contribuído, por igual com o sangue e com o dinheiro, tinham contraído os mesmos compromissos, a dívida pública era de todas as colônias, tinham experimentado os mesmos sofrimentos, tinham adquirido as mesmas glórias, a pátria era comum, pois que era a obra de todos.

Para que dividi-la? De resto, o acontecimento se dava em uma época em que todos os povos tinham na sua máxima intensidade, a preocupação da guerra externa. Era por isso que Washington nas suas expansões profundamente patrióticas, dizia aos seus concidadãos:

" – Diminuirmos os poderes da União é expormo-nos a ser o ludíbrio da política européia."

Nestas circunstâncias, manter a União, isto é, formar a pátria grande, era um fato natural, uma condição essencial na vida daquele povo. Serão porventura as mesmas circunstâncias em que se acham neste momento as províncias brasileiras? Eis a questão. A independência da pátria que deverá ter sido aqui, como lá, a obra exclusiva dos nacionais, foi no entanto, por uma manobra desleal do imperialismo, transformada em um ato de benemerência e alto favor de um príncipe.

A glória da independência deixou portanto de ser o patrimônio do povo, o laço de afeto entre os brasileiros que habitam as diversas circunscrições da nação, porque fora traiçoeiramente arrebatada pelo déspota. Mas, por isso mesmo, a fundação da nação foi aqui o ponto de partida para a centralização, isto é, para o despotismo. Daí o antago-

nismo dos interesses, avigorado pela preponderância maléfica e por um funesto predomínio político de umas regiões sobre outras, destruindo o sentimento de coesão entre as províncias: daí esse gravoso regime de injustiça e de iniqüidade, engendrando intuitos e aspirações rivais: daí finalmente as tendências opostas o contraste das ambições, o afrouxamento de todos os laços da união.

Como são diversas as circunstâncias! Lá, a obra da independência foi o primeiro e também o mais vigoroso laço da união. Aqui, o ato da independência criou o germe do desmembramento.

Por outro lado a situação dos povos em suas relações internacionais, sobretudo na América, é bem diversa hoje, comparada com o que era no fim do século passado. Não temos motivos para temer, como Washington, que sejamos o ludíbrio da política estrangeira. Não há perigo de absorção, porque está passada a época das conquistas. A existência das pequenas repúblicas do Prata e do Pacífico ao lado do colossal império americano, afirma, por certo, a possibilidade de viver a *pátria pequena* separada da *pátria grande.*

Nem deve impressionar a atitude atual dos estados republicanos da América em relação ao Brasil. A ausência de uma cordialidade completa entre nós e os nossos vizinhos deve ser antes atribuída aos erros governamentais do que aos sentimentos recíprocos dos povos.

Não pode inspirar receios esse estado de quase permanente inquietação, que não é senão mais um produto funesto da política imperial. A diplomacia monárquica, mais propensa a colher conselhos da política ambiciosa e desleal dos soberanos europeus, do que a levantar a honra, o brio nacional, afastando-se sempre da grande e generosa política internacional essencialmente americana, tem por isso mesmo feito nascer as prevenções e irritar as suscetibilidades dos povos vizinhos, criando-nos uma situação excepcional na América, colocando-nos sob a ameaça perpétua de desavenças e lutas e retardando o desenvolvimento do progresso nacional. Essa não há de ser, por certo, a direção da diplomacia da *Pátria Paulista,* lançada sobre os moldes democráticos.

A pátria grande, isto é, a pátria de vasta extensão territorial, pode, pois, constituir uma aspiração nobre e legítima, mas não é com certeza uma condição essencial de existência no continente americano, nem mesmo de grandeza ou de prosperidade nacional. A separação pode-se portanto fazer a aplicação deste princípio de mecânica: — "o que se perde em força, ganha-se na rapidez". Cumpre, entretanto, assinalar que o separatismo não exclui a federação; é antes um ponto de partida para ela. Esta aspiração não vem, portanto, sugerida pelo sentimento do egoísmo, como um meio de desagregação absoluta e perpétua. Ela deve ser, ao contrário, tomada como o início e primeiro passo para uma agregação completa, harmônica, sólida e estável sob o regime salutar da federação.

Há disto um exemplo na história da Suíça. Foram somente três os cantões que, no século XV, primeiro levantaram o grito de revolta contra a opressão, proclamando a sua independência e autonomia pela separação. E no entanto, logo após mais cinco cantões vieram se juntar a estes, formando-se a Confederação Helvética, país privilegiado que no meio das convulsões européias vê desenvolver-se o seu progresso à sombra das instituições mais amplamente democráticas, e que são a um tempo a poderosa égide da liberdade no interior e da paz no exterior. Do mesmo modo, desagregando-se do império, a província de São Paulo não quererá fechar o aceso às adesões das outras províncias, para fundar com elas uma pátria nova com instituições também novas.

O seu intuito não é, não pode ser a seleção total, perpétua, porque ao espírito paulista, previdente, generoso e nobre, não ensombram condenáveis prejuízos nem antagonismo de interesses.

De resto, o regime federal é um remédio de indisputável eficácia para os males que resultam das diferenças econômicas.

Debaixo desse salutar regime cada província ou cada circunscrição, mantendo a sua autonomia na esfera da mais ampla competência, viverá dos seus próprios recursos e encontrará na amplitude dos seus poderes meios seguros de dar expansão ao seu progresso, aos seus elementos peculiares de riqueza e prosperidade.

É por isso que a separação deve ser aceita, não com o intuito exclusivista de uma desagregação absoluta, mas como meio de chegar à federação. Isto importa afirmar que o separatismo conduz direito à aplicação do princípio republicano.

Portanto, opô-lo à centralização do império *é levantar em face da democracia cesariana a doutrina, os direitos, as queixas e as incompatibilidades da democracia leal.*

E contudo, a idéia se acha ainda na sua primeira fase, convém não arrebatá-la ao trabalho de elaboração geral e espontânea do espírito e do sentimento paulista, para colocá-la no terreno exclusivista e constrangedor da propaganda partidária ou da fé política.

Cumpre não esquecer que existe nesta questão uma certa solidariedade de interesses, que não convém neutralizar por preconceitos de qualquer ordem. O que é preciso é evitar os choques que produzam as incompatibilidades. É indispensável que possa concorrer a favor da obra grandiosa a cooperação livre e espontânea de todas as forças da nossa sociedade, como para um fim comum – a formação da *Pátria Paulista.*

Esta é a concepção do princípio separatista que o Congresso adota e aconselha aos republicanos paulistas."

A leitura deste manifesto (é preciso dizê-lo para honra do partido e vergonha dos chefes que a ele se opuseram) foi recebida com grande entusiasmo por todos os

membros do Congresso que se achavam presentes, excetuando-se apenas duas ou três vozes discordantes, e que o impugnaram mais por capricho do que por convicção e ciência. Viu-se então uma verdadeira anomalia no seio da democracia paulista. O corpo do partido manifestou-se mais adiantado e mais preparado para resolver a questão do que alguns dos seus chefes. Dura lição, que sem dúvida terá calado bem fundo no ânimo dos emperrados!

O estadista dos tempos modernos, é preciso dizê-lo, o homem que compreende devidamente a sua complexa função social, como órgão vivo das forças políticas, aquele que se acha na posição de guia e conselheiro de seus concidadãos, para bem dirigir e encaminhar as diversas manifestações do pensamento e do sentimento popular, precisa de impor-se à consideração, ao respeito e à admiração de seus contemporâneos, não pelo seu prestígio pessoal ou pelo prestígio que lhe empresta a sua posição oficial, mas pela competência provada do seu saber, pela sua grande força de previsão, e pela sua reconhecida experiência na direção dos negócios. Desde que lhe falta o preparo necessário para resolver e decidir as questões políticas que surgem a cada momento, na medida das exigências da moderna ciência política, falta-lhe a principal condição para o exercício consciencioso e útil de sua função.

Foi debaixo desta dolorosa impressão que o Congresso Republicano, à vista da maneira superficial e sem critério por que foi impugnado aquele projeto de manifesto, resolveu adiar a sua discussão para a sessão futura e não porque tivesse julgado, como aliás se procurou fazer acreditar, que seria mais político deixar as coisas no mesmo pé em que antes se achavam. O *statu quo* só pode ser o ideal dos espíritos atrasados, incultos e pervertidos pela vaidade, mas nunca uma bandeira que honre a um partido democrático e progressista.

A questão do separatismo tem corrido à revelia, mais por ignorância e vaidade, do que por falta de importância e adesão. O espírito público acolhe-a espontaneamente e os seus adeptos já são hoje bem numerosos. Entretanto, somente três chefes republicanos têm tido a coragem de enfrentá-la de perto. A imprensa, porém, que tinha o restrito dever de elucidá-la, emudeceu-se nas colunas editoriais e deixou o debate correr descuidado pela *Seção livre,* talvez com o plano preconcebido de tirar-lhe a importância que poderia ter aos olhos do público. Não é assim, todavia, que se amesquinha um problema político grave e complicado como este, que pode servir até de padrão para aferir-se da capacidade e do tino político dos chefes.

Aquele que tiver percorrido estas páginas poderá ter visto que nunca faltamos à sinceridade que nos caracteriza; parodiando, portanto, a epígrafe que tomamos para este livro, poderemos dizer sem receio: – embora nos acusem, nos condenem, nos prendam e nos enforquem, havemos de publicar sempre os nossos pensamentos. O fazê-lo não é um direito, é antes um dever; obrigação restrita para todos os que têm idéias, é comunicá-las aos outros para o bem comum. A verdade inteira pertence a todos: – publicamos aquilo que entendíamos que era útil aos nossos concidadãos.

ESCOPO EDITORA

A Coleção Temas Brasileiros inclui entre outros, os seguintes títulos:

7. **Conjuntura Política Nacional – O Poder Executivo e Geopolítico do Brasil**
   Golbery do Couto e Silva
8. **Oito Anos de Parlamento**
   Afonso Celso
9. **Catálogo do Arquivo Particular do Visconde do Rio Branco**
   Nadir Duarte Ferreira
10. **Catálogo da Exposição de História do Brasil**
11. **Guia de Pesquisa de Joaquim Nabuco em Washington**
12. **Bases do Autoritarismo Brasileiro**
    Simon Schwartzman
13. **História Monetária do Brasil**
    Manuel Peláez e Wilson Suzigan
14. **Revolução de 30 – V. I e II**
    Vários Autores
15. **Sua Majestade o Presidente do Brasil**
    Ernest Hambloch
16. **Índices do Almanaque Garnier e da Gazeta Litteraria**
17. **Minha Vida Diplomática**
    Heitor Lyra
18. **Deodoro – Subsídios para a História**
    Ernesto Senna
19. **O Marquês de Barbacena**
    Pandiá Calógeras
20. **Fidalgos e Filantropos**
    A. J. R. Russel-Wood
21. **O Parlamento Brasileiro e as Relações Exteriores (1826-1889)**
    Amado Luiz Cervo
22. **A Guerra do Paraguai**
    Senna Madureira
23. **Pinheiro Machado**
    Ciro Silva
24. **Estado Novo, um Auto-retrato**
    Simon Schwartzman
25. **Sesquicentenário do Supremo Tribunal Federal**
26. **O Governo Parlamentar e a Crise Brasileira**
    Paulino Jacques
27. **História da Revolta de 6 de setembro de 1893**
    Felisbelo Freire
28. **Bibliografia Histórica: 1930-45**
    Ana Lígia Medeiros e
    Mônica Hirst
29. **Da Propaganda à Presidência**
    Campos Sales
30. **Apontamentos para a História Rio-Grandense de 1893**
    Wenceslau Escobar